



Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.608

www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO Nº 19/2015

A Coordenadoria do Programa Minha Casa Minha Vida, convoca os sorteados que se encontram na etapa Pré-aprovados a participarem das atividades do Trabalho Social do Residencial Jardim TV.

Art. 1º A análise documental ainda não foi finalizada pela Caixa Econômica Federal e os sorteados que se encontram na etapa pré-aprovados estão sujeitos a serem excluídos do Programa a qualquer tempo, caso não atendam todos os critérios.

Parágrafo Único: Só estarão aptos a assinar os contratos os sorteados que participarem das atividades do Trabalho Social.

ATIVIDADE	DATA	HORARIO	LOCAL
Visita para conhecer o Residencial Jd. TV	18/11/15 (quara-feira)	9:30	Residencial Jd. TV - Rua: Linda Bianco Leardini esquina coma a Rua: Wakiti Adachi, Jd TV.

Observações:

1- É obrigatória a presença dos Titulares pré-aprovados em todas as atividades munidos de documentos com foto.

2- Não levar crianças por falta de espaço para acomodar a todos.

Segue a relação dos titulares pré-aprovados do Residencial Jd. TV:

Nome	CPF
ADRIANA BATISTA DA SILVA	31777409845
ALEXANDRE GABRIEL FRUGULI	12732509825
ALEXANDRE VIEIRA DO NASCIMENTO	26577312877
ALIEGE APARECIDA GENEROSO	32165758882
AMERSON APARECIDO DOS REIS	30669719889
ANDERSON MICHEL DOS REIS	39034408841
ANDREA CRISTINA DE CAMARGO	33235727850
ANDREIA MARQUES DE ALMEIDA PEÇANHA	21786835843
ANGELA MARIA DA SILVA	74484524449
ANGELA MARIA THEODORA DE JESUS	27862080840
ANTONIO CARLOS BUENO/997190050	79905374868
ANTONIO FRANCO	1562588893
APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS	12003020870
ARIANA BATISTA RODRIGUES	32580419896
ARIELE CRISTINE TONHOQUE	42503451810
ARIELE TRIPODI	38700680869
ARIELI RENATA DOMINGUES FARIA	38382880843
BENEDITA NEREIDE ZEFERINO	37260608803
BENEDITA RODRIGHERO PEREIRA	21267038861
BRUNA CRISTINA DO NASCIMENTO	40798955856
CAMILA SPANAVERO FERREIRA	30994882831
CARLA MENEZES DOS SANTOS	35858268811
CARLOS ALBERTO APARECIDO DE MACEDO FILHO	35753081878
CARLOS ALBERTO DA SILVA	99377861187
CARLOS ALBERTO DOS REIS	20075232804
CARLOS ALEXANDRE FIRMINO	41270260812
CATIA APARECIDA DE OLIVEIRA	14123127878
CATIA DA SILVA ROBERTO	32339356253
CATIANE DOS SANTOS BERALDO	32427937819
CECILIA DE SOUZA ALVES	26197183846
CECILIA ROSANI DE LIMA	27270243808
CELESTE CRUZ DA SILVA	32147909866
CELIA REGINA SANTOS KENE	9612331847
CILENE MATOS VIEIRA SILVA	36990947829
CILENE PINHEIRO	14595533810
CLAUDIA ARRUDA	34622343827
CREUSA SOUZA RODRIGUES	82444951891
CRISTIANE FLORES RODRIGUES	22076693866

DAIANE REGINA LANCETI	40379134888
DALGISA MODOLLO BATISTA	14557912856
DANIEL BORGES ESTEVAM	28377805880
DOMINGAS FRANCISCA LOPES	40769380891
EGUINALDO CESAR DA SILVA	17169927888
ELDER SILVA DOS SANTOS	22172302805
ELIANE APARECIDA ARANHA	36014606882
ELIANE SANTOS COSTA	12014428859
ELIAS DOS SANTOS NETO	27568422810
ELIAS MENDES DA SILVA	11495285839
ELIAS ROBERTO ANTONIO	06781941810
ELIDETE LOPES FRANCISCO BATISTA	23143381892
ELIEZER SANTOS DE FREITAS	40288674871
ELISANGELA CIRINO MACHADO	36601648876
ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA	26189074855
ERIKA APARECIDA DE SOUZA	21504314832
ERIKA BARROS BARBOZA	30738358819
ERIKA CRISTHINA PADOVAN CARREIRA	34000946846
EURIDES RIBEIRO	16966848891
FABIENE DOS SANTOS MATHIAS DOMINGOS	33223280820
FELIPE MATOS DE SOUZA	09612306818
FERNANDA ALVES RIBEIRO	34911082844
FERNANDA ALVES SANTINI	35786100898
FERNANDA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	27611751824
FERNANDA APARECIDA RODRIGUES	38886059892
FERNANDA APARECIDA SOUZA OLIVEIRA	33067959841
FERNANDA BIOLA ROSSINI	32161172867
FERNANDA MARTINS PUGA	28046967823
FERNANDO HENRIQUE BERTUZZO	29724965821
FRANCISCA JULY TEIXEIRA	30434474843
FRANCISCO GALLELI FILHO	82628785820
GABRIELA FERREIRA PEREIRA	32643394801
GABRIELA FRACARO LODRON	34617187855
GILSON CORREA DOS SANTOS	30514437863
GISELE APARECIDA RODRIGUES	30151386854
GISLAINE CRISTINA VONA	33633995889
HELENA DE LIMA	03075972886
HELENA MARIA DE OLIVEIRA CORREA	21549035843
HELENA ROSA DOS ANJOS AZARIAS	36414757837
HILSON SIMOES	16738209134
IDALICIA DA SILVEIRA DOS SANTOS	12491249804
IVONE ROCHA SIMPLICIO	87851237815
JACIRA CHAVES DOS SANTOS	28914054802
JAIME JOSÉ DA SILVA JUNIOR	40970448856
JAIR PERES	17246032991
JANAINA SALES VIEIRA	35879799875
JANETE APARECIDA GOMES DOS SANTOS	38097473860
JANETE CRISTINA CARDOSO	32905391804
JAQUELINI CASSIA GOMES RODRIGUES	32273813899
JENIFER CRISTINA MORAES OLIVEIRA	39398604841
JENIFFER HEMILIM DEL REY	38792616879
JENNIFER DO NASCIMENTO	39019908871
JESSICA APARECIDA JORGE	41981954805
JESSICA LADISLAU	40770572804
JOÃO NARCISO	04119132803
JOSE DA SILVA JUNIOR	40613896882
JOSE DE OLIVEIRA LOSNAK	21707150885
JOSE DE SOUZA	1513350870
JOSEFA DE OLIVEIRA SILVA	03478286808
JULIANA KAROLINE COUTO	33713489890
KARINA MAFALDA DA SILVA TREVISAN	21661772803
KARINA PEREIRA NERILO	29620471814
KARINE DE MEDEIROS TEODORO	33027697846
KELLY CRISTINA DA SILVA	30956499830
LARISSA MARCELA ALBANO	35700832844
LEUDIANE NUNES BEZERRA	02608440398
LORENA DE OLIVEIRA CAMARGO	32952698821
LUCAS CUSTÓDIO DA SILVA	38028074804
LUCIANA CRISTINA PINTO DA SILVA SANTOS	34492969810
LUCIANA DA SILVA GOMES	21784393819
LUCIANA DOS SANTOS/ 290495572863	2.90496E+11
LUCIANO MARIA	19538743806
LUCILA DO NASCIMENTO	10299109879
LUZANETE RAMOS DE OLIVEIRA	32031617885
LUZIA BENTO	31281589837
LUZIA CELINA BRAJATO	35791553854
MARCELA TEIXEIRA DE TOLEDO	31756711879
MARCELA VASCONI DE ARAUJO	32624987851
MARCELI MARIANO	27375637806
MARCELINO FILHO	8668962876
MARCELO RAMOS	25288613893
MARCIO ALESSANDRO MARIANO JUNIOR	35980993800
MARCO ANTONIO VASCONCELOS	12735257878

MARIA CLEUSA TOSI	24919213832
MARIA DE JESUS BERGONZINE	37281291949
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	20010417800
MARIA EUNICE GOMES PRADO	09983587890
MARILENE NASCIMENTO PARDINO	18092708800
MARILZA DE SOUZA	30726960802
MARINA RODRIGUES FIORE	41514680807
MARINEUSA DE PINHO	248724827
MÁRIO DOUGLAS GABRIEL	34240587859
MARIZA APOLINARIO	35714582810
MARTA BARROS DE ALMEIDA	33196862836
MICHEL DOS SANTOS LIMA	31418093807
MICHELLE CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	34215919894
MONIZE APARECIDA FERREIRA COSTA	40979548810
NADIR ALVES DA SILVA	14583794851
NATALE CRISTINA barbosa OLIMPIO	32481464869
NEIDE GOMES	68108842972
NEUSA FLORAVANTE LOPES	21502685825
NILSON DONIZETI BARBOSA JUNIOR	35348050890
NILTON MAGALHÃES	78763898820
OSMAR ANDREANI	76933687872
OVANICE GOMES JERONIMO	21360795812
PAULO CEREGATI	1555730890
PAULO DIEGO XAVIER DOS SANTOS DA SILVA	41043873805
PAULO PERES MARTINEZ	11057873896
PEDRO GASPAS DE OLIVEIRA	80368140806
PRISCILA CURIMBABA/	29724965821
RAQUEL DA CRUZ DA SILVA	06806113800
REGINA APARECIDA TAVARES RIBEIRO	16178256892
REGINALDO CORREIA DOS SANTOS	17166543434
RENATA NASCIMENTO BERSI	34664161832
ROBSON ANDRE DE CAMPOS	39192899862
RODRIGO ANTONIO MONTEIRO	22664601881
ROSELENA APARECIDA FRANCISCO	30664288855
ROZEMERE APARECIDA OLIVEIRA	80007252900
ROZILEIDE MARQUES DA SILVA	28194204860
SABRINA DE MORAES PINHEIRO	43830190808
SILVANA CECILIO	11652725806
SILVIA MARIA CRISTINA PAULINO PLAKE	31983156892
SILVIA MARIA DA SILVA ROBLES	27886491858
SILVIA MARIA PEREIRA	13723767800
SONIA MARIA MATIAS	81526482800
SUELI APARECIDA LUCIANO	26306748865
SUZANA APARECIDA MARCIANO	7703849863
TAIS TATIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29225504861
TAMARA SUELLEN DOS SANTOS SEBASTIÃO	34334127827
THALITA DE SALES	35983838865
VALDECI FRANCISCA DE SOUZA	6314501814
VALDECIR BARBOSA	16178318839
VERA LUCIA LOPES DOS REIS	03051278882
VIVIANE PAZIONOTTO	38477334865
WAGNER CRISTIAN PINHEIRO	24864947821
WASHINGTON CLAYTON BARBOSA	38612888859
WASHINGTON CREMASCO	2426470810
WILSON INACIO DA SILVA	79229530891
YAGO CESAR RANZI DE LIMA	40210535814
YAGO FONSECA DE OLIVEIRA	42660346879

Bauru, 13 de novembro de 2015.

ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO
COORDENADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PORTARIA GP 54/15

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,
Resolve:

Designa membros para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Secretaria Municipal da Saúde em atendimento ao § 1º do artigo 26 da Lei 5950/2010, alterado pelo artigo 70, lei nº 6423/2013, com a seguinte composição:

Rosilene Maria dos Santos Reigota	RG 12.568.378	Enfermeira
Luis Fernandes Rueda	RG 16.155.815-X	Técnico Administração
Elisângela Ap. Rodrigues Borges	RG 21.887.628-2	Técnico de RH
Maria Eugenia Guerra Mutro	RG 25.209.312-4	Enfermeira
Marcia Araújo dos Reis Oliveira	RG 14.808.212	Dentista

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/10/2015, revogando-se a portaria GP 77/2014.

REGISTRA-SE E CUMPRASE

Bauru, 01 de outubro de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO

Pelos motivos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 22.924/10, nos termos do que preceitua o § 4º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, **DECIDO NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAURU – SICOOB - CREDISERV**, mantendo-se a aplicação das penalidades de rescisão do Contrato nº 6.018/10, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, além da declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo mesmo prazo, nos termos dos artigos 66, 78, II, 87, incisos III e IV e 88, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Oficie-se a Recorrente da presente decisão.

Bauru, 10 de novembro de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria das Administrações Regionais

Levi Momesso
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial

Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social

Avenida Nuno de Assis, 14-60 – piso térreo

Administração Regional Mary Dota

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo

Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

PORTARIA SEAR 043/2015

LEVI MOMESSO, Secretário Municipal das Administrações Regionais – SEAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar os seguintes servidores a conduzir viaturas municipais, compatíveis as suas categorias em que os mesmos são habilitados, pelo prazo de *06 meses*, na execução de serviços realizados por esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de Setembro de 2015, com todas as responsabilidades cabíveis.

Servidor	Nº Carteira de Habilitação	Validade
Fabiano Caetano Perota	02804888872	03/05/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRASE

Bauru, 12 de Novembro de 2015

LEVI MOMESSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Com o intuito de realizarmos o Recadastramento/2015, convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS EXTRA NUMERÁRIOS** relacionados abaixo para comparecerem no período de **03 de Novembro a 30 de Novembro de 2015**, na Seção de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Rua Marcondes Salgado, nº 02-45, Bairro Centro, Bauru- SP, (CEP 17010-40)**, no horário das **8h00 às 12h00** e das **13h00 às 16h30**, munidos dos seguintes documentos originais:

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência Atualizado

INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO O RECADASTRAMENTO POR PROCURAÇÃO

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: (14) 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida em cartório, enviando-o à **Secretaria Municipal da Administração- Seção de Serviços Social**, no endereço acima citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9.673/2003 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará na **SUSPENSÃO** automática do benefício.

900751 ALICE ALCANTI DE ANDRADE
 901398 ANGELA MARIA ALVES SILVA
 901133 ANTONIA CRISPIM CORREA DOS SANTOS
 900764 ANTONIA PENIDO AZEVEDO
 901397 ANTONIO BARBOSA DA SILVA
 900768 APARECIDA BENTO
 903830 APARECIDA CAMARGO
 900772 APPARECIDA RODRIGUEIRO MALMONGE
 900773 APPARECIDA RODRIGUES ZANÃO
 900780 ARY JORGE
 900784 BELCHIOR DO AMARAL
 900785 BELITA GOMES DA SILVA MARCOS
 900788 BENEDITA DE ABREU CANDIDO
 22064 BENEDITO ALVES DE LIMA
 900791 BENEDITO ANTUNES
 900792 BENEDITO CRISPIM APARECIDO DA SILVA
 900621 BENEDITO ROSSATO
 900551 BRASÍLIA MORENO FRANCISCO
 904055 CARMEM LUCIA DA SILVA FONSECA
 900799 CELSO CELESTE FASSONI
 900801 CICERO MIGUEL DE ALMEIDA
 900802 CIRO PRETO DE OLIVEIRA
 900804 CLASUDETE DE SOUZA DESAN
 903584 CLAUDIO RAPUCCI
 900807 DARCY ALVES DA SILVA
 901077 DAVINA GOMES ANTONIO
 900813 DIVINA DE SOUZA PEDROZO
 900814 DJALMA GOUVEA
 42053 DORALICE BUENO MACHADO MEDICE
 900816 DORIVAL DOS SANTOS
 900818 DURCE MARIA MARTINS
 900820 EDILSON TORSANI
 900821 EDSON FRANCISCO DE FREITAS
 900624 ETELVINA BARBOSA MARQUES
 41874 EUGENIA MARIA DA COSTA SARTORI
 901147 GENERINO MANOEL DA SILVA
 900833 GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO
 42161 GUILHERMINA PINHEIRO RODRIGUES
 41613 ILDA GALHARDI TERCENIANO
 900843 ILDA PIERINA FACINA DE OLIVEIRA
 900844 ILDA XAVIER DE MORAES
 904259 INES FELICIO DE MORAIS
 900845 IRACEMA DURVAL MORENO
 900846 IRENE AP. PASCOLATI DOS SANTOS
 900602 IRENE DE LIMA CASTRO
 42016 ISAIRA APARECIDA CAETANO BUENO
 900612 IVANI POLI
 900850 IZALTINO DA CRUZ
 900015 JANDIRA BUENO FERREIRA
 41937 JANUARIA PEREIRA NUNES
 31444 JOÃO QUERINO
 902908 JOSE DORACI DE MATOS
 900860 JOSE ROSA BRITTO
 900861 JOSE WILSON AGUIAR SANTOS
 900863 JUDITH DE OLIVEIRA PAULETTO
 900139 JULIA ALCARRIA
 900867 LEONOR GIMENES DOS ANJOS
 900142 LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS
 900871 LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA
 904100 LUCILENE APARECIDA FERREIRA DE LIMA
 900667 LUIZA DE JESUS SEBASTIÃO
 41912 LUIZA PIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 41851 LUZIA FERNANDES SAILVA
 904430 LUZIA VIEIRA LAVRAS
 900881 MARCO ANTONIO PRADO DAVILA
 900884 MARIA ANGELA BORTOLI DE GRAVA BOTTACIN
 900885 MARIA AP. GOMES PEREIRA
 42020 MARIA APARECIDA FRESSATO
 901362 MARIA BENEDITA ADÃO DUTRA
 42289 MARIA BORLINA RAMIREZ
 42002 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
 41668 MARIA DE LOURDES FERREIRA
 900897 MARIA ERNESTA RODRIGUEIRO LACASASSANTA
 900899 MARIA IGNEZ DOS SANTOS CAETANO
 900902 MARIA JOSE DE SOUZA
 900903 MARIA JOSE FERREIRA
 900904 MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
 900905 MARIA JOSE PRUDENTE ROSA
 900911 MARIA PEREIRA DOS SANTOS

900914 MARIA ROSA RIBEIRO
 41916 MARIA SILVA RIBEIRO
 900916 MARIA SILVINA PIRES GARCIA
 900919 MARILDA ROSELI DA SILVA
 900562 MARINALVA SANTOS MESQUITA
 900921 MARLENE CASTELO MANGINI
 900922 MARTA DO NASCIMENTO GHISELLI
 900923 MERCEDES BERTUCCI DA SILVA
 31468 MILTON FERRAZ RAMOS
 900928 NAIDE SUNIGA PEREIRA
 900931 NAYR BERTIM BRUZZO
 900932 NEIDE FRANCISQUETTE HERRERA
 900934 NELZA PINHEIRO CHAGAS
 900935 NEUZA PEDROZA DA SILVA
 900939 OLGA RODRIGUES POLLIDO
 900942 OSEAS GONÇALVES DE MATOS
 900943 PALMIRA MANIERI ERRERA
 900945 PEDRINA DOS SANTOS BARBOZA
 903857 RITA DE CASSIA BRASIL DA SILVA
 900954 ROSA MARGARIDA DO SANTOS
 901097 RUTE MAIA DA SILVA
 900956 SANDRA FERREIRA RIBEIRO
 902792 SAVERIO PRACHETELLO NETO
 900961 SEBASTIANA RODRIGUES GUIMARAES
 900964 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
 42084 SONIA MARIA LOBO DE SOUZA
 900968 TEREZINHA BENEDICTA MACEDO DA SILVA
 901513 TEREZINHA MARQUES FERREIRA
 900969 TEREZINHA SILVEIRA VIEIRA
 900606 THIAGO HENRIQUE FOIZER AMARAL E OUTRO
 900970 THOMAZ QUINTANA FILHO
 900976 VIRGINIA ROSA GARCIA
 31507 VITORIO ALVES

Atenciosamente,
 Seção de Serviço Social
 Divisão de Apoio ao Servidor
 Departamento de Avaliação Funcional
 Secretaria Municipal da Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 22/10/2015, portaria nº 2.169/2015, exonera, a pedido, o servidor **CARLOS ALBERTO MACIEL**, RG nº 12.912.778, matrícula nº 20.417, do cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/doc nº 70.818/2015.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CRITÉRIOS

CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM MEIO AMBIENTE – GUARDA PARQUE – EDITAL 06/2015 (Prova realizada em 11 de novembro de 2015)

ETAPA 1: LEITURA DE TEXTO

Uma das atividades do Guarda Parque consiste em orientar o público e passar informações precisas via rádio comunicador.

Nesta etapa o candidato deve ler silenciosamente o texto padrão por 2 minutos e depois, em 3 minutos, ler em voz alta apresentando para o avaliador, observando as regras de pontuação, entonação, ritmo e dicção, necessários para uma boa compreensão.

O candidato que não executar esta etapa será automaticamente eliminado do certame.

Pontuação: 4,0 pontos

Tempo de Execução: 5 minutos

Material de apoio: texto padrão

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS	DESEMPENHO DO CANDIDATO
1. Tempo de leitura (3min.) 1,0 ponto.	Tempo:
2. Velocidade da leitura. 1,0 ponto.	Normal (1,0) Rápida (1,0) Muito Rápida (0,0) Lenta (0,75) Muito lenta (0,0)
3. Intensidade da voz durante a leitura. 1,0 ponto.	Adequada à situação (1,0) Inadequada à situação excessivamente alta ou baixa (0,0)
4. Dicção (pronúncia dos sons das palavras no decorrer da leitura). 1,0 ponto.	Adequada - pronunciou as palavras de modo correto. (1,0) Inadequada devido a: (0,0) omissão de “r”/“s” finais das palavras ausência de “is” intermediários hipétese metátese rotacismo lambdacismo

- ***dicação:** pronúncia dos sons das palavras. Quando adequada, não omite os “r” e os “s” finais das palavras (ex. levar e não, levá; fizemos e não, fizemo); nem os “is” intermediários (janeiro e não, janero). Alterações fonéticas, também consistem em problemas de dicação: trigue (tigre), que consiste na hipótese – transposição de som de uma sílaba para outra da mesma palavra; proque (porque), que consiste na metátese – transposição de som dentro de uma mesma sílaba; Cráudio (Cláudio), que consiste no rotacismo – troca do “l” por “r”; folte (forte), que consiste no lambdacismo – troca do “r” pelo “l”.
- ***velocidade:** quando as palavras são pronunciadas com clareza e a mensagem é transmitida de forma compreensível. Deve-se evitar os extremos: rápida, muito rápida, lenta ou muito lenta, que podem produzir sérias implicações na clareza da pronúncia e na qualidade da mensagem a ser transmitida.
- ***intensidade:** deve ser adequada ao público e à situação. Não falar ao berros quando se está próximo do ouvinte, não sussurrando, quando a uma certa distância e em situações de orientação pública.

ETAPA 2: SUBIR A ESCADA E TOCAR O SINO

A tarefa de Guarda Parque consiste, de uma maneira geral, em realizar atividades de proteção e fiscalização ambiental em torres de vigilância e monitoramento.

O objetivo da tarefa é subir uma escada de 6,20 metros de altura com 20 degraus, utilizando equipamento de segurança e, ao chegar ao topo deverá tocar o sino com a mão e descer de maneira ágil e segura.

O candidato que não executar esta etapa será automaticamente eliminado do certame.

Pontuação: 5,0 pontos

Tempo de Execução: 3 minutos

Equipamento:

- Escada de 6,20 metros de altura com 20 degraus.
- Equipamento de segurança. (cinto de segurança com roldana e corda de apoio)
- Sino

Procedimento:

- Utilizar EPI;
- Subir a escada de 6,20 metros de altura com 20 degraus;
- Tocar o sino com a mão quando chegar ao topo;
- Descer da escada.

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Subir 16 degraus, tocar o sino com a mão e descer a escada de forma ininterrupta, rápida, ágil e segura, com equipamento de segurança, dentro do tempo proposto.	5,0 pontos
DESCRIÇÃO DA FALTA	
1. Subir com interrupções. (Ficar parado por mais de 3 segundos)	-1,0 ponto
2. Subir lentamente um degrau por vez, colocando os dois pés no mesmo degrau no percurso de subida.	-1,0 ponto
3. Tropeçar e/ou cair da escada.	-2,0 pontos
4. Utilizar mais de 2 minutos para executar a prova	-1,0 ponto
4. Desistir/não completar a tarefa (não tocar o sino)/não completar a tarefa dentro do tempo proposto (3 minutos).	Eliminatório

ETAPA 3: CIRCUITO

Consiste em um circuito de 05 (cinco) atividades que exigirão esforço físico, movimentos de equilíbrio, corrida, transposição de obstáculos, subida e descida de terrenos irregulares e inclinados, simulação de apagar incêndio levantando e baixando braços com abafador. Essas atividades avaliam as habilidades necessárias para o bom desempenho, conforme informado na descrição do cargo (boa coordenação motora, capacidade para caminhada em qualquer terreno, combater incêndios florestais, etc.). Este circuito será demonstrado na íntegra através de vídeo demonstrativo, antes da realização do Circuito.

Atividades:

- 3.1. Início do circuito: Transposição de obstáculos. Pontuação: 10,0 pontos.
- 3.2. Percurso: percorrer um trajeto de 246 metros. Pontuação: 5,0 pontos.
- 3.3. Subida e descida de terrenos irregulares e inclinados e uso do Abafador. Pontuação: 10,0 pontos.
- 3.4. Transposição do plinton. Pontuação: 5,0 pontos.
- 3.5. Término do Circuito: Percorrer o banco sueco. Pontuação: 10,0 pontos.
- 3.6. Tempo total do circuito: 10,0 pontos.

Todas as atividades desta etapa são interligadas e ininterruptas até chegar ao término do circuito e o candidato do início ao fim deverá estar portando uma bomba costal, capacete e luvas.

O tempo de cada candidato nesta etapa será cronometrado através de um chip colocado no cadarço do calçado e monitorado em sistema próprio.

O candidato que não executar qualquer uma das etapas ou atividades (3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5) será automaticamente eliminado do certame.

3.1. Início do Circuito: transposição de obstáculos.

O candidato, portando uma bomba costal, luva e capacete, deve iniciar o circuito, transpondo 11 (onze) troncos, sendo que em 03 (três) deles haverá obstáculos com cordas. Tal transposição implica passar de modo contínuo e alternado, saltando o tronco e passando por baixo da corda, quando houver, um de cada vez e ininterruptamente. Em seguida, deverá dar continuidade ao circuito, ou seja, o **Percurso (3.2)** descrito na sequência.

Pontuação: 10,0 pontos

Equipamento:

- Bomba costal
- Luvas
- Capacete

Material necessário:

- Chip de cronometragem
- tapete marcador
- Tronco e corda demarcadoras
- Cones e fita zebra

Procedimento:

- Portar bomba costal, luvas e capacete
- Transpor saltando 11 troncos
- Passar em baixo da corda quando houver

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Transpor 11 (onze) troncos, sendo que em 03 (três) deles haverá obstáculos com cordas. Passar de modo contínuo e alternado, saltando o tronco e passando por baixo da corda, quando houver, um de cada vez e ininterruptamente com uma bomba costal.	10,0 pontos
DESCRIÇÃO DA FALTA	
1. Cair no trajeto.	- 3,0 pontos
2. Tropeçar no tronco.	- 3,0 pontos
3. Derrubar, trombar ou enroscar na corda.	- 3,0 pontos
4. Parar, descansar, durante a transposição dos obstáculos por mais de 3 segundos.	- 1,0 ponto
5. Não completar a tarefa de Transposição de Obstáculos/desistir em qualquer momento da atividade.	Eliminatório

3.2. Percurso

Ainda portando a bomba costal, luvas e capacete, o candidato deve, ininterruptamente, correr ou caminhar (o mais rápido possível) 246 metros pelo trajeto demarcado com cones e fitas até a próxima atividade **Subida e descida de terrenos irregulares e inclinado e uso do Abafador (3.3).**

Pontuação: 5,0 pontos

Equipamento:

- Bomba costal
- Luvas
- Capacete

Material necessário:

- Chip de cronometragem
- tapete marcador
- Cones e fita zebra

Procedimento:

- Correr ou caminhar o mais rápido possível 246 metros

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Correr ou caminhar (o mais rápido possível) 246 metros até a próxima atividade.	5,0 pontos
DESCRIÇÃO DA FALTA	
1. Cair durante o percurso.	- 3,0 pontos
2. Parar, descansar, durante o percurso.	- 2,0 pontos
4. Não completar o Percurso/desistir em qualquer momento da atividade.	Eliminatório

3.3. Subida e descida de terrenos irregulares e inclinado e uso do Abafador.

Dentre outras atividades desempenhadas pelo Guarda Parque, faz parte a caminhada em terrenos irregulares e o combate a incêndios florestais.

Nesta tarefa, o candidato deve subir 45 metros de terreno irregular e inclinado com o apoio de uma corda. Ao atingir o topo, deve pegar o abafador (equipamento utilizado para apagar fogo) e tocá-lo em 10 pontos delimitados no chão, ou seja, na parte superior em uma corda e na parte inferior nas marcações em uma área de 10 metros. Ao terminar, deve colocar o abafador no chão e descer **45 metros de terreno irregular e inclinado** com o apoio de uma corda e, sem interrupções. Passar para a próxima atividade: **Transposição do Plinton (3.4).**

Pontuação: 10,0 pontos

Equipamento:

- Bomba Costal
- Corda
- Luva
- Abafador

Procedimento:

- Subir o barranco com o auxílio da corda;
- Bater em 10 pontos delimitados com o abafador e
- Descer do barranco com o auxílio da corda.

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Subir o terreno irregular e inclinado com o auxílio de cordas, bater em 10 pontos delimitados com o abafador e descer com o auxílio da corda, utilizando EPI.	10,0 pontos
DESCRIÇÃO DA FALTA	
1. Cair e/ou escorregar durante a subida e descida do terreno.	- 3,0 pontos
2. Não usar a corda para subir ou descer o terreno.	- 3,0 pontos
3. Não tocar nos pontos, superior e/ou inferior, com o abafador.	- 4,0 pontos
4. Não completar a tarefa. Não usar o EPI.	Eliminatório

3.4. Transposição do plinton

O objetivo da tarefa é transpor o aparelho plinton por cima com a bomba costal. Passar para a próxima atividade: **Término do Circuito: Percorrer o banco sueco (3.5).**

Pontuação: 5,0 pontos

Equipamento:

- Bomba Costal
- Luvas
- Capacetes
- Aparelho plinton

Procedimento:

- Transpor o aparelho plinton por cima

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Transpor o aparelho plinton por cima com a bomba costal.	5,0 pontos
DESCRIÇÃO DA FALTA	
1. Cair ao transpor.	- 3,0 pontos
2. Derrubar o plinton.	- 1,0 ponto
3. Tentar mais de 1(uma) vez realizar a tarefa.	- 1,0 ponto
5. Não transpor o plinton.	Eliminatório

3.5. Término do Circuito: Percorrer o banco sueco.

O objetivo da tarefa é deslocar-se em pé, sobre 2 bancos suecos em formato de L, com 31 cm de altura x 23 cm de largura x 2,5m de comprimento, com equilíbrio e rapidez. Ao final do percurso pelo banco, descer 10 (dez) degraus e passar pelo tapete sinalizado para parar o cronômetro. Se houver queda do banco, o candidato deverá voltar e reiniciar esta etapa.

Pontuação: 10,0 pontos

Equipamento:

- Bomba costal
- Luvas
- Capacete
- 2 Banco sueco de 31 cm de altura x 23 cm de largura x 2,5m comprimento, colocados em formato de L,
- Tapete de sinalização

Procedimento:

- Deslocar-se em pé sobre 2 bancos colocados em formato de "L";
- Se cair do banco, reiniciar a etapa;
- Descer 05 (cinco) degraus;
- Finalizar a prova passando pelo tapete marcador.

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Percorrer os bancos suecos com equilíbrio e rapidez, descer a escada e passar pelo tapete de sinalização.	10,0 pontos
DESCRIÇÃO DA FALTA	
1. Cair do banco e/ou da escada.	- 6,0 pontos
2. Parar em cima do banco.	- 4,0 pontos
5. Não executar a tarefa.	Eliminatório

3.6. Tempo total do circuito: 0 a 10 pontos

Tempo	Pontuação
0 - 2'30	10,0
2'31 - 2'45	9,5
2'46 - 3'00	9,0
3'01 - 3'15	8,0
3'16 - 3'30	7,0
3'31 - 3'45	6,0
3'46 - 4'00	5,0
4'01 - 4'15	4,0
4'16 - 4'30	3,0
4'31 - 4'45	2,0
4'46 - 5'00	1,0
5'01 acima	0

Bauru/SP, 14 de novembro de 2015.
A Comissão.

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA – EDITAL 10/2015 (realizada em 18/10/2015) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS.

Inscrição	Nome	CPF	Prova Objetiva
0012600113	ANA LUZIA DE OLIVEIRA COSTA	167.964.728-88	59,40
0012600022	APARECIDO ROBERTO DOS SANTOS	708.331.928-68	63,00
0012600090	BARBARA SILVA ALVES DE LIMA	337.991.758-30	75,60
0012600033	BRUNO JOSÉ RODRIGUES FRANK	310.513.828-58	59,40
0012600031	BRUNO PEREIRA REIS	385.919.618-97	72,00
0012600045	CRISTIANO PILASTRI MODELO	350.816.958-82	54,00
0012600026	DANIEL TETSUJI KIKUCHI ISHIKAWA	366.202.528-00	63,00
0012600063	DELTON CAMPANHÃ DE MORAES	220.767.128-36	61,20
0012600051	DIVA MENDES ANTONIO DA SILVA	376.062.918-02	55,80
0012600023	ELAÍDIA APARECIDA DE BRITO SANTOS	268.657.498-47	54,00
0012600071	ESTELA MARA DE SOUZA	350.900.248-20	61,20
0012600103	FABIANA CRISTINA DE SOUZA	252.115.948-43	57,60
0012600059	FELIPE DE PAULA RUI	338.644.398-25	66,60
0012600102	FLÁVIA MARIA GOMES	307.803.188-89	68,40
0012600106	GARDENIA BAFFI DE CARVALHO	404.706.978-73	59,40
0012600025	GISELE BALDO DE LIMA	230.005.918-50	68,40
0012600093	GUILHERME RIBEIRO LADEIRA	395.766.288-57	57,60
0012600014	GUILHERME SATO FELIZ	357.869.938-17	57,60
0012600009	HUGO DE CAMPOS LEGNARO	306.950.848-01	54,00
0012600050	ISABELA ALMEIDA COSTA	387.714.328-84	68,40
0012600003	JACQUELONE PAVAN FERNANDES	077.023.008-33	55,80
0012600088	JOÃO VICTOR APARECIDO GUILHEM	344.747.648-62	70,20
0012600024	JOSÉ RICARDO MARAN	282.481.168-40	70,20
0012600006	LEANDRO ROCIA LOBREGAT	371.685.008-05	70,20
0012600010	LIDICE GENOVEZ ALCOFORADO	316.449.368-10	66,60
0012600028	LUCAS ALMEIDA DIAS	410.506.528-94	61,20
0012600066	LUCIANA APARECIDA TEIXEIRA		
	GUILHERME DE ARAUJO	299.800.908-55	63,00
0012600069	LUIZ EDUARDO CONCHINELI	141.260.568-74	55,80
0012600032	MARCELO NUNES	294.314.758-39	70,20
0012600060	MARIA INEZ DE SOUSA	301.538.268-35	57,60
0012600105	MARINA BADINI MANOEL	322.354.998-64	63,00
0012600004	MAURILIO JOAO LOPES NETO	353.413.758-23	68,40
0012600037	MONICA DE ALBUQUERQUE MALDONADO	357.822.788-97	64,80
0012600080	NELSON CAVALHIERI JUNIOR	215.996.808-07	57,60
0012600029	OROMAR JOSE ELEUTERIO	058.519.388-62	54,00
0012600075	PEDRO MORAES TRENTINI	337.384.548-37	61,20

0012600053	RAFAEL BASTAZINI LAZZARI	350.725.418-27	70,20
0012600001	RAPHAEL HENRIQUE DE MORAES GREGORIO	366.487.668-75	72,00
0012600112	RODRIGO GUERREIRO LEAO	265.167.018-90	68,40
0012600007	ROGÉRIO LUIZ FERNANDES	061.776.378-09	68,40
0012600049	ROSANGELA SALVADEO FERREIRA	350.650.298-06	64,80
0012600046	SABRINA LAIS BASSO	398.216.888-02	64,80
0012600099	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA BACCO BRUNO	046.246.738-40	55,80
0012600068	SIRLENE PEREIRA	017.880.649-84	54,00
0012600041	STARLONY DA SILVA TORRES	363.752.488-09	75,60
0012600018	TATIANE MIRELLI PINHOLI	170.420.438-04	64,80
0012600055	VAGNER PEDRO APARECIDO DE MIRANDA BRITO	355.305.808-07	64,80
0012600042	VERENA FERRAZ VILELA	220.161.798-80	61,20
0012600083	WELINGTON LEANDRO DO NASCIMENTO	223.389.418-96	59,40
0012600082	WILIAN REJANI ZENATELI	400.696.208-81	68,40
0012600095	YARA MANFRIN GARCIA	367.434.688-51	57,60

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar **nos dias 30 de novembro e 01 e 02 dezembro de 2015**, no horário das 8h30min às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, original e cópia dos fatores indicados abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo).

Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora. (modelo)

IDENTIFICAÇÃO:
Cargo: _____
Nome: _____ Insc _____ Nº de comprovantes: _____

Fatores de Avaliação:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	4,0 pontos	4,0 pontos
Mestrado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	2,0 pontos	2,0 pontos
Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização - <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas-aula, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	1,0 ponto	2,0 pontos
Graduação	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de graduação, na área correlata ao concurso, (exceto o exigido no pré-requisito), devidamente registrado no órgão competente (MEC).	1,0 ponto	2,0 pontos

Bauru/SP, 14 de novembro de 2015.
A Comissão

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA – EDITAL 12/2015 (realizada em 18/10/2015) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Inscrição	Nome	CPF	Prova Objetiva
0012800164	ADRIANO GOMES DE MORAES	326.250.038-04	68,40
0012800043	ALBERT DOMINGOS DOS SANTOS	343.906.798-05	68,40
0012800238	ALEXANDRE LUIZ ALVES	173.948.078-35	55,80
0012800186	ALEXANDRE SEITI TOSHIOKA	384.123.868-84	77,40
0012800087	ALEXCIENE DE OLIVEIRA BASTOS	230.654.208-21	63,00
0012800124	ALINE CORREA DE LIMA	402.846.718-78	59,40
0012800152	AMANDA OLINDA BERTUZZO ROS	377.574.688-92	70,20
0012800236	ANA BEATRIZ APOLONIO	374.600.548-52	66,60
0012800232	ANA CAROLINA GOMES HINO	384.153.378-76	57,60
0012800007	ANA CAROLLINA TOASSA FONTES	387.960.068-62	79,20
0012800044	ANA PAULA ALVES DA SILVA	383.751.058-13	55,80
0012800200	ANA PAULA DE MELO FERNANDES MIGLIORINI	221.785.568-92	54,00
0012800378	ANA PAULA TRIGO CAMARGO	247.020.578-63	64,80
0012800319	ANAÍS SALLES DE OLIVEIRA	117.288.576-19	77,40
0012800216	ANDRESSA MAYUMI TOBARO	416.383.128-26	73,80
0012800213	ANGELA CRISTINA RODRIGUES RUSSO	273.909.848-05	75,60
0012800135	ANGELA LIDIANE GIBARA GARCIA SANTOS	333.569.768-50	72,00
0012800334	ANGELICA REGINA PEREIRA	402.175.088-63	66,60
0012800139	AZOR CARDOSO NETO	326.949.018-67	54,00
0012800042	BETISA CARLA FERNANDES FERREIRA	268.644.038-40	63,00
0012800263	BRUNO FERNANDO MOREIRA	230.865.828-20	59,40
0012800196	CARLOS HENRIQUE DIGUÊ DE CARVALHO	137.240.238-12	63,00

0012800313	CARLOS RAFAEL FURLAN DOS SANTOS	220.956.948-64	59,40	0012800150	MARIANA VITORINO DOS SANTOS	399.446.538-96	73,80
0012800171	CAROLINE GUERRA LOPES	395.853.158-07	72,00	0012800253	MARIANE BENETTI DO NASCIMENTO	352.089.518-86	75,60
0012800050	CESAR TURINO MOMESSO	405.017.838-90	73,80	0012800329	MARILZA DE JESUS FERREIRA	058.386.478-33	61,20
0012800137	CLAUDECIR GISELE SEBASTIÃO	323.069.418-07	73,80	0012800011	MARILZA DO NASCIMENTO	754.100.799-49	54,00
0012800099	CLEBER MIRANDA DA SILVA	215.170.828-46	66,60	0012800018	MARINICE MESSIAS DA SILVA BRUNELLI	304.074.588-32	63,00
0012800065	DALYENE VICENTE VENTURA	021.129.661-97	61,20	0012800100	MATHEUS BELIZÁRIO BRITO	417.686.058-82	64,80
0012800062	DANIELLE GARIJO MARANI	319.380.528-97	68,40	0012800300	MATHEUS MARINO FERREIRA	404.916.468-01	77,40
0012800242	DAVI PEREIRA NUNES	137.202.228-70	72,00	0012800098	MAYARA IMBRIANI LOPES	406.525.208-39	66,60
0012800341	DIEGO BARBOSA LUCIANO	325.206.798-67	61,20	0012800114	MICHELI ADRIANE BETTI GIELFI	324.577.708-66	64,80
0012800082	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	254.587.728-06	63,00	0012800019	MICHELY CRISTINA GONZAGA GOMES	404.916.738-76	59,40
0012800355	ELAINE CRISTINA FERREIRA NUNES	337.714.238-05	70,20	0012800055	MONICA TELATIN VIEIRA	442.363.478-30	64,80
0012800369	ELIANE ISABEL FABRI	387.081.638-47	75,60	0012800056	NAIARA MARTINS DA SILVA	386.096.648-05	72,00
0012800023	ELISA CORRÊA MARTINS RAMOS	405.367.848-09	73,80	0012800179	NATALIA REDONDO DE OLIVEIRA	409.410.308-22	70,20
0012800035	ELIZABETH SOUZA DE SÁ	391.725.768-80	55,80	0012800115	OCTAVIO HENRIQUE HERRERA RODRIGUES	391.890.638-80	72,00
0012800231	ELLEN PRISCILA PEDROSO	308.402.728-55	55,80	0012800358	OSVALDO DE JESUS CRUZ	364.625.798-97	73,80
0012800034	ELTON CARVALHO DA SILVA	321.795.568-45	57,60	0012800348	PABLO HERRERA NEVES	279.584.738-85	70,20
0012800112	ERIKA ALBANO NUNES	267.594.288-03	57,60	0012800096	PATRICIA MARA DUCHATSCH RIBEIRO DE SOUZA	127.898.588-37	64,80
0012800333	FABIANA CRISTINA DA SILVA BOTTOCCE	296.977.158-66	59,40	0012800258	PATRÍCIA MENDES CALDEIRA	399.608.538-96	75,60
0012800207	FABIANO DE SOUZA JESUS	362.398.978-92	66,60	0012800160	PAULA DAVILA MARQUES	229.644.948-43	72,00
0012800190	FABIO ANGÉLICO LEITE	300.877.318-43	55,80	0012800123	PAULO FRANCO NETO	426.875.738-41	72,00
0012800138	FABRICIA CEZARIO	216.050.408-43	59,40	0012800356	PAULO GABRIEL NEVES MOREIRA	397.969.728-24	68,40
0012800187	FERNANDA ZANE ARTHUSO	403.754.698-18	72,00	0012800103	PAULO HENRIQUE RODRIGUES GIMENES GANDARA	387.524.938-06	63,00
0012800344	FERNANDO DANIL ALEXANDREE	261.563.598-00	61,20	0012800092	PAULO ROBERTO TROMBINI AMARAL	246.939.508-90	59,40
0012800118	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA	368.260.588-63	70,20	0012800289	PAULO VITOR GARCIA DA SILVA	370.331.258-01	66,60
0012800337	FLAVIA MARIA PAPST HIGUTI	214.641.408-12	54,00	0012800243	PEDRO HENRIQUE ALVES DE PAULA	424.847.428-00	75,60
0012800279	FLAVIO DONIZETE VIEIRA	052.808.368-69	57,60	0012800383	PRISCILA DA SILVEIRA	330.799.508-10	57,60
0012800003	FRANCINE ALINE LUCIANO SABINO	221.962.138-37	68,40	0012800060	PRISCILA FACIN	368.302.568-95	77,40
0012800067	FRANCINE MIRELLE DE MATOS EVANGELISTA	313.348.198-31	55,80	0012800075	RAFAEL DAVI FIDELIS CHRISPIM	316.354.798-27	64,80
0012800170	FRANCISCO SOARES BALTAZAR JUNIOR	372.311.258-75	68,40	0012800336	RAFAEL LEME SILVA	379.370.438-65	63,00
0012800309	GABRIEL ARAUJO STOROLLI	330.443.658-80	54,00	0012800027	RAFAEL ROCHA PIRES	332.649.508-04	54,00
0012800278	GABRIEL LUCAS ALBANO	390.645.128-33	64,80	0012800046	RAFAEL SILVA PIMENTA	377.427.188-71	64,80
0012800183	GABRIEL MARTINS SILVESTRI	374.491.238-86	61,20	0012800208	RAISSA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	418.909.008-50	82,80
0012800026	GABRIELA APARECIDA ROCHA	293.829.358-51	70,20	0012800346	RENATO SCHIAVON	317.614.878-09	75,60
0012800016	GABRIELA DE CÁSSIA PINHATA	410.151.838-67	73,80	0012800353	RIAN SOLTAU CARDOSO	328.117.548-14	68,40
0012800377	GIOVANA CARDOSO DE SOUZA	418.466.618-38	54,00	0012800206	RICARDO URIAS	280.569.718-90	59,40
0012800022	GISELE DA SILVA ZANUTTO	323.046.858-97	64,80	0012800113	RICHARD DOS SANTOS SOUZA	338.119.518-23	66,60
0012800350	GISLAINE APARECIDA ALVES DA ENCARNAÇÃO	364.251.988-18	77,40	0012800364	RITA DE CASSIA RINALDO	357.829.018-10	68,40
0012800101	GISLAINE DA SILVA LUQUETTO FERNANDES	313.511.978-51	64,80	0012800367	ROBERVAL NERES DOS SANTOS JUNIOR	324.897.888-09	57,60
0012800199	GUILHERME ANTONIO DE LIMA	360.716.088-05	57,60	0012800325	RODRIGO GONÇALVES VIEIRA MARQUES	370.817.458-57	70,20
0012800176	GUILHERME ROMAGNOLI DE GOES	304.803.498-60	57,60	0012800305	ROSÂNGELA NICOLIM	145.873.138-31	72,00
0012800212	GUSTAVO DOMINGUES	383.249.768-41	54,00	0012800286	ROSELAINÉ APARECIDA CHAVES DA SILVA	302.942.348-45	57,60
0012800073	HELLEN ARAUJO DO NASCIMENTO	342.897.108-67	64,80	0012800080	ROSILANY GONÇALVES QUINTANILHA	369.188.888-70	75,60
0012800204	INAYARA KEITE SANTOS DE ALMEIDA	371.233.488-50	55,80	0012800268	SANDRA MARA CORREA LEME	141.306.438-86	54,00
0012800317	ISIS MENDES ANTONIO DA SILVA	397.794.288-36	54,00	0012800318	SARAH FREITAS DO PRADO	334.390.758-85	55,80
0012800297	JADH SHAYENE ALEXANDRE	418.708.508-40	57,60	0012800260	SUZI DORNELAS E SILVA ROCHA	340.112.438-25	72,00
0012800339	JENIFFER ZANETTI BRANDANI	040.539.771-26	77,40	0012800277	TAINARA CAROLINE GOMES BRASIL	441.670.968-46	73,80
0012800192	JESSICA REMANZINI DA SILVA	405.312.278-39	63,00	0012800079	THAIS CRISTINA DELACOSTA	390.991.528-09	79,20
0012800340	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA BRUNO	082.274.598-46	61,20	0012800052	THALITA FERNANDA DE OLIVEIRA MACEDO	338.918.058-37	81,00
0012800037	JOÃO PAULO RAMOS DOS SANTOS RAMALHO	359.913.688-21	72,00	0012800265	THIAGO JACINTHO BIM CANEDO	368.235.498-07	61,20
0012800121	JOCIMARA PORTELLA LOPES	370.887.468-40	55,80	0012800161	VANESSA CECILIA DE AMORIM	359.125.528-96	77,40
0012800214	JONATHAN WAGNER RAMOS SANCHES	361.456.428-23	68,40	0012800086	VANESSA DOMINGOS BARBOSA	405.100.458-98	63,00
0012800173	JOSE DE SOUZA DINIZ JUNIOR	334.572.018-38	70,20	0012800381	VANESSA MANCUZO DA SILVA SANTOS	363.340.358-27	57,60
0012800314	JOSÉ LOURENÇO DE ALMEIDA	203.373.888-49	64,80	0012800111	VICTOR HUGO GIROLDO	351.119.948-40	55,80
0012800017	JULIA PINHEIRO DA SILVA	406.242.238-76	61,20	0012800246	VINICIUS DE LEON SILVA	379.804.528-36	64,80
0012800352	JULIA RAQUEL CORRADINI	442.025.168-93	72,00	0012800110	VIVIAN DE SOUZA MATSUMOTO	413.051.068-14	63,00
0012800094	JULIANA ARAUJO DE PAULA TRENTIN	320.783.458-22	61,20	0012800375	VIVIANA MARTINS GOTO	324.736.658-00	77,40
0012800306	KAREN KEIKO NICHIMOTO SOUZA NASCIMENTO	230.064.488-63	61,20	0012800248	VIVIANE CIBELE DA SILVA	280.514.828-24	63,00
0012800168	KÁTIA VALÉRYA DOS SANTOS SOUZA	417.715.084-34	72,00	0012800117	WALLACE DIAS SILVA DE CASTRO SOUZA	388.976.498-31	61,20
0012800032	KATYUCIA CARDOSO VERALDO	351.440.628-65	57,60	0012800328	WILSON HAJIME IZUMI	049.575.568-06	61,20
0012800359	KELLY CAMPOS GOMES	387.264.058-57	59,40	0012800281	YURI TASSO GOMES	389.548.238-23	73,80
0012800223	KIM KELVY NOGUEIRA	392.305.878-00	54,00				
0012800225	LAÍS CROZERA TORRES	430.589.418-11	68,40				
0012800095	LAURA PEREIRA GOMES	310.541.408-80	66,60				
0012800143	LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	399.294.998-22	72,00				
0012800301	LIDIANE MOREIRA DE SOUZA	226.947.048-67	70,20				
0012800361	LÍVIA CARMELITA PONCE GOMES GARCIA	338.364.958-05	66,60				
0012800321	LUCIANA CRISTINA FERREIRA	368.190.288-73	79,20				
0012800008	LUIZ FERNANDO GONÇALVES MORALES	101.149.778-60	70,20				
0012800059	LUIZ HENRIQUE TAVARES	096.143.198-95	61,20				
0012800233	MANÁIRA GONÇALVES	307.557.568-27	86,40				
0012800105	MARA LIGIA DE SOUZA PADILHA	334.463.068-70	64,80				
0012800039	MARCIO EDUARDO CRUZ	278.828.358-03	63,00				
0012800002	MARCIO LUIZ AUGUSTO	100.925.918-09	54,00				
0012800053	MÁRCIO ROBERTO SANTOS	285.360.428-42	70,20				
0012800228	MARCOS AUGUSTO SOUZA RODRIGUES DA SILVA	266.437.388-90	64,80				
0012800020	MARCOS GABRIEL SCHUINDT ACACIO	419.275.568-80	68,40				
0012800357	MARCOS ROBERTO SO	368.681.828-05	77,40				
0012800256	MARIA CONCEIÇÃO CATHARIN	141.306.058-79	77,40				

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar nos dias **30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2015, no horário das 8h:30min às 17h**, no Departamento de Recursos Humanos, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, original e cópia dos fatores indicados abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo).

Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

(modelo)
IDENTIFICAÇÃO:
Cargo: _____
Nome: _____ Insc _____ Nº de comprovantes: _____

Fatores de Avaliação:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	4,0 pontos	4,0 pontos

Mestrado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	2,0 pontos	2,0 pontos
Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização - <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas-aula, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	1,0 ponto	2,0 pontos
Graduação	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de graduação, na área correlata ao concurso, (exceto o exigido no pré-requisito), devidamente registrado no órgão competente (MEC).	1,0 ponto	2,0 pontos

Bauru/SP, 14 de novembro de 2015.
A Comissão

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA – EDITAL 13/2015 (realizada em 18/10/2015) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS.

Inscrição	Nome	CPF	Prova Objetiva
0012900081	ADAIANE RODRIGUES MARTINS	370.989.248-14	59,40
0012900311	ADRIANA DE SOUZA	277.600.948-84	57,60
0012900140	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	141.222.078-51	68,40
0012900249	ALINE APARECIDA GUIMARÃES RODRIGUES DA SILVA	219.902.928-01	61,20
0012900039	ALINE CAMILA LENHARO	305.261.638-28	75,60
0012900111	ALINE CAMPESI	334.245.048-74	77,40
0012900273	ANA MARIA CREMONESI	079.020.378-26	57,60
0012900216	ANA PAULA LAUREANO	418.013.808-56	54,00
0012900318	ANA PAULA LOPES RETT	110.582.528-01	64,80
0012900309	ANDERSON FRANCISCO CABO	114.943.948-39	55,80
0012900167	ANDRÉA CAMPOS FRANCO	127.858.828-06	68,40
0012900129	ANDREIA ALEXANDRE DA SILVA DUARTE	217.522.758-88	64,80
0012900003	ANDREIA CRISTINA ZUCARI MARIANO	170.472.328-00	59,40
0012900337	BRUNA DE MELO GARDIM	414.911.928-79	55,80
0012900011	CAMILA APOLONIO RODRIGUES	339.510.288-23	64,80
0012900066	CAMILA MOLINA FIRMINO DE LELLIS	279.395.828-01	61,20
0012900203	CARLA BRAGA DOS SANTOS	318.683.178-46	57,60
0012900013	CAROLINE CAVARSAN	369.092.718-82	55,80
0012900030	CASSIA APARECIDA FERNANDES BUZZETTI	145.822.488-02	64,80
0012900083	CÉLIA CÁSSIA DE PAIVA PEREIRA	128.108.138-84	61,20
0012900223	CHRISTIANE MATIAS PAPESCHI	164.578.818-07	54,00
0012900263	CRISTIANE APARECIDA DA CRUZ	136.967.438-44	63,00
0012900038	CRISTIANE CORREIA DA SILVA	320.006.498-66	55,80
0012900244	DAIANE MARIA TASSA	407.033.828-45	57,60
0012900142	DANIEL LEONE ESTEVAM	322.226.428-76	68,40
0012900088	DANIELA DOS SANTOS SILVA	327.054.938-59	57,60
0012900045	DANIELLA CRISTINA SILVA MORETTO	264.727.548-37	68,40
0012900092	DAVILSON GIGO BENATO	255.247.548-58	61,20
0012900194	DULCIARA CRISTINA BONALDO	081.386.238-88	63,00
0012900184	ÉDER GIOVANI BRESSANIM	286.935.638-23	63,00
0012900145	EDILAINE ROSA	337.507.548-02	54,00
0012900074	ELAINE CRISTINA DE LIMA LINO	400.281.298-73	66,60
0012900269	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	271.436.208-74	68,40
0012900280	ELEOISIAN LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS	327.706.648-75	57,60
0012900118	ELIANA CRISTINA ORESTES	412.490.918-70	54,00
0012900293	ELIETE PEREIRA DA SILVA	317.643.108-29	55,80
0012900197	ELISANGELA BARROS BARBOSA	996.385.505-97	54,00
0012900228	ELIZABETH ZACARIAS DE OLIVEIRA	158.170.588-39	55,80
0012900139	ELLEN DO NASCIMENTO MARQUES	345.146.378-40	63,00
0012900144	ELLEN MENDES SILVA	359.269.328-07	70,20
0012900231	ELTON CARLOS CARDOSO	227.726.718-01	57,60
0012900109	EMILLY GUIMARÃES DE SOUZA	397.676.408-60	61,20
0012900268	ERICA LEAL	416.734.138-70	59,40
0012900076	ÉRICA REGINA DE OLIVEIRA	274.298.598-01	82,80
0012900327	ÉRIKA CRISTINA TEIXEIRA AYELLO	130.824.288-35	59,40
0012900239	ERIKA FERREIRA AULISIO	263.615.498-10	70,20
0012900062	ERIKA YUMI YAMASHITA DE SOUZA GOMES	276.586.618-05	63,00
0012900008	EVANI LIMA FUKUMOTO	164.992.498-40	66,60
0012900278	FABIANA APARECIDA BENICÁ	284.600.198-70	70,20
0012900107	FÁBIO MORAIS LOSILLA	219.585.458-80	66,60
0012900251	FLÁVIA APARECIDA DANIEL	333.003.278-22	61,20
0012900059	FRANCIELE POIANO BERGAMIN	417.104.478-26	70,20
0012900172	GABRIELA DE CERQUEIRA CHIMBO	417.661.688-17	68,40
0012900127	GLEDSON WESLEY COELHO	399.605.178-61	54,00
0012900336	INGRID BELANGA DA SILVA	388.120.148-36	66,60
0012900055	ISABELA DE CÁSSIA FRACAROLLI DIAS	374.513.698-54	70,20
0012900163	JARYSSA SIMOES HERRERA	220.743.738-80	70,20
0012900086	JOICE DE ANDRADE RODRIGUES	347.698.568-73	61,20
0012900299	JORGE PACHECO DE OLIVEIRA FILHO	063.418.918-22	55,80

0012900094	JOSE ANTONIO MAININI	064.992.298-06	72,00
0012900154	JOSÉ HENRIQUE ANTONINI	707.843.888-49	66,60
0012900242	JOSE HENRIQUE LAZARI	195.426.678-25	54,00
0012900004	JOSIANE MORAES SILVA FERNANDES	351.248.858-74	61,20
0012900017	JOSIAS MARQUES DA SILVA	285.252.878-90	54,00
0012900310	JOSILAINE APARECIDA DOS SANTOS	295.945.898-25	57,60
0012900169	JULIANA PATRICIA FERNANDES	359.390.668-60	61,20
0012900198	KARINA TORRES MACHADO	369.722.728-90	64,80
0012900183	KAROLINA ALMEIDA BATISTUCI	396.342.458-38	54,00
0012900098	KELLY DELGADO PIMENTA LOPES	306.007.938-26	55,80
0012900168	KELLY FERNANDA IONTA	302.015.508-81	70,20
0012900057	LARISSA CACERE CAVALCANTE	435.673.498-05	57,60
0012900190	LÍGIA SERRANO LOPES	263.890.058-30	66,60
0012900315	LILIAN ABREU UEHARA	322.353.278-18	63,00
0012900230	LISETE APARECIDA DA CRUZ XAVIER	076.829.348-08	63,00
0012900227	LORINISA KNAAK DA COSTA	174.366.148-78	54,00
0012900032	LUANE THOMAZINI DE ALMEIDA	394.245.148-40	68,40
0012900153	LUCIANA CAMPOS CREPALDI	280.794.118-40	54,00
0012900134	LUCIANA DANTAS CORDEIRO ALVES	175.323.648-79	64,80
0012900162	LUCIANA MORAES DOS SANTOS DE SIQUEIRA	260.236.508-48	55,80
0012900068	LUCIANA RENATA BATOCCHIO	274.012.228-41	55,80
0012900048	MANOELA AFONSO	315.270.218-31	73,80
0012900085	MARCUS VINICIUS ROMÃO GALHARDO	342.829.738-54	54,00
0012900065	MARESSA CURTI DE LIMA	372.413.698-66	77,40
0012900277	MARIA BENEDITA MOREIRA	170.443.018-60	57,60
0012900125	MARIA NEIDE GARCIA CAMARGO	106.751.788-00	63,00
0012900199	MARIA TATIANE VIRGINIO	373.904.328-88	59,40
0012900159	MARIANA CAETANO PACHECO	078.939.428-60	57,60
0012900121	MARIANA GONSALES ZAMBONATTO	220.790.198-05	55,80
0012900171	MARIANA JORDÃO DA SILVA	320.117.858-63	54,00
0012900281	MARILETE CÂNDIDO DE MATTOS PREVIERO	130.819.828-04	73,80
0012900071	MARINA DOS PASSOS	361.516.488-11	66,60
0012900339	MARLY DE FATIMA MONITOR DE OLIVEIRA	265.755.418-01	68,40
0012900247	MAYRA DE CASTRO NICOLAU	214.378.938-64	57,60
0012900243	MICHELE DA SILVA	316.747.358-47	59,40
0012900157	MÔNICA SALETE SILVA PEREIRA	258.832.448-74	64,80
0012900077	MURILO GASPAS PASCUTTE	336.046.748-59	66,60
0012900061	NATALIA NAMEN	336.441.548-05	59,40
0012900040	NATÁLIA OLÍMPIO BARBOSA DA SILVA	395.980.088-60	63,00
0012900331	NAYANE MARIA MENSATO DOS SANTOS	394.935.278-32	70,20
0012900181	NAYARA FERNANDA TABANEZ ARRABAL	331.459.538-77	63,00
0012900037	NILZA MARCELINA DOBRE TERRA DE OLIVEIRA	302.477.368-13	55,80
0012900329	OENI CUSTÓDIO MARINS	016.370.798-77	66,60
0012900042	PATRÍCIA ARAUJO DA SILVA	326.111.628-59	64,80
0012900034	PATRICIA STEVANATO DE OLIVEIRA	246.941.998-03	54,00
0012900261	PAULA FELIPE CARDOSO	353.561.968-81	55,80
0012900255	PAULA SOARES	362.068.958-07	61,20
0012900099	PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA LOPES	343.753.708-31	63,00
0012900049	PAULO HENRIQUE MARIANO ROLLO	410.375.198-33	59,40
0012900143	PRISCILA ARRUDA SATO	305.493.198-67	70,20
0012900224	PRISCILA LOPES MACIEL DE PAULA	285.708.798-57	64,80
0012900164	QUELLI CRISTIANE ARAÚJO OLIVEIRA VIANA DA COSTA	212.672.998-27	68,40
0012900333	RAFHAEL BORGATO	346.956.038-29	77,40
0012900130	RENATA FURLAN ANGELI	120.052.948-02	57,60
0012900051	RENATO FERREIRA NARDUCI	349.022.278-43	64,80
0012900240	RENATO RODRIGO FIGUEIREDO	215.964.148-04	54,00
0012900238	ROSANA GUIMARAES RUIZ	158.233.438-25	55,80
0012900302	ROSANGELA SOUTO DA SILVA MANTUAN	348.088.318-48	59,40
0012900276	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS MAGATTI ALBANO	162.057.208-76	55,80
0012900241	SANDRA CINARA BARBOSA	144.327.638-33	54,00
0012900204	SANDRA MARA DORETTO	120.123.288-06	68,40
0012900002	SANDRA MARA FARIA FIRMINO	096.116.538-32	57,60
0012900141	SILVANIA APARECIDA SANCHES BARROZO	270.368.768-08	55,80
0012900225	SILVIA APARECIDA MARTINS GODOY	042.188.478-94	63,00
0012900041	SIMONE DE FÁTIMA MOREIRA	265.174.908-76	61,20
0012900014	STEFANIE TURBIANI DA SILVA	298.002.278-06	73,80
0012900338	TADEU JORDÃO FERNANDES GIOVANNETTI	303.321.308-19	68,40
0012900060	TAILA PAULINA PEREIRA	328.256.088-58	61,20
0012900126	TAÍS REYES DE SOUZA	390.521.248-09	59,40
0012900138	TAMIRES FRANCIELE FRANK	348.581.858-50	77,40
0012900015	TANIA APARECIDA MORAES MARQUES	278.229.548-90	54,00
0012900115	THALITA CRISTINA DE FREITAS BRANCO	395.563.428-00	55,80
0012900063	THIAGO MARCELO ROSAS GOMYDE	305.695.798-21	66,60
0012900189	TIAGO DE OLIVEIRA GALVÃO	369.266.688-84	61,20
0012900323	TICIANA MENDES DE SOUZA	187.034.468-59	59,40
0012900128	VALERIA ALVES TEIXEIRA MOURA	303.901.888-40	55,80
0012900185	VALÉRIA SANTA CRUZ DE SOUZA	401.949.588-25	72,00
0012900286	VINICIUS BARSÍ PEGORIN	329.261.568-20	73,80

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar, nos dias **30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2015**, no horário das 8h30min às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, original e cópia dos fatores indicados abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo).

Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

(modelo)

IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: _____
Nome: _____ Insc _____ N° de comprovantes: _____

Fatores de Avaliação:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	4,0 pontos	4,0 pontos
Mestrado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	2,0 pontos	2,0 pontos
Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização - <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas-aula, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	1,0 ponto	2,0 pontos
Graduação	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de graduação, na área correlata ao concurso, (exceto o exigido no pré-requisito), devidamente registrado no órgão competente (MEC).	1,0 ponto	2,0 pontos

Bauru/SP, 14 de novembro de 2015.
A Comissão

ESTAGIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **VANESSA DE SOUZA**, portador do **RG 48.696.770-0**, classificado(a) em 2º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital nº **02/15**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

CONVOCAÇÃO: O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **LUCIA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do **RG 19.197.532-1**, classificado(a) em 3º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital nº **02/15**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: “NOVEMBRO AZUL E SAÚDE DO HOMEM – PRÓSTATA: ESSA DESCONHECIDA!”

Serão abordados os seguintes assuntos:

- O papel do Urologista
- O porquê do Novembro Azul
- Próstata : Definição e funções
- Importância do Assunto a ser discutido
- Apresentação das Doenças Prostáticas de Caráter Benigno
- Quadro Clínico e Tratamento
- O Câncer de Próstata - situação da Doença no Brasil
- Causa e fatores de risco
- Medidas de Detecção e Prevenção
- Diagnóstico e Tratamento
- Novidades à cerca do assunto
- Encerramento e perguntas

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Agente Social, Assistente Social, Médico do Trabalho e Psicóloga enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/11/2015 –09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante:

Dr. Roberto Marins de Carvalho

- Formado pela Faculdade de Medicina da USP - RP

- Especializado em Cirurgia Geral e Urologia pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina - USP / RP

- Titular em Urologia pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões

- Título de Especialista em Medicina de Urgência pela Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Clínica Médica

- Doutor em Clínica Cirúrgica pela USP

- Médico responsável pelo UroCentro - Bauru

- Médico Cirurgião do Pronto Socorro Municipal Central de Bauru

- Médico Uro-Oncologista do Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer (SOPC) da Prefeitura Municipal de Bauru

- Médico Urologista do Hospital Estadual Bauru e Hospital de Base de Bauru

- Médico Urologista pela Unimed Bauru

Inscrições: das 11h00 do dia 13/11/2015 às 17h00 do dia 24/11/2015. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “DIABETES – O QUE É?”

Serão abordados os seguintes assuntos:

Informações gerais sobre a doença.

Formas de prevenção e tratamento do Diabetes.

Serão realizados testes de glicemia capilar (ponta de dedo).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Agente Social, Assistente Social, Médico do Trabalho e Psicóloga enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 25/11/2015 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrantes:

Rita Kátia Almeida Oliveira: Cirurgiã Dentista, Educadora em Diabetes, Capacitação para atendimento a pacientes diabéticos.

Lilian Maria S. Morato: Dentista, Professora aposentada (formada na FOB/USP), Bióloga, Exerce função de Orientadora em Diabetes, Orientadora em Diabetes Gestacional.

Inscrições: das 11h00 do dia 13/11/2015 às 12h00 do dia 25/11/2015. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “COMO LIDAR COM COLEGAS DE TRABALHO”

Serão abordados os seguintes assuntos: Problemas de comunicação nas relações humanas e as falhas de comunicação no ambiente de trabalho. Objetividade e clareza no diálogo com os colegas. Atitudes e comportamentos que perturbam o ambiente de trabalho.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/11/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

Palestrante: Pedro Polesel Filho

Atuou por 10 anos como professor universitário na graduação e pós-graduação da Universidade do Sagrado Coração de Jesus (USC-Bauru/SP), além de ter lecionado na Universidade Federal de Goiânia-GO e na Universidade Independente de Angola em Luanda na Angola. Trabalha com vários assuntos nos campos da gestão e da comunicação nas organizações públicas. Atualmente servidor público da PMB no cargo de Relações Públicas.

Inscrições: das 10h00 do dia 09/10/2015 às 17h00 do dia 25/11/2015. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

OFICINA – “FILTRO DOS SONHOS”

Ementa: O Filtro dos sonhos é um amuleto típico da cultura indígena norte-americana que, supostamente, teria o poder de purificar as energias, separando os "sonhos negativos" dos "sonhos positivos", além de trazer sabedoria e sorte para quem o possui.

É uma terapia e serve de descontração para o grupo que participa dessa construção.

Todos os servidores participantes desta oficina terão a oportunidade de conhecer a origem e o significado do adereço indígena e construir o seu próprio Filtro dos sonhos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data: dia 27 de novembro de 2015, das 9 às 11 horas.

Carga horária: 02 horas

Vagas: 10

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras nº 1-59, 3º andar.

Facilitadora:

Cleide Bernardo dos Santos

Formação Acadêmica em Design, atualmente cursando Especialização em Antropologia na USC-Bauru. Trabalha na Secretaria Municipal de Cultura e ministra cursos direcionados a crianças e jovens de 7 a 15 anos na Biblioteca Municipal "Rodrigues de Abreu" e em outros locais.

Inscrições: das 17h00 do dia 10/11/2015 às 17h00 do dia 26/11/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL LEI Nº 5999/2010

Comunicamos a decisão da Secretária Municipal da Educação, nos recursos apresentados contra indeferimento de requerimentos de Progressão por Qualificação Profissional – PQP, referente ao certame 2013/2015, para conhecimento dos interessados, a saber:

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DECISÃO	MOTIVOS
25445	48.751/2015 apenso ao 69.157/2015	RECURSO INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO, em que pese os argumentos apresentados pela servidora, esta não apresentou fato novo em seu recurso, nem documento que comprove que o curso realizado é reconhecido pelo MEC, ou vinculado a Instituição reconhecida pelo MEC, em atendimento ao disposto legal.
15747	34.151/2015 apenso ao 70.013/2015	RECURSO INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO, em que pese os argumentos apresentados pela servidora, esta não apresentou fato novo em seu recurso, nem documento que comprove que o curso realizado é reconhecido pelo MEC, ou vinculado a Instituição reconhecida pelo MEC, em atendimento ao disposto legal.
14037	35.820/2015 Apenso ao 69.120/2015	RECURSO INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO, em que pese os argumentos apresentados pela servidora, esta não apresentou fato novo em seu recurso, nem documento que comprove que o curso realizado é reconhecido pelo MEC, ou vinculado a Instituição reconhecida pelo MEC, em atendimento ao disposto legal.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 24621/15 - Kellyn Cristina Silva dos Santos;
Proc. 28335/15 - Rafael Gonçalves Maldonado;
Proc. 28982/15 - Devair Vieira da Silva;
Proc. 73838/13 - Karen Kelly de Souza Carreira;
Proc. 47364/14 - Jose Carlos de Oliveira;
Proc. 54790/14 - Julio Ferreira dos Anjos;
Proc. 54919/14 - Edson Aparecido Inacio;
Proc. 60869/14 - Alfredo Habib Kesam Junior;
Proc. 73623/14 - Ana Elisa Barnabe Alves;
Proc. 2896/15 - Mercia Antonieta Costa;
Proc. 4767/15 - Maria Angelica Rodrigues;
Proc. 33468/15 - Wagner Sichieri;
Proc. 24710/15 - Enir Gonçalves;
Proc. 55533/14 - Istimosom Sojo
Proc. 63716/14 - Erso Ribeiro;
Proc. 62211/13 - Paulo Roberto Teruo Kami Mura;
Proc. 6530/15 - Silvia Regina Afonso de Oliveira;
Proc. 13908/15 - Maria Judite da Silva do Vale;
Proc. 26955/15 - Irani Terezinha de Moraes.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPE TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº

4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 36178/11 - Claudemir Brega;
Proc. 72323/11 - Varlene Pelegrini Pereira;
Proc. 52935/12 - José Carlos Alexandre;
Proc. 53121/12 - Eraldo Faria de Moraes;
Proc. 62236/12 - Alicelia Aparecida Vaz Henrique;
Proc. 69942/12 - Sergio de Moraes Junior;
Proc. 3847/13 - Elizabeth Frutuoso Domingues;
Proc. 6028/13 - Silvério Thomaz de Lima;
Proc. 8500/13 - João José Luiz;
Proc. 14676/13 - Ivonice Cassiano Vitorio Octaviano;
Proc. 14912/13 - Sueli Cavassani;
Proc. 27489/13 - Marcelo Alves Cursino;
Proc. 37905/13 - Almir Elid;
Proc. 45265/13 - Jalmes Manoel do Nascimento;
Proc. 45988/13 - Azelino Zanata Junior;
Proc. 46246/13 - Adelaide Moreira Andre;
Proc. 52666/13 - Dulce Mendonça de Oliveira;
Proc. 67071/13 - Rogério Valentim Almeida;
Proc. 67585/13 - Paulo Sergio Guimarães;
Proc. 67821/13 - Sonia Aparecida de Castro;
Proc. 69682/13 - Miriam Denize de Paola de Souza;
Proc. 70247/13 - Teresa de Camargo;
Proc. 18288/14 - Daniel Rodrigues;
Proc. 37487/14 - Nelson Barreto de Oliveira;
Proc. 37668/14 - Marcos Horne;
Proc. 40842/14 - Carlos Alberto Lima;
Proc. 50474/14 - Rogério Valentim Almeida;
Proc. 53298/14 - Andrea Melissa da Rocha e Silva;
Proc. 55285/14 - Natalia Rafaela de Souza Rodrigues;
Proc. 56404/14 - José Antonio Dias;
Proc. 65318/14 - Julio Bonfim;
Proc. 67495/14 - Paulo Kazuo Shoda;
Proc. 69027/14 - Sérgio Castanheira Janini;
Proc. 69235/14 - José Wilson Machado;
Proc. 69790/14 - Claudemir Fernandes;
Proc. 70182/14 - Edmea Cristina Faustino Nunes;
Proc. 70443/14 - Jonas Candido;
Proc. 71593/14 - Stefany Cristina de Mendonça Theodoro;
Proc. 73305/14 - Egerio Alves Borges;
Proc. 73724/14 - Izaque Lopes do Vale;
Proc. 73787/14 - Fernanda dos Santos Figueiredo;
Proc. 841/15 - Valdecir Pereira;
Proc. 864/15 - Achilles Ferreira dos Santos;
Proc. 1026/15 - Paulo Sergio Barbosa;
Proc. 1433/15 - Marisa Bispo Jordão;
Proc. 2593/15 - Ângela Barbosa Silva;
Proc. 4407/15 - Luciene Liz de Moraes Belizário;
Proc. 5199/15 - Divina Bernardo da Silva Freitas;
Proc. 12258/15 - Sesarino Cezario;
Proc. 12873/15 - Karen Patricia da Silva;
Proc. 15623/15 - Luciana Aparecida da Silva;
Proc. 15913/15 - Anderson Moreno Pereira;
Proc. 18684/15 - Maria Dalva de Souza Paiva;
Proc. 20377/15 - Fátima Regina Pereira Hernandes Redondo;
Proc. 23073/15 - Cesar Roberto Pereira;
Proc. 26171/15 - Deraldo Moreira de Almeida;
Proc. 26575/15 - Marimarcio de Matos corsino Petrucio;
Proc. 28937/15 - Elisabete Moura da Mata;
Proc. 29828/15 - Gláucia da Silva Adriano;
Proc. 38624/15 - Manoel Farias de Camargo Filho;
Proc. 29926/15 - Julia Procidonio;
Proc. 34151/15 - Amaury Gonçalves Lima Junior;
Proc. 39007/15 - Moisés Pereira da Silva;
Proc. 39802/15 - Eduardo Henrique Bedito;
Proc. 40241/15 - Miriam Ribeiro Amaral;
Proc. 40326/15 - Cleriton de Moraes;
Proc. 40399/15 - Vladimir Custodio;
Proc. 40497/15 - Miriam Regina Souto;
Proc. 40536/15 - Simone Aparecida Mendes de Souza;
Proc. 41675/15 - Alceu Forato;
Proc. 42436/15 - Hudson Fernandes;
Proc. 42497/15 - Gleice dos Santos Pizelli;
Proc. 43093/15 - Jumair Antonio de Oliveira;
Proc. 44408/15 - Antonio Carlos Machado;
Proc. 47386/15 - Ângela Sampaio Zakir Rufino da Silva;
Proc. 47620/15 - Ângela Maria Barbosa;
Proc. 48121/15 - Viviane Regina Gomes Castor;
Proc. 48216/15 - Elaine Teresinha de Sá;
Proc. 48409/15 - Antonio Piola Junior;
Proc. 48689/15 - Maria das Dores Dias;
Proc. 48746/15 - Waldemar Teodoro;
Proc. 49627/15 - Gilberto Carlos Cardoso;
Proc. 49816/15 - Ivete de Oliveira;
Proc. 50732/15 - Claudio Cesar Lourenço;
Proc. 37975/14 - Maria Sandra da Silva Jardim;
Proc. 59707/12 - Francini Barbosa Crepaldi Carvalho;
Proc. 29096/13 - Tadeu Fedriz;
Proc. 29922/14 - Getulio Neves de Souza;
Proc. 33837/14 - Estelina Paes da Silva;
Proc. 38703/14 - Francisco Ferreira Machado;
Proc. 49548/14 - Karina Pasquarelli Marques de Oliveira;
Proc. 50087/14 - Rosalia dos Santos Goes;
Proc. 64950/14 - Wilian Moreno;

Proc. 71033/14 – Simony Govedice Santos;
 Proc. 62987/11 – D Incao Instituto de Ensino;
 Proc. 64221/11 – Silvio Carvalho de Lima;
 Proc. 64507/11 – Yolanda Neder Abo Arrage;
 Proc. 64523/11 – Selma Neder Abo Arrage;
 Proc. 51317/12 – Thelma Ferraz Assis Gifalli;
 Proc. 53779/12 – Andrea Brandini Dias Batagliotti;
 Proc. 67718/14 – Maria de Lourdes Justo Ferreira;
 Proc. 60567/11 – João Pereira de Freitas;
 Proc. 75470/11 – Andre dos Santos Rodrigues Neto;
 Proc. 18993/14 – Adilson Fernando Correa da Silva;
 Proc. 44112/13 – Irene Vital da Silva;
 Proc. 18471/14 – Sergio Garcia;
 Proc. 48435/14 – Milton de Oliveira;
 Proc. 48646/14 – Maria Cristina de Araujo dos Santos;
 Proc. 3268/15 – Rosimeire Maria de Oliveira Offerni;
 Proc. 74559/14 – Irani da Silva;
 Proc. 73/15 – Luiza Artur Fernandes;
 Proc. 9203/15 – Maria de Lourdes Fernandes;
 Proc. 9315/15 – Izabel Albes;
 Proc. 16080/15 – Maria do Socorro de Souza Fernandes;
 Proc. 21742/15 – Aparecido Donizeti Perucci;
 Proc. 23615/15 – Helio Hirokuni Kanabara;
 Proc. 26196/15 – Rosana Cristina Rodrigues Cassimiro.

INDEFERIDO

Proc. 34299/2015 – Rodrigo Ferreira Martines.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
 DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIRETORA: CELIA PEREIRA DE GODOY SILVA**

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal nº 11.579/11.

Proc. 58894/11 – R.B.R. Bauru Representações Comerciais Ltda. Me;
 Proc. 74105/11 – Sonia da Conceição Bueno;
 Proc. 5988/13 – Pedro José Fernandes;
 Proc. 17079/13 – Akira Arakaki Me;
 Proc. 43258/13 – Gisele Davila Mariuzzo dos Santos;
 Proc. 51393/14 – J. M. Dadamos & Cia. Ltda. – Me;
 Proc. 63312/14 – Karina Pasquarelli Marques de Oliveira;
 Proc. 63818/14 – Thelma Ferraz Assis Gifalli;
 Proc. 67979/14 – Odinei Pereira Alvim;
 Proc. 70672/14 – José Adilson Batista de Oliveira;
 Proc. 72094/14 – Bauru Administradora de Consórcios Ltda.;
 Proc. 73744/14 – Santos & Litrento Representações Ltda.
 Proc. 3075/15 – Luciana Soares de Oliveira E Oliveira Me;
 Proc. 6511/15 – JM Log Frio Ltda. Me;
 Proc. 21578/15 – Paulo Sérgio Bortolato Elétrica – Me;
 Proc. 27316/15 – Samuel Monteiro Lima;
 Proc. 28710/15 – Roberto Aparecido Pallu Produções Me;
 Proc. 38469/15 – Catema Logística e Transporte Ltda. EPP;
 Proc. 40562/15 – Roseli Conceição de Souza;
 Proc. 48382/15 – Aparecido Marques;
 Proc. 48897/15 – Marcio Gonçalves Rodrigues;
 Proc. 38231/15 – Lucinda Francisco de Toledo;
 Proc. 36083/15 – Aparecida Padilha;
 Proc. 34219/15 – Eliana Gebrá Tardivo;

PROCESSO PARCIALMENTE DEFERIDO:

Proc. 2009/15 - Procurador Henrique Bastos Trevisan.

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzetta

Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
 Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
 INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial. “Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araca (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocarpus brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoineiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafloensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafloensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PORTARIA SEMMA Nº 077/15

Designa integrantes para Comissão Permanente do Programa de Controle Ético da População Canina e Felina do Município. Lázara Maria Gomes Gazzetta, Secretária Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que foi criado o Programa de Controle da População Canina e Felina do município de Bauru, através do Decreto nº 12520, de 16 de julho de 2.014;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear uma Comissão Permanente do referido programa, conforme Processo nº 52854/15;

DESIGNA os integrantes que irão compor a Comissão Permanente do Programa Ético de Controle da População Canina e Felina, conforme segue:

Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Vanessa Sidnéia Rodrigues;
 Secretaria Municipal da Administração (Divisão de Licitação) – Waldomiro Calonego Junior;
 Secretaria Municipal da Saúde – Luiz Ricardo Paes de Barros Munhoz;
 Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – Daniel Contieri Rolim

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, CUMPRADO E PUBLICADO.

Bauru, 14 de novembro de 2.015.
 LÁZARA MARIA GOMES GAZZETTA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DZB - DEPARTAMENTO ZOOTECNICO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste notificar os municípios abaixo relacionados da necessidade do replantio de mudas em substituição as árvores suprimidas, **no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste**, conforme determinação da Lei Municipal nº 4368/99, Artigo 42, Item VI.

ASSUNTO: REPLANTIO DE ÁRVORES

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
SERGIO VELLUDO FERRAZ	RUA ROSEVALDO DE ABREU RIBEIRO, Nº 5-67, JARDIM FERRAZ	E-DOC. 63621/2012
ORLANDO FERREIRA	RUA CAPITÃO GOMES DUARTE , Nº 13-53, VILA SANTA CLARA	6664/2008
TEREZA DE J. BELLIDO	RUA MARCIA ANDALO MENDES DE CARVALHO, Nº 2-50, JARDIM ROSA BRANCA	30491/2004
RAPHAEL FIGUEIREDO	RUA ARAUJO LEITE, Nº 13-44, CENTRO	24906/2005
DANIEL RICARDO BARREIRA	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 2-36, CENTRO	7912/2008
ANNA G. PALMEIRA	RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI, Nº 9-30, JARDIM BOM SAMARITANO	36245/2003
J. S. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS S/C LTDA	RUA SÃO LUIS, Nº 4-60, VILA CARDIA	15665/2006
ABÍLIO BIAZZOTTO	RUA WALDEMIR RUBIO, Nº 3-17, PARQUE SANTA CECILIA	12925/2005
SANTA ROSSETTO FRANÇA	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 3-49, VILA FALCÃO	12304/2005 13246/2005
JOSÉ CORREIA PEDRO	RUA COMENDADOR LEITE, Nº 7-03, JARDIM BELA VISTA	6759/2005

CIRENE DE P. VINHAL	RUA ALTO ACRE, Nº 7-30, JARDIM BELA VISTA	24903/2005
MICHEL S. OLIVEIRA	RUA DOS ATLETAS, Nº 1-139, GASPARINI	14049/2006

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 63499/2015

INTERESSADA: Ivete Gomes Biancone

ENDEREÇO: Rua Catarina da Conceição Cardoso, nº 1-10, Pastor Arlindo Lopes Viana

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê localizado na lateral do imóvel (Avenida Hipódromo – 1ª árvore em relação à esquina, no final do raio da esquina)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues

Secretário

PORTARIA S.O nº 026/15

Sidnei Rodrigues, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Com base no decreto nº 10088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a dirigir a Viaturas Oficial no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis ,quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

Nome	Matricula	CNH	Categoria
Jorge Hirofumi Okawa	32.639	01236112593	AC
Luiz Eduardo Aparecido de Camargo	29.937	02078929819	AB

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, SP, 10 de Novembro de 2015.

SIDNEI RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.766/15 - PROCESSO Nº 4.899/15 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADO:** H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - **OBJETO:** Em razão da necessidade de suprimir os serviços de engenharia, nos termos da planilha constantes às fls. 660, item 01 (Placa de Obra Mod. Ministério das Cidades) e item 06 (Galeria de Águas Pluviais) e demais documentos encartados no Processo Administrativo nº 4.899/15, as partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.1 do contrato original que passa a ter a seguinte redação: “1.1. Constitui o objeto do presente, a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 12.372,10M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 2.858,95 METROS DE GUIAS SARJETAS EXTRUSADAS; 4.336,39M² DE CALÇADAS; 70 UNIDADES DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE, a ser executado no JARDIM SOLANGE em Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras, projeto pertencente ao Contrato de Repasse nº 787783/83/2.013, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa.” Em razão da supressão discriminada no item 1 do presente Termo, conforme informações constantes às fls. 607 e Planilha de fls. 660 e demais documentos do Processo Administrativo nº 4.899/15, as partes resolvem alterar a Cláusula Quarta, item 4.1 do contrato original, para suprimir o valor de R\$ 17.461,27 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), da contrapartida do Município, passando o valor de R\$ 442.496,08 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos) para R\$ 425.034,81 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), passando o item 4.1 a ter a seguinte redação: “4.1. O valor do presente contrato será de R\$ 918.134,81 (novecentos e dezoito mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da CONTRATADA, incluso BDI de 26 % (vinte e seis por cento), sendo que: 4.1.1. No importe de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), conforme Contrato de Repasse nº 787783/83/2.013, celebrado entre o Município de Bauru e a Caixa, correrão por conta da verba: Ficha nº 311 - 15.451.0015.1061-4.4.90.51.00, e o restante da despesa do orçamento do Município de Bauru (contrapartida) no importe de R\$ 425.034,81 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) por conta da verba: Ficha nº 308 - 15.451.0015.1061-4.4.90.51.00.” - **ASSINATURA:** 20/10/15.

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto

Secretário

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao Estatuto da Cidade, convida toda a população a participar da Audiência Pública para a apresentação de proposta da nova Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, a realizar-se no dia 18/11/2015 – quarta –feira, às 19 Horas, no auditório da SEAR, situado à Av. Nuno de Assis, 14-60.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RELAÇÃO DE PROCESSOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/10/15 A 31/10/15

APROVAÇÃO/HABITE-SE/OUTROS

PROCESSO	INTERESSADO
44527/2015	MARCI RODRIGUES MALVA
35824/2010	CICERO FELICIANO
23147/2015	NEUSA RODIGHIERI
74849/2014	VIVALDO RODRIGO FELIPE
53395/2015	VAGNER PEDRO AP. DE MOURA
62276/2014	ANTONIO GONÇALO MARTINS
48217/2015	RENATO FERRO DA SILVA
33538/2014	RITA DE CASSIA ROVEDA
51259/2015	GILBERTO RODRIGUES NETO

44695/2015	JULIANA MARQUES
47908/2015	EDUARDO AVALLONE
17988/2015	ALCIDES DE OLIVEIRA PEREIRA
29517/2015	MARIA DIANES
50537/2015	PEDRO ISMAEL MORENO
68447/2014	SOLANGE DE FATIMA DELLASTRA
42959/2015	MARCELO MALALONI
48387/2015	TEREZINHA LEANDRO DE ALMEIDA
48824/2015	RICARDO AMANTINI
42552/2015	SERGIO ARTUR DORETTO
47744/2015	LAZARA MARIA DA LUZ
46935/2015	MOACIR AP. GIMENEZ
56247/2014	TIAGO ANDRE DA SILVA
39006/2013	PAULO LAMONICA
70519/2013	IGREJA EVANGELICA PODERES DE JESUS
24849/2000	APARECIDO SEBASTIÃO
12080/1994	NELSON CATANI
23340/2015	BENEDITO FERREIRA LIMA
35134/2013	IRACI TAMURA OMATI
06383/2014	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
12092/2015	THEREZA CAMILA THEODORO
07289/2011	MARIA CECILIA CARVALHO
46864/2015	UMBERTO PAULO CAMILO
49930/2015	SANDRA CRISTINA LEOPOLDINA
50875/2015	WILSON MORAES
51082/2015	JEFFERSON DE CASTRO RIBEIRO
47157/2015	VENINA SANCHES DE OLIVEIRA LOPES
47155/2015	VENINA SANCHES DE OLIVEIRA LOPES
57658/2014	EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
54778/2015	LCL
74832/2014	SEBASTIÃO AP. ZARLENGA
47454/2015	ADOLFO NUNES NETO
47456/2015	ADOLFO NUNES NETO[
50597/2015	TAKAKASO OKADA
32536/2015	FABIO FALSETI
39715/2015	JOSÉ MARCILIO LEITE DA SILVA
25975/2015	MARIO NELSON CALDAS ORNELLAS
30786/2009	ALEXANDRE JOSE LOPES DALAZARI
52659/2014	D'INCÃO ENSINO FUNDAMENTAL
19069/2015	JE RISSI ALIMENTOS
49799/2015	MARCIA CAMARGO PENTEADO
21751/2015	DANIEL RODRIGUES
48024/2015	FERNANDO THEREZAN
53271/2015	KLEBER LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA
49640/2015	KATUME AKIYASHI
36299/2006	MARILZA AP. BATISTEL
49615/2014	RICARDO PIRES PADILHA
53025/2015	RENAN BERNARDO DE OLIVEIRA
47810/2015	LUCAS FERNANDO CAMPOS
51143/2015	ALTAIR JOSÉ DOS SANTOS
50252/2015	MARÉ CONSTRUTORA
53348/2015	MARCOS PAULO GRIGOLETTI
49896/2015	ISAVAL PARTICIPAÇÕES LTDA
36736/2015	RENATO BRAGAIA
25240/2014	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA
27313/2002	WAGNER ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS
06335/2012	RENATA ANDREA PRADO COSTA
54217/2015	GERALDO KILLER
36636/2015	VERONICA CONCEIÇÃO FRANCO BORGES
45024/2015	LUIZ ANTONIO CHERUBIM
69018/2014	OMAR MURAD
44359/2015	MARLI DE CASSIA PEREIRA SANTOS
19421/2015	GABRIEL LUIZ FELTRIN
22958/2015	AARON PORTA DE FREITAS
43276/2015	TIM CELULAR
03493/1995	PAULO SHIDEO KAGE
50472/2015	JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA MACEDO
40582/2015	ANDRÉ LUIS JONAS
40062/2015	CLAUDIO APARECIDO RAMIRES
42783/2015	FABIANO AMADO FLAMINIO
52621/2015	GENIVALDO PEREIRA DA SILVA
01874/2015	IASCJ
01894/1992	CONCEIÇÃO RODRIGUES
46810/2012	DANIEL GOMES PEREIRA
44280/2014	ANA PAULA DAS NEVES
64938/2014	PAULO ROBERTO FERRARI
09554/2007	EDUARDO MOREIRA
55799/2015	HENRIQUE RODRIGUES CLAVISO
52165/2015	JAIRO LUIZ ARANTES
27430/2015	ODILA GASPARINI
53954/2014	HOSPITAL SÃO LUCAS
27699/2015	JOSÉ COAROLINO DA SILVA
48830/2015	MATEU HERIQUE DA SILVA MACIEL
13402/2013	ANDRÉ LUIZ VIANNA
40416/2015	FRANCISCO ERNESTO WERKLING
35365/2014	GABRIEL DOS SANTOS PAVAN
65726/2014	TAYLLA CRISTINA ROMUALDO
47465/2014	LUCIANO ALVES DE MELLO
67810/2014	COND. VILA INGLESA
30623/2013	AMARILIO DE FREITAS
19005/2013	FMP
60866/2013	LUIZ ANTONIO FLORIANO
47888/2014	MARCOS AURELIO DOS SANTOS
37954/2015	JOSÉ LUIS DE PAIVA CARVALHO
53693/2015	EDSON FERNANDO BATOCHIO
50977/2015	GERALDO M. DOS SANTOS FILHO

26255/2015	MARIA AP. LUZIA MESQUITA	37950/2012	MARCOS ROBERTO DE FREITAS
52166/2015	JAIR LUIZ ARANTES	57798/2015	AFFITTATTI
52289/2014	VALERIA VENDRAMIN MACIEL	67969/2014	JAIR GARCIA NUNES
32239/2015	THIAGO ALESSANDRO BAPTISTA	51254/2015	LUCAS IACAVONI
45683/2015	ASSO. CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SAINT TROPEZ	49254/2015	JESSICA CARDOSO
50439/2015	IDELFONSO BANHOS	56242/2015	AUGUSTO CESAR GANDARA CAPELLA
30985/2015	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	43187/2015	VANESSA AMANDA DE SOUZA
53197/2015	ALAN DE MORAES	45419/2015	DAIANE MOREIRA
48107/2014	DROGARIA SÃO PAULO	51076/2015	ANTONIO DE PADUA DIAS
27606/2014	MARIO CAMARGO	31880/2015	ROGERIO ROBSON DA SILVA
41272/2013	ADEMAR GASPAS JUNIOR	47473/2015	TETTO SERVIÇOS DE ESTRUTURAS METALICAS
69528/2011	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	41080/2014	PEDRO EDUARDO DE SOUZA
46910/2015	ANTONIO APARECIDO SILVA	55957/2015	FABIO FERNANDES
53308/2015	WALLAN ALVES DE OLIVEIRA	36556/2015	CLAUDIO ZOPONE
50829/2015	JEOSADAQUI CANEDO DA SILVA	45572/2015	PAULO MAURO ALVES
53346/2015	LARISSA DE OLIVEIRA DE MATOS	49893/2015	JOÃO DOS SANTOS
52674/2015	GUSTAVO RODRIGUES	52320/2015	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA
38025/2015	CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	50737/2015	MARIA AP. ALVES
52324/2015	ALISSON HENRIQUE ALVES MARTINS	54238/2015	ISAUQUE CRISTINELLI
36909/2015	LUIZ MARIO GODOI SIQUEIRA	55177/2015	FRANKLIN DE OLIVEIRA
36916/2015	VANDETE BARBOSA MACEDO	53737/2015	LUIZ ANTONIO ROSA
36532/2014	LAZARO MOREIRA DE SOUZA	53362/2015	VALDENICE ALVES BONFIM
43495/2015	ISMAEL DE JESUS ALAMO	64521/2014	WAGNER DOS SANTOS RODRIGUES
39400/2015	ADÃO DIRCEU ARÃO	16944/2015	KLEBERSON MODESTO SOUZA
67644/2014	ANTONIA RIBEIRO BATISTA	42834/2014	GUILHERME COELHO ROMANE
53882/2014	CICERO BARBOSA	70043/2014	RODOLPHO DELIBERAL OLIVEIRA
38666/2014	THAMIRES SILVA MARINHO	10018/2015	MARCELO LUIZ FERREIRA
30228/2014	ALICE HIDEKO TAKARABE	67528/2014	SONIA BERNARDINO DE SOUZA
33337/2012	BENEDITO DE JESUS CAETANO	30623/2013	AMARILIO DE FREITAS
71803/2014	V. DOS ANJOS CONSULTORIA	13649/2013	BIDEMI LAURENTINO
30355/2015	GUILHERME PEREIRA DE FREITAS	43621/2014	VAGNER FERNANDO CARDOZO
69753/2012	FERNANDO FONSECA MELLO	13764/2014	FRANCIANE RODRIGUES REDONDO
44359/2015	MERLI DE CASSIA PEREIRA SANTOS	64902/2012	EDILSON DA CRUZ
50165/2015	ANA APARECIDA DUARTE	53291/2015	UNIMED
54051/2015	AGILSON MARTINS SILVA	50090/2015	NVI
51858/2015	FLORACI NOGUEIRA	41420/2014	CAMILA SALMA PAULINO
41875/2015	OLAVO SPERANZA DE ARRUDA	27619/2015	SIMONE DE OLIVEIRA LOPES
11623/2003	CANDIDO VACAREZZA	27877/2015	FRANCISCO MACEDO
52839/2015	VALQUIRIA GONÇALVES	28312/2006	ADRIANO DIAS DE ANDRADE SILVA
33450/2015	TEREZA VICENTIM	28108/2015	NOE RODRIGUES SILVA
55981/2015	JORGE NOBER	14725/2015	JOSÉ CARLOS FERNANDES RODRIGUES
56564/2015	SUKEST	22869/2015	ROSANGELA AP. DE SOUZA
31640/2015	REGINA DELICATO DOS SANTOS	45349/2015	OSVALDO SANCHES
40090/2015	ORLANDO FARIA	39530/2015	MARILENE DO CARMO FERREIRA
49030/2015	ADAYANE CARVALHO	30994/2015	NELSON LOPES
53734/2015	SANTINA MARTINS DOS SANTOS	13325/2004	RONALDO MARIANO DA RUA
18867/2010	CARLOS RENATO GOMES DE ARAGÃO	16427/2015	MARCELO PRADO FELICIO
37332/2015	JOSE MARCILIO ALVES	13373/2015	FLAVIA VAZ DE LIMA
40360/2015	LUCIANO FRANCISCO MONDILIO	38232/2015	GUIDO JORGE
38991/2015	ARLINDO KANNO	50329/2015	ADEMAR CARLOS
01325/2014	ALTAIR AFONSO PEREIRA	53213/2015	DURVALINA VIEIRA BREVE
57692/2014	JORGE AQUINO	12831/1991	IVAN DA SILVA
50383/2015	GABRIEL FERNANDO DA SILVA	42601/2015	FERNANDO JOSÉ DA SILVA
53925/2015	WAGNER NEWTON DA SILVA	49445/2015	DIEGO FERRARI
51972/2015	MARCIO MARQUES SOUZA	38920/2014	PRSCILA BERNARDO LOPES
27707/2015	RAQUEL MARTINS	48681/2015	GUILHERME ALESSANDRO
52473/2015	ANTONIO TADEU BARBOSA	56178/2015	EDSON MUNIZ
16572/2015	MARCOLINA BARBOSA DE MACEDO	03643/2015	CARDEC
53396/2015	CPFL	18355/1992	FRANCISCO LIMA
01199/2015	OMAR EVARISTO WENCESLAU	54299/2015	JOSÉ PAULINO DA SILVA
27552/2015	SJS	53118/2015	EWERTON MAIA
42851/2015	ROGER PEREIRA	27110/2015	LOURIVALDO BARBOSA DE MACEDO
54163/2015	CELSO UEHARA	14718/2015	ADRIANO DIAS DE ANDRADRE
50454/2015	EDNA RODRIGUEIRO LUCIANO	44227/2015	ALTAIR AZEVEDO
54783/2015	LCL	54782/2015	ARISTEU DA SILVA
34336/2010	PRATA CONSTRUTORA	18885/1990	JOSÉ MIRANDA
14571/2011	PRATA CONSTRUTORA	55688/2015	SAMIR EBERLIM
30982/1996	DANIELLE CRISTINA CAVARETO	54760/2015	DANIELE CRISTINA SEBASTIÃO
22101/2013	CARLOS HENRIQUE MARCIANO	44745/2015	EDUARDO FRENEDA
31725/2014	ITAMAE LEITE DE FREITAS	24326/2014	JOÃO MOREIRA
30778/2015	PEDRO ANTONIO DE SOUZA	73952/2013	ELSIMAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS
43312/2015	APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA BORGES	27315/2012	RODRIGO GAMA DA SILVA
37879/2015	JOACI CORDEIRO FELIX	55101/2014	DIEGO AUGUSTO DENARDI
54758/2015	TAMARA FERNANDA DA SILVA	02403/2014	ANTONIO MARCOS DA SILVA
13181/2015	JOSÉ CARLOS DOTA	66628/2014	MAKSUEL MARTINS
53192/2015	ALCEU DE MORAES	58411/2015	FRANCISCO CANDIDO
33592/2015	ALESSANDRO AMORIM JUNIOR	58573/2015	ADAUTO APARECIDO TEODORO
39835/2015	CLEUSA FERREIRA DA CUNHA	29041/2008	EMERSON CRIVELLI
52251/2015	LETICIA VITORIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	41039/2012	HELDER MORETTO
34379/2015	RAFAEL UILSON HERNANDES	45781/2015	PRISCILA DE ASSUNÇÃO
35782/2014	PALOMA ALVES CAMARGO	34480/2015	OSVALDO LOPES
47569/2015	RENAN DE MARQUI RODOLPHO	54749/2015	MATHEUS ZUCHIERI FORTI
69162/2014	ELIANA VIANA MAZETI	54157/2015	JOSÉ RODRIGUES NETTO
49213/2015	GISLAINE DOS SANTOS FERREIRA	53290/2015	GENEVALDO ANTONIO BORGES SILVA
55704/2015	MARIA CLAUDETE BERNARDO	53553/2015	MARIA ELENA SAVI
46118/2015	ROBERTO VICENTE CALHEIROS	56507/2012	NELSON TOMAS PEREIRA
33217/2015	ISRAEL DA SILVA	54453/2015	MAYCON DURICO
55722/2015	CLAUDINEI BONIFACIO DA SILVA	53587/2015	MARCUZ VINICIUS BERNARDES
56067/2015	MARCELO TADEU DA SILVA JUNIOR	49522/2015	MARIA AP. DOMINGUES
45409/2015	PEDRO NORBERTO	54315/2015	CASSIA LIDIANE FERREIRA
53341/2015	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	55606/2015	MARCOS VINICIUS DA SILVA
01673/2015	NIVALDO BUCCI	49914/2015	NILTON CAETANO FERREIRA
30786/2009	ALEXANDRE JOSÉ LOPES DELAZARI	53294/2015	ANDERSON DOS SANTOS
40484/2014	FABIO ALEXANDRE JACOB	53393/2015	CELIO EDUARDO PARISI
18869/2014	ALBERTO DIAS	57101/2014	SONIA REGINA LOPES
11288/2014	JOÃO MARINHO	54767/2015	JOSE APARECIDO MIRANDA

56968/2015	JESSICA PINHEIRO DOS SANTOS
57628/2015	RENATA DUARTE DE ARAUJO
39855/2015	MASSARU NARIMATSU
32960/2015	ISMAEL DE MARCHI JUNIOR
56703/2015	DIRCEU PAULISTA DA SILVA
52469/2015	FABIANA APARECIDA DE SOUZA MILANO
44526/2015	EDSON MORENO GARBULHO
32213/2015	BISPADO DE BAURU – CURIA DIOCESANA
55258/2015	MARIA CRISTINA PIRES DE SOUZA
55673/2015	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA
53888/2015	RENAN CORRADINI BARBOSA
55460/2015	ALESSANDRA VENANCIO ZULIAN
48658/2015	NEWTON MARTINS
50299/2015	LENY MARIA DE CASTRO
57097/2015	DANIEL VASCONCELOS VILNARBA
57772/2015	JESSICA ALVES DA SILVA
49911/2015	LEIGNA DO REGO PIMENTA
56958/2015	FABIO TAVARES
49665/2015	LEDA MARIA TORNEIRO MENEZES
55310/2014	AMAURI AUGUSTO ZANGRANDI
32721/2015	JOSE MIRANDA
19471/2015	FRANCISCO VICENTE DA SILVA
53943/2015	JUDINALIA GONÇALVES DOS SANTOS
54853/2015	EZEQUIEL GOMES DA LUZ
33058/2015	ELINA LOPES DE MORAES
44179/2015	NAYA GOMES GESTÃO DE ATIVOS PROPRIOS LTDA EPP
56524/2015	JOSE DIVINO CAMPOS
23429/2015	ANDRE FAJARDO ROLDÃO ALVARES
57477/2015	BEATRIZ CARNEIRO NAVARRO
56561/2015	MIKE MIRANDA
57015/2015	JORSAN HONORATO DA SILVA
55576/2015	JANDIRA ORTEGA RODRIGUES
55423/2015	ULTRAWAVE TELECOM EIRELI – EPP
58637/2015	OLAVO FERNANDES
59180/2015	JOÃO MARCELO DE MATOS
18447/2015	LUIZ FARRARI
04506/2015	THIAGO GOMES
27310/2015	MARIO GRAZIELI
03641/2015	GEORGE MIGUEL PEREIRA
22232/2015	MARIA DE LOURDES SANTOS
64424/2014	EDCLEISON CABESTRE
43302/2013	THIAGO SOUZA ALVES
30633/2015	OSVALDO DAVILA SANTANA
40339/2013	FERNANDA PAULINA ROSA
48804/2015	MARIANA COSTA NOBRE
02461/2008	ADRIANA MARTINS LOPES DA SILVA
45978/2014	ROGERIO CAVALCANTI
59192/2015	GILBERTO RODRIGUES NETO
60802/2014	ITALO MENDES DE SOUZA
51236/2013	MARCELO ALVES CURSINO
22958/2015	AARON PORTA DE FREITAS
41542/2014	SUKEST INDUSTRIA ALIMENTAR E FARMA LTDA

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
15496/2015	PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – FUNAI
56985/2015	LOURIVAL RICARDO MANTOVANI
61485/2015	CONDOMINIO DO EDIFICIO RES. JARDIM DOS DUQUES
44681/2015	JOSE CLAUDIO BAPTISTA

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12582

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 11:43 Hs., à RUA SEBASTIÃO ARANTES FIGUEIREDO (4/1931/001), VL SÃO PAULO, verificando que, o Sr. LUIZ CARLOS PAGANI, mesmo após ciência, dada através do Ofício Nº 1255/13, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12574

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 09:54 Hs., à RUA LUIS DE OLIVEIRA LIMA (3/0694/025), PARQUE PAULISTA, verificando que, a Sra. LUCIA ELENA DOS SANTOS SOUZA, mesmo após ciência, dada através do Ofício lei 5825/09 - Nº 2333/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)

AUTO DE INFRAÇÃO 12562

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 09:20 Hs., à RUA ANTONIO GARCIA (2/0209/001), QT. 2, JD BRASIL, verificando que, o Sr. RENATO APARECIDO ARGENTINO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2066/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12338

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 10:27 Hs., à AVENIDA GETULIO VARGAS (2/0309/003), 4-28, VL GUEDES DE AZEVEDO, verificando que, o Sr. MANUEL JOAQUIM DUARTE DA SILVA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2661/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12667

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 16:22 Hs., à RUA BATISTA DE CARVALHO, 3-27, CENTRO, verificando que, o CONDOMINIO EDIFICIO DROGASIL, mesmo após ciência, dada através do ofício nº 58/14 e do ofício de indeferimento nº 163/14, de que deveria apresentar o LAUDO TECNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO 12661

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 10:30 Hs., à PRAÇA RUI BARBOSA, 2-68, CENTRO, verificando que, o CONDOMINIO EDIFICIO CRISTINA, mesmo após ciência, dada através do ofício nº 92/14 e do Auto de infração - Multa nº 209, de que deveria apresentar o LAUDO TECNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.128,20 (dois mil e cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO 12674

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 09:54 Hs., à RUA GERSON FRANÇA, 10-22, CENTRO, verificando que, o CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL MÁLAGA, mesmo após ciência, dada através do ofício nº 55/14 e do ofício de indeferimento nº 102/14, de que deveria apresentar o LAUDO TECNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO 12659

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 09:24 Hs., à RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 6-19, CENTRO, verificando que, a empresa ALVORADA PALACE HOTEL DE BAURU LTDA, mesmo após ciência, dada através do ofício nº 43/14 e do ofício de indeferimento nº 25/15, de que deveria apresentar o LAUDO TECNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 506/15, a Senhora CELCINA TEIXEIRA, RUA MARIA ELFRIDA HJERTQUIST, 2-120, JD IVONE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA ELFRIDA HJERTQUIST, QT. 3, JD IVONE, cadastrado na P.M.B. 4/3044/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 507/15, a Senhora CELCINA TEIXEIRA, RUA MARIA ELFRIDA HJERTQUIST, 2-120, JD IVONE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA ELFRIDA HJERTQUIST, QT. 3, JD IVONE, cadastrado na P.M.B. 4/3044/031, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 502/15, a Senhora SUELI BENEDITA BERTOLDI, RUA MARIA ELFRIDA HJERTQUIST, 2-57, JD IVONE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA ELFRIDA HJERTQUIST, QT. 3, JD IVONE, cadastrado na P.M.B. 4/3046/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1791/14, a Senhora MARIA ELISA GISBERT CURY, RUA DUQUE DE CAXIAS, 250, CENTRO, PEDERNEIRAS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na VIA COLISEU, RES SPAZIO VERDE, cadastrado na P.M.B. 2/1088/031, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 511/15, o Senhor ANDERSON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, RUA EDUARDO RESTA, 1-28, RES. NOVA FLORIDA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do

passoie sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA ELFRIDA HJERTQUIST, 3-07, JD IVONE, cadastrado na P.M.B. 4/3045/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 504/15, o Senhor EDGARD DOS SANTOS, RUA EMILIO VIEGAS, 5-34, VL STA LUZIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA ELFRIDA HJERTQUIST, JD IVONE, cadastrado na P.M.B. 4/3046/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1781/14, o Senhor LUIS ANTONIO KUNZEL, RUA GUSTAVO TEIXEIRA, 101, JD GRANVILLE, LENÇÓIS PAULISTA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na VIA BORELLI, RES SPAZIO VERDE, cadastrado na P.M.B. 2/1085/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2385/15, o Senhor ROGERIO DIAS MEGNA, RUA DR. VIRGILIO MALTA, 2-75, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA DR. VIRGILIO MALTA, 2-75, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0010/028, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Lote vago no endereço de notificação).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1342/15, o Senhor CHIZUKO MANABE SAKAI, RUA ARLETE APARECIDA TALON, 1-23, NOVO JD PAGANI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, NOVO JD PAGANI, cadastrado na P.M.B. 4/0807/018, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1373/15, a Senhora ZENILDA MOREIRA VIEGAS, RUA ANTONIO ALVES, 24-49, VL STA TEREZA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA BATISTA DE CARVALHO, 3-46 E 50, cadastrado na P.M.B. 1/0041/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1929/15, a empresa CONTINENTAL S A DE C IMOB, AVENIDA S. LUIZ, 50, 34º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA PANAMA, 3-41, JD TERRA BRANCA, cadastrado na P.M.B. 5/0401/013, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1788/14, o Senhor DANIEL FERREIRA ADDAD, AVENIDA JOSE LISBOA JUNIOR, 136, CENTRO, PIRATININGA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na VIA CICERONE, RES SPAZIO VERDE, cadastrado na P.M.B. 2/1088/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 581/15, o Senhor ISSAO OGASSAWARA JUNIOR, RUA GEN. MARCONDES SALGADO, 5-67, SALA Nº 12, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA MARTINS FONTES, QT. 5, VL INDEPENDENCIA, cadastrado na P.M.B. 5/0512/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 133/15, o Senhor FLORINDO GUARESCHI, RUA MANOEL BENTO CRUZ, 5-76, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio (danificado, degrau), referente ao imóvel situado na RUA ALTO JURUA, 2-36, VL CAMARGO, cadastrado na P.M.B. 4/0252/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 132/15, o Senhor FLORINDO GUARESCHI, RUA MANOEL BENTO CRUZ, 5-76, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio (danificado, degrau, inclinação irregular), referente ao imóvel situado na RUA ALTO JURUA, 2-26, VL CAMARGO, cadastrado na P.M.B. 4/0252/022, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2387/15, o Senhor JOÃO RODRIGUES MADUREIRA, RUA LUIZ CARRER, 2-30, NUC. HAB. ELDORADO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA 1º DE AGOSTO 4-03 X RUA VIRGILIO MALTA, cadastrado na P.M.B. 1/0019/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2386/15, o Senhor FERNANDO JOSE MARTHA DE PINHO, RUA VER. JOAQUIM DA SILVA MARTHA, 13-05, VL STA IZABEL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA EZEQUIEL RAMOS 2-04 6 10 16 20 26 X RUA VIRGILIO MALTA, cadastrado na P.M.B. 1/0019/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2388/15, a Senhora BEATRIZ RODRIGUES MADUREIRA MOREIRA, RUA LUIZ CARRER, 2-30, NUC. HAB. ELDORADO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA DR. VIRGILIO MALTA, QT. 3, cadastrado na P.M.B. 1/0019/014,

onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 357/15, a Senhora IZABEL CAMPOY BONO ALGODOAL, RUA CAP. GOMES DUARTE, 19-26, ALTOS DA CIDADE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA CAP. GOMES DUARTE 4-55 59 E 61, VL FRUTUOSO DIAS, cadastrado na P.M.B. 2/0049/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Nº 63/15, a Senhora IZABEL CAMPOY BONO ALGODOAL, RUA CAP. GOMES DUARTE, 19-26, ALTOS DA CIDADE, BAURU - SP, para que, no prazo de 3 (três) dias, apresente Certidão de Demolição referente à RUA CAP. GOMES DUARTE 4-55 59 E 61 VL FRUTUOSO DIAS, cadastrado na P.M.B. 2/0049/011. Face ao exposto, informamos que o não cumprimento ou omissão, implicará em penalidade de multa, bem como demais sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Nº 81/15, o Senhor HELIO MINGARDI, RUA MAESTRO OSCAR MENDES 01-180, NOVO JD. PAGANI, BAURU - SP, para que seja feita a desocupação da área pública/ viela (janela direcionada para a viela), IMEDIATAMENTE, sito à RUA MAESTRO OSCAR MENDES 1-180 LOTE 20 Q10 NOVO J PAGANI, cadastrado na P.M.B. 4/0813/020. Face ao exposto, informamos que o não cumprimento ou omissão, implicará em penalidade de multa, bem como demais sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Nº 82/15, o Senhor BENTO GOMES CONCEIÇÃO FILHO, RUA SEGUNDO TEN. AYMONE ALVES DE ASSIS, 1-116, VL GARCIA, BAURU - SP, para que seja feita a desocupação da área pública/ viela (porta de acesso direcionada para a viela), IMEDIATAMENTE, sito à RUA MARIETA MAMPRIM DOS SANTOS 1-185 L38 Q10 NOVO J PAGANI, cadastrado na P.M.B. 4/0813/038. Face ao exposto, informamos que o não cumprimento ou omissão, implicará em penalidade de multa, bem como demais sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2092/15, o Senhor PAULO HENRIQUE ASSIS, RUA ACACIO AMADEI, 81, AP. 32, CENTRO, BOITUVA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas., para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO ALVES, 15-25, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0089/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1782/14, o Senhor LUIS ANTONIO KUNZEL, RUA GUSTAVO TEIXEIRA, 101, JD GRANVILLE, LENÇÓIS PAULISTA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física., para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (remoção de resíduos no passeio), referente ao imóvel situado na VIA BORELLI, RES. SPAZIO VERDE, cadastrado na P.M.B. 2/1085/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 674/15, o Senhor ANTONIO FERNANDES DIAS, RUA VER. JOAQUIM DA SILVA MARTHA, 23-34, AP. 52, VL NOVA CIDADE UNIVERSITARIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física., para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (meio-fio), referente ao imóvel situado na AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 11-30, JD AMERICA, cadastrado na P.M.B. 2/0514/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício nº 197/15, a Senhora BERNADETTE COVOLAN ULSON, RUA GUSTAVO MACIEL, 13-49, CENTRO, BAURU SP, do indeferimento do E-doc 24079/2015, onde foi solicitado cancelamento da notificação 262/15, pois o serviço solicitado no passeio não foi executado de acordo com a lei 5825/2009.

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 190/12, a Senhora TELMA REGINA CARDOSO YAMASHITA, RUA FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA, 12-30, JD SÃO JOSÉ, BAURU - SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 4388/2014, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, notificado o responsável e autuado. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências cabíveis serão tomadas de acordo com a legislação municipal vigente. (Não localizado)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

COMUNICADO

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE/
AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**

Edital SMS 03/15

Comunicamos aos candidatos que participaram da prova prática do concurso público para o cargo de **Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Regulação em Serviços de Saúde**, ocorrida em **06/11/2015**, que as cópias das atividades realizadas estarão disponíveis no portal do candidato no site www.bauru.sp.gov.br/concursos a partir de **19/11/2015**

Bauru/SP, 14 de novembro de 2015.

A Comissão

Portaria 42/15

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:

Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
SONDAGEM VESICAL E CISTOSTOMIA	
Público Alvo:	ENFERMEIROS, lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru
Data:	18/11/2015
Horário:	Turma I: das 8h30min as 10h30min Turma II: 13h30min as 15h30min
Local:	Auditório do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Palestrante:	Drº Roberto Marins de Carvalho (Médico Urologista)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir das 13h00 do dia 14/10/2015 até as 16h00 do dia 17/11/2015, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude OBS: Funcionários lotados nas USF – as chefias deverão encaminhar: nome completo, cargo e CPF para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br para efetivar as inscrições.

Treinamento/Capacitação	
TREINAMENTO EM NUTRIÇÃO: NOÇÕES BASICAS	
Público Alvo:	- Merendeiras, Lactaristas e Auxiliares de Nutrição e Dietética lotados (as) no DUUPA.
Data:	10 e 11/12/2015
Horário:	10/12/2015: das 9h00min às 11h00min 11/12/2015: das 9h00min às 11h00min
Local:	Sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde
Palestrante:	Daniela Whitaker Ranieri (Nutricionista)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir das 08h00 do dia 11/11/2015 até as 16h00 do dia 09/12/2015, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude

Treinamento/Capacitação	
BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA: UMA ODONTOLOGIA SUSTENTAVEL	
Público Alvo:	- Atendentes de Consultório Dentário, Auxiliares de Saúde Bucal e Técnicos (as) de Higienização Dentária atuantes na rede da SMS.
Data:	18/11/2015
Horário:	Das 8h00min às 17h00min
Local:	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), rua Antonio Alves, nº 16-86.
Palestrante:	Dra. Nildiceli Leite Melo Zanella (Cir. Dentista)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir das 08h00 do dia 11/11/2015 até as 16h00 do dia 17/11/2015, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoensaude OBS: Funcionários lotados nas USF – as chefias deverão encaminhar: nome completo, cargo e CPF para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br para efetivar as inscrições.
Vagas limitadas	

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO PARA TESTAGEM RÁPIDA DIAGNÓSTICA HIV E DE TRIAGEM PARA SÍFILIS, HEPATITES B e C.	
Público Alvo:	Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões Dentistas.
Data:	TURMA I: 16, 17 e 23/11/2015
Horário:	Das 8h00min às 17h00min
Local:	Auditório da DRS VI – piso superior Rua: Quintino Bocaiúva, 5-45 - Centro

Palestrante:	Enfª Eliane Regina Catalano Monteiro Psicóloga Ana Paula Balderrama Carvalho Drª Renata Roledo Massoti Drª Maristela Pastore Oliveira Enfª Selma de Nardi Enfª Islaine Maressa Pelegrina Enfª Debora de Aro Navega
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir das 13h00 do dia 11/11/2015 até as 7h00min do dia 18/11/2015, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude OBS: Os funcionários municipalizados e lotados nas USF – as chefias deverão encaminhar: nome completo, CPF, cargo e unidade de trabalho , para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br para efetivar as inscrições até às 16h do dia 13/11/2015 . OBS.: Os funcionários do ILSL (02 vagas), Centrinho (01 vaga) e Hospital Beneficência (02 vagas) deverão enviar o nome completo, CPF, cargo e local de trabalho até às 16h do dia 13/11/2015 , para o e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br para efetivar as inscrições.

Vagas limitadas

Maiores informações:
DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

- NOVO Treinamento/Capacitação	
I CICLO DE CAPACITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL - PSICOPATOLOGIA	
Público Alvo:	Servidores lotados junto a Divisão de Saúde Mental: CAPS 1, CAPS AD, CAPS Infantil, AMSM, Residência Terapêutica
Data:	TURMA I: 27/11/2015 das 8h às 12h TURMA II: 27/11/2015 das 13h às 17h
Local:	Sala 203 do Bloco IV da Instituição Toledo de Ensino - ITE
Palestrante:	Enfª Elaine Lúcia Dias de Oliveira
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir das 13h00 do dia 13/11/2015 até 16horas do dia 26/11/2015, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude

Vagas limitadas**PORTARIA SMS Nº. 221/2015.**

José Fernando Casquel Monti, Secretário Municipal de Saúde de Bauru, no uso de suas atribuições legais e atendendo o normatizado na Lei Municipal nº. 3899 de 23/06/1995 e alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº. 5.976 de 05 de outubro de 2010.

RESOLVE

Designar a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 22/11/2015 a 21/11/2016, que terá a seguinte composição:

Membros Titulares

- Erika Maria Beckmann Fournier, Compradora	RG 13.914.182 (Presidente)
- Edson Luiz da Silva, Técnico de Administração.	RG 13.340.088-8 (vice-presidente)
- Evelyn Prado Rineri, Compradora.	RG 42.119.408-X (Secretária)
- Victor Gustavo Boronelli Schiaveto, Comprador	RG 19.563.739-2
- Pâmela de Oliveira Rebuti, Paralegal	RG 41.356.529-4

Membros Suplentes

- Marcela da Silva Santos Camargo, Enfermeira	RG 45.757.119-6
- Ronaldo Pereira, Farmacêutico	RG 25.697.447-0
- Pérola Mota Zanotto, Arquiteta	RG 16.436.230
- Robemilson de Oliveira, Técnico de Administração	RG 23.108.801-2
- Solange da Silva Pereira, Almoxarife.	RG 14.074.769-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bauru, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU – BIÊNIO 2016 -2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Bauru e a Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições Legais conferidas através da Lei 4923 de 05 de Novembro de 2002, através da comissão eleitoral instituída pelo Decreto Nº. 12.827 de 24 de julho de 2015, disciplina as eleições para os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde do Município de Bauru para o biênio 2.016 / 2.018, em conformidade com o que normatiza as Leis Federais 8080/90 e 8142/90.

Artigo 1º - Este regimento estabelece normas reguladoras das eleições para os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde do município de Bauru, que deverá ser acompanhada pela comissão eleitoral, sendo responsável pela coordenação do processo de divulgação, inscrição e pleito eleitoral.

Artigo 2º - Conforme estabelecido pela Lei 4923 de 05/11/2002, cabe à comissão eleitoral em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde dar ampla divulgação do processo eleitoral da composição dos Conselhos Gestores de Saúde do município de Bauru, através do uso dos meios de comunicação: imprensa falada, televisiva e ou escrita (rádio, jornal, cartazes, televisão, diário oficial, etc.), devendo este ocorrer com no mínimo 15 dias de antecedência da realização das eleições;

Artigo 3º - Cabe à comissão eleitoral, serviços de saúde e associações de moradores a divulgação do processo eleitoral através de reuniões, visando à ampliação do acesso da participação da comunidade local.

Artigo 4º - Os membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde serão eleitos para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data de sua nomeação.

Artigo 5º - A composição dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde deverá ser paritária, sendo 50% de trabalhadores da saúde e de 50% de usuários.

§ 1º - Dentre os 50% de trabalhadores de saúde, deverão estar inclusos os representantes da

Secretaria Municipal de Saúde nos Serviços de Saúde respeitada a paridade, nos termos da Resolução nº 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde da seguinte forma:

I - 25% dos participantes serão representantes dos trabalhadores do serviço de saúde eleitos entre seus pares;

II - 25% serão indicados pelo gestor e prestadores de serviços de saúde.

§ 2º - Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde nos Serviços de Saúde serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde escolhidos entre os servidores ou funcionários do respectivo serviço.

Artigo 6º - Os membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde serão eleitos através de votação secreta, em conformidade com o Artigo 8º da Lei 4923 de 05 de novembro de 2002 e seus incisos, sendo lavrada ata onde constará o número de votantes e de votos.

Artigo 7º - As inscrições dos candidatos deverão ser registradas no serviço de saúde onde o mesmo for usuário, através de ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, anexo I deste regimento, juntando-se no ato documento de identificação com foto, comprovante de residência e Cartão SUS, no período de 15 (quinze) dias previstos no cronograma do processo eleitoral, anexo II do regimento.

Artigo 8º - Terão direito a se candidatar como representante dos usuários e a votar os moradores que comprovarem residência na área de abrangência do Serviço de Saúde, residentes no Município de Bauru.

Artigo 9º - Os representantes dos trabalhadores de saúde serão eleitos entre os servidores ou funcionários ativos e inativos do respectivo Serviço de Saúde; considera-se para o servidor inativo o último vínculo.

Parágrafo Único - É vedado aos trabalhadores de saúde, ativos ou inativos, candidatar-se no seguimento dos usuários.

Artigo 10 - O número de membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde poderá variar de acordo com a complexidade do serviço, não excedendo a 12 titulares e 12 suplentes entre usuários e servidores (06 usuários e 06 servidores), conforme segue:

Nº. de Conselheiros	Usuários	Trabalhadores
4	2	2
8	4	4

I – Dos 17 Núcleos de Saúde: Núcleo de Saúde Beija Flor, Núcleo de Saúde Bela Vista, Núcleo de Saúde Córdia, Núcleo de Saúde Centro, Núcleo de Saúde Dutra, Núcleo de Saúde Europa, Núcleo de Saúde Falcão, Núcleo de Saúde Gasparini, Núcleo de Saúde Geisel, Núcleo de Saúde Godoy, Núcleo de Saúde Independência, Núcleo de Saúde Mary Dota, Núcleo de Saúde Nova Esperança, Núcleo de Saúde Octávio Rasi, Núcleo de Saúde Parque Vista Alegre, Núcleo de Saúde Redentor, Núcleo de Saúde Tibiriçá, quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores).

II – Das 06 Unidades de Saúde da Família: Unidade de Saúde da Família Dutra, Unidade de Saúde da Família Nova Bauru, Unidade de Saúde da Família Nove de Julho/Fortunato Rocha Lima, Unidade de Saúde da Família Pousada da Esperança II, Unidade de Saúde da Família Santa Edwiges, Unidade de Saúde da Família Vila São Paulo, 4 titulares e 4 suplentes (2 usuários e 2 servidores/funcionários), preferencialmente garantindo a paridade entre as equipes de saúde da família existentes na unidade.

III – Das 08 Unidades de Referência: Banco de Leite Humano (BLH), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Referência em Moléstias Infecciosas (CRMI), Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Programa Municipal de Atendimento ao Idoso (PROMAI), Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer (SOPC), Seção de Apoio Social (SAS), quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores).

Parágrafo Único: O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) continuará a realizar processo eleitoral individualizado para o Conselho Intersindical Municipal de Saúde do Trabalhador (CISMIT), de acordo com o Decreto 6.616, de 26 de maio de 1.993, devido a especificidade do mesmo (tripartite) e ao período da atual gestão (2014-2016).

IV – Das 06 Unidades de Saúde Mental: Ambulatório Municipal de Saúde Mental (AMSM), Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas III – Infante-Juvenil (CAPS AD 3), Centro de Apoio Psicossocial Infante-Juvenil (CAPS i), Centro de Apoio Psicossocial I (CAPS 1), Serviços de Residência Terapêutica (SRT), quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores).

V – Das 03 Unidades de Assistência Farmacêutica: Farmácia Bela Vista (UAF Bela Vista), Farmácia Centro (UAF Centro), Farmácia Geisel x Redentor (UAF Geisel x Redentor), quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores).

VI – Das 04 Unidades de Pronto Atendimento e SAMU: Unidade de Pronto Atendimento Bela Vista (UPA Bela Vista), Unidade de Pronto Atendimento Geisel/Redentor (UPA Geisel x Redentor), Unidade de Pronto Atendimento Ipiranga (UPA Ipiranga), Unidade de Pronto Atendimento do Mary Dota (UPA Mary Dota), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores), respeitada a área de abrangência das mesmas.

VII – Um Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência Adulto e Infantil, Pronto Socorro Centro (PSMC / PAI), oito titulares e oito suplentes (quatro usuários e quatro servidores).

VIII – Dos Serviços de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental) – Departamento de Saúde Coletiva, quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores).

§ 1º - Terão direito a se candidatar como representantes dos usuários dos Serviços de Saúde, os moradores da área de abrangência desses serviços, devendo no momento da inscrição apresentar documento de identificação com foto, comprovante de residência na área de abrangência e Cartão SUS.

§ 2º - Terão direito a se candidatar como usuários do Conselho Gestor de Serviços de Vigilância em Saúde, usuários diretos e indiretos que comprovarem residência, sede ou filial no município de Bauru incluindo o Distrito de Tibiriçá caracterizando-se:

a) Usuários Diretos: população que utiliza diretamente os serviços de Vigilância Sanitária, Epidemiológica ou Ambiental;

b) Usuários Indiretos: Entidades representativas das empresas e serviços alvos da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.

§ 4º - Terão direito a se candidatar como representantes dos trabalhadores dos Serviços de Saúde, servidores públicos municipais, servidores contratados através do regime CLT, funcionários contratados mediante convênio, que atuam nos Serviços de Saúde Municipais de Bauru.

§ 5º - No caso da composição do Conselho Gestor de Serviço de Saúde do Pronto Socorro Central poderão participar como representantes dos trabalhadores os profissionais que atuam no Pronto Socorro Central Adulto e Infantil e Corpo de Bombeiros.

§ 6º - É vedado ao membro da Comissão Eleitoral, também candidato nas eleições, a participar ou manifestar sobre qualquer fase do pleito na unidade em que se candidatar.

Artigo 11 - As inscrições deverão ser realizadas nos Serviços Municipais de Saúde devendo ser preenchidas conforme ficha de inscrição (Anexo I), e após encerramento do prazo de inscrição serem encaminhadas à Comissão eleitoral para análise, validação e registro.

Parágrafo Único - Das decisões que versem sobre a impugnação de inscrição (candidatura) caberá recurso a Comissão Eleitoral dentro do prazo de 03 dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Artigo 12 - É vedada a inscrição de candidato a representante dos usuários ou servidores em mais de um serviço de saúde.

Das Eleições:

Artigo 13 - Poderão votar nos candidatos registrados, os usuários que estiverem cadastrados/ matriculados na unidade de saúde até o dia anterior da votação, e comparecerem apresentando documento de identidade com foto.

Parágrafo Único - Nas Unidades de Pronto Atendimento, Serviços de Vigilância em Saúde e Farmácias Municipais não há a obrigatoriedade do cadastro/ matrícula.

Artigo 14 - Preferencialmente para garantir a participação dos usuários (Candidatos e Eleitores) das áreas de abrangências das Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência Adulto e Infantil (PSMC/PAI), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Unidades de Assistência Farmacêutica (UAFs) e seguimento dos Serviços de Vigilância em Saúde o pleito eleitoral deverá ocorrer da seguinte forma:

a) - Áreas de abrangência:

I - UPA Bela Vista - (USF Dutra / Residência Terapêutica / NS Bela Vista / NS Dutra / USF Santa Edwignes / Farmácia Bela Vista / NS Godoy / USF Nove de Julho / NS Nova Esperança / NS PVA.

II - UPA Mary Dota - (USF Vila São Paulo / NS Mary Dota / USF Nova Bauru / NS Beija Flor / USF Pousada da Esperança / NS Gasparini.

III - UPA Geisel x Redentor - (NS Geisel / NS Redentor / NS Octávio Rasi / NS Cardia / Farmácia Geisel x Redentor)

IV - UPA Ipiranga - (NS Independência / NS Falcão / NS Europa / Apoio Social).

b) - Serviços de Vigilância em Saúde deverão preferencialmente possuir candidatos usuários diretos e indiretos possibilitando garantir a participação no respectivo Conselho de ambos os seguimentos.

Artigo 15 - Serão elaboradas pela comissão eleitoral as cédulas eleitorais, devendo conter o **NOME PARA REGISTRO NA CEDULA ELEITORAL** e um espaço reservado para a escolha dos mesmos.

Parágrafo Único: A ordem dos candidatos na cédula será definida por ordem alfabética do **NOME PARA REGISTRO NA CEDULA ELEITORAL**, indicado na ficha de inscrição.

Artigo 16 - Na data anterior ao Pleito Eleitoral a comissão eleitoral estará na Secretaria Municipal de Saúde distribuindo as cédulas eleitorais de cada serviço de saúde. No ato da entrega a chefia do serviço de saúde, deve conferir os dados dos candidatos, colocar os documentos em envelope, que será lacrado e assinado pelos presentes. O envelope será aberto apenas na data da eleição na presença da chefia do serviço de saúde, e respectivos candidatos presentes. Não havendo a presença de candidatos, poderá a chefia solicitar a um usuário presente na Unidade para acompanhar a abertura do envelope.

Artigo 17 - As urnas eleitorais deverão ser lacradas no dia da eleição 15 minutos antes do início da abertura da eleição, devendo conter no lacre a assinatura da chefia, e candidatos presentes. Não havendo a presença de candidatos, poderá a chefia solicitar a um usuário presente no Serviço de Saúde para acompanhar todo o processo de lacração da urna.

Artigo 18 - As chefias dos Serviços de Saúde deverão designar dois servidores para o serviço de mesário durante o horário da eleição, não podendo executar a atividade candidatos ou pessoas que não façam parte do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 19 - No início do pleito eleitoral as chefias deverão elaborar ata de abertura das eleições contendo as seguintes informações: horário de abertura, nomes dos membros do Conselho Gestor e candidatos presentes, nome dos mesários que acompanharão o processo eleitoral, bem como deverá ser utilizada para relatar intercorrências e informações relacionadas ao processo eleitoral.

Artigo 20 - As eleições dos candidatos servidores ocorrerão da seguinte forma: Nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Unidades Referenciais, Unidades de Saúde Mental, Unidades de Assistência Farmacêutica e Serviços de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental), no dia anterior à eleição dos usuários e nas Unidade de Pronto Atendimento, SAMU e no Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência Adulto e Infantil (PSMC/PAI), dois dias antes da eleição dos usuários; devendo ser lavrada ata específica da mesma contendo as seguintes informações: horário de abertura, nome dos presentes, nome dos mesários que acompanharam o processo eleitoral, bem como deverá ser utilizada para relatar intercorrências e informações relacionadas ao processo eleitoral.

Artigo 21 - Fica vedada a propaganda eleitoral dentro dos limites dos serviços de saúde. Ocorrendo o flagrante de propaganda irregular o candidato terá sua candidatura cancelada.

Da Apuração

Artigo 22 - Ao final da eleição na presença da chefia e candidatos, a urna eleitoral deverá ser aberta e apurados os votos constantes, devendo ser classificados os eleitos por ordem decrescente (do maior para o menor).

Parágrafo Único - Em caso de empate serão utilizados como critério de desempate: maior idade dos candidatos.

Artigo 23 - As atas deverão ser encaminhadas, com os resultados das eleições dos representantes usuários e servidores, através de e-doc, para a comissão eleitoral, contendo o nome dos vencedores e a respectiva composição do Conselho Gestor para publicação em Diário Oficial.

Dos prazos para Recursos

Artigo 24 - Das decisões que versem sobre o processo eleitoral que cuida do presente regimento caberá recursos a Comissão Eleitoral dentro do prazo de 03 dias úteis, não chegando a uma decisão caberá ao conselho Municipal de Saúde analisar o conteúdo do recurso e dar parecer final, observada a Legislação Vigente.

Da Posse

Artigo 25 - Após apuração dos resultados e publicação desses, os novos Conselheiros Gestores dos Serviços de Saúde Bauru, mandato 2016-2018 serão empossados pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde Bauru em reunião previamente agendada.

Parágrafo Único - Não será dado posse a candidato que que tenha contra si decisão condenatória criminal ou de improbidade administrativa, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº - 135, DE 4 DE JUNHO DE 2010, Lei da Ficha Limpa.

Artigo 26 - Os casos omissos deverão ser decididos pela comissão eleitoral.

Artigo 27 - Este regimento aprovado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde Bauru em reunião ordinária do dia 24/08/2015, segue para ser publicado no Diário Oficial.

Bauru, 25 de agosto de 2.015.

**COMISSÃO ELEITORAL
DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU
BIÊNIO 2016 -2018.**

ANEXO I.

ELEIÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – BIÊNIO 2.016 / 2.018.	
SERVIÇO DE SAÚDE	
SEGUIMENTO	
NOME COMPLETO (NOME SOCIAL)	
NOME PARA REGISTRO NA CECULA ELEITORAL	
R. G.	
DATA DE NASCIMENTO	
NÚMERO DO CARTÃO SUS	
ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA / BAIRRO / CEP	
TELEFONE RESIDENCIAL	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	
PROFISSÃO	

OBSERVAÇÃO:

DEVE SER JUNTADO A FICHA DE INSCRIÇÃO:

CÓPIA DE DOCUMENTO COM FOTO / DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA / CARTÃO SUS

COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU
BIÊNIO 2016 -2018.

Declaro que estou ciente da Legislação Vigente e Regimento relativos à eleição.

Assinatura do Candidato.

ANEXO II - Calendário:

21/11/15 e 11/01/16 – Publicação do regimento no Diário Oficial do Município.

23/11/15 – Início das inscrições dos candidatos no serviço de saúde onde o mesmo for usuário.

04/02/16 – Final das inscrições.

11/02/16 a 17/02/16 – Avaliação, análise das inscrições (deferimento ou indeferimento).

18/02/16 a 23/02/16 – Publicação das Inscrições no Diário Oficial e prazo para apresentação de recursos.

24/02/16 a 26/02/16 – Análise dos recursos apresentados e decisão final.

27/02/16 – Publicação da análise dos recursos e inscrições deferidas.

29/02/16 a 11/03/16 – Elaboração das cédulas eleitorais por serviço.

14/03/16 a 24/03/16 – Realização das eleições, conforme cronograma abaixo:

14/03/16 – Núcleo de Saúde Centro, Núcleo de Saúde Jardim Europa, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Farmácia Centro (UAF Centro) e Seção de Apoio Social (SAS).

15/03/16 – Núcleo de Saúde Geisel, Núcleo de Saúde Octávio Rasi, Núcleo de Saúde Redentor, Farmácia Geisel Redentor (UAF Geisel Redentor) e UPA Geisel Redentor.

16/03/16 – Núcleo de Saúde Beija Flor, Núcleo de Saúde Mary Dota, UPA Mary Dota, Núcleo de Saúde Parque Vista Alegre e Núcleo de Saúde Godoy.

17/03/16 – Núcleo de Saúde Gasparini, Núcleo de Saúde Tibiriçá, USF Vila São Paulo, USF Nova Bauru e USF Pousada da Esperança II.

18/03/16 – Núcleo de Saúde Bela Vista, Farmácia Bela Vista (UAF Bela Vista), USF Nove de Julho/ Fortunato Rocha Lima, USF Santa Edwignes, UPA Bela Vista.

21/03/16 – Ambulatório Municipal de Saúde Mental (AMSM), Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas III – Infante-Juvenil (CAPS AD 3), Centro de Apoio Psicossocial Infante-Juvenil (CAPS i), Centro de Apoio Psicossocial I (CAPS 1), Serviços de Residência Terapêutica (SRT).

22/03/16 – Núcleo de Saúde Dutra, Núcleo de Saúde Falcão, Núcleo de Saúde Nova Esperança, Núcleo de Saúde Independência, USF Dutra, UPA Ipiranga.

23/03/16 – Núcleo de Saúde Cardia, Serviço de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental), SAMU, PSMC / PAI

24/03/16 – Banco de Leite Humano (BLH), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Referência em Moléstias Infeciosas (CRMI), Programa Municipal de Atendimento ao Idoso (PROMAI), Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer (SOPC).

COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU
BIÊNIO 2016 -2018.

Eleição dos Conselhos Gestores – Data e Horário de Votação / Usuários.

DATA	LOCAL	HORÁRIO
14/03/16 – segunda-feira	N. S. Centro	Das 8h às 16h
14/03/16 – segunda-feira	N. S. Europa	Das 8h às 16h
14/03/16 – segunda-feira	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)	Das 8h às 16h
14/03/16 – segunda-feira	Seção de Apoio Social	Das 8h às 16h
14/03/16 – segunda-feira	Farmácia Centro	Das 8h às 16h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Geisel	Das 8h às 18h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Octávio Rasi	Das 8h às 16h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Redentor	Das 8h às 18h
15/03/16 – terça-feira	Farmácia Geisel x Redentor	Das 8h às 16h
15/03/16 – terça-feira	UPA Geisel Redentor	Das 10h às 20h
16/03/16 – quarta-feira	N. S. Beija Flor	Das 8h às 16h
16/03/16 – quarta-feira	N. S. Godoy	Das 8h às 18h
16/03/16 – quarta-feira	N. S. Mary Dota	Das 8h às 16h
16/03/16 – quarta-feira	N. S. Parque Vista Alegre	Das 8h às 16h
16/03/16 – quarta-feira	UPA Mary Dota	Das 10h às 20h
17/03/16 – quinta-feira	N. S. Gasparini	Das 8h às 16h
17/03/16 – quinta-feira	N. S. Tibiriçá	Das 8h às 15h
17/03/16 – quinta-feira	U S F Nova Bauru	Das 8h às 16h
17/03/16 – quinta-feira	U S F Pousada da Esperança II	Das 8h às 16h
17/03/16 – quinta-feira	U S F Vila São Paulo	Das 8h às 16h
18/03/16 – sexta-feira	N. S. Bela Vista	Das 8h às 16h
18/03/16 – sexta-feira	U S F Nove de Julho X Fortunato Rocha Lima	Das 8h às 16h
18/03/16 – sexta-feira	U S F Santa Edwignes	Das 8h às 16h
18/03/16 – sexta-feira	Farmácia Bela Vista	Das 8h às 16h
18/03/16 – sexta-feira	UPA Bela Vista	Das 10h às 20h

21/03/16 – segunda-feira	Ambulatório Municipal de Saúde Mental (AMSM)	Das 8h às 16h
21/03/16 – segunda-feira	CAPS AD	Das 8h às 16h
21/03/16 – segunda-feira	CAPS AD 3	Das 8h às 21h
21/03/16 – segunda-feira	CAPS Infantil	Das 8h às 16h
21/03/16 – segunda-feira	CAPS I	Das 8h às 16h
21/03/16 – segunda-feira	Serviço de Residências Terapêuticas	Das 8h às 16h
22/03/16 – terça-feira	N. S. Falcão	Das 8h às 16h
22/03/16 – terça-feira	N. S. Independência	Das 8h às 18h
22/03/16 – terça-feira	N. S. Nova Esperança	Das 8h às 16h
22/03/16 – terça-feira	N. S. Dutra	Das 8h às 16h
22/03/16 – terça-feira	U S F Dutra	Das 8h às 16h
22/03/16 – terça-feira	UPA Ipiranga	Das 10h às 20h
23/03/16 – quarta-feira	N. S. Córdia	Das 8h às 16h
23/03/16 – quarta-feira	Serviços de Vigilância em Saúde	Das 8h às 16h
23/03/16 – quarta-feira	PSMC / PAI	Das 10h às 20h
23/03/16 – quarta-feira	SAMU	Das 10h às 20h
24/03/16 – quinta-feira	Banco de Leite Humano (BLH)	Das 8h às 16h
24/03/16 – quinta-feira	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Das 8h às 16h
24/03/16 – quinta-feira	Centro de Referência em Moléstias Infeciosas (CRMI)	Das 8h às 16h
24/03/16 – quinta-feira	Programa Municipal de Atenção ao Idoso (PROMAI)	Das 8h às 16h
24/03/16 – quinta-feira	Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer (SOPC)	Das 8h às 16h

Eleição dos Conselhos Gestores – Data e Horário de Votação / Trabalhadores da Saúde.

DATA	LOCAL	HORÁRIO
11/03/16 – sexta-feira	N. S. Centro	Das 10h às 14h
11/03/16 – sexta-feira	N. S. Europa	Das 10h às 14h
11/03/16 – sexta-feira	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)	Das 10h às 14h
11/03/16 – sexta-feira	Seção de Apoio Social	Das 10h às 14h
11/03/16 – sexta-feira	Farmácia Centro	Das 10h às 14h
14/03/16 – segunda-feira	N. S. Geisel	Das 10h às 14h
14/03/16 – segunda-feira	N. S. Octávio Rasi	Das 10h às 14h
14/03/16 – segunda-feira	N. S. Redentor	Das 10h às 14h
14/03/16 – segunda-feira	Farmácia Geisel x Redentor	Das 10h às 14h
14/03/16 – segunda-feira	UPA Geisel Redentor	Das 10h às 20h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Beija Flor	Das 10h às 14h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Godoy	Das 10h às 14h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Mary Dota	Das 10h às 14h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Parque Vista Alegre	Das 10h às 14h
15/03/16 – terça-feira	UPA Mary Dota	Das 10h às 20h
16/03/16 – quarta-feira	N. S. Gasparini	Das 10h às 14h
16/03/16 – quarta-feira	N. S. Tibiriçá	Das 10h às 14h
16/03/16 – quarta-feira	U S F Nova Bauru	Das 10h às 14h
16/03/16 – quarta-feira	U S F Pousada da Esperança II	Das 10h às 14h
16/03/16 – quarta-feira	U S F Vila São Paulo	Das 10h às 14h
17/03/16 – quinta-feira	N. S. Bela Vista	Das 10h às 14h
17/03/16 – quinta-feira	U S F Nove de Julho X Fortunato Rocha Lima	Das 10h às 14h
17/03/16 – quinta-feira	U S F Santa Edwiges	Das 10h às 14h
17/03/16 – quinta-feira	Farmácia Bela Vista	Das 10h às 14h
17/03/16 – quinta-feira	UPA Bela Vista	Das 10h às 20h
18/03/16 – sexta-feira	Ambulatório Municipal de Saúde Mental (AMSM)	Das 10h às 14h
18/03/16 – sexta-feira	CAPS AD	Das 10h às 14h
18/03/16 – sexta-feira	CAPS AD 3	Das 10h às 20h
18/03/16 – sexta-feira	CAPS Infantil	Das 10h às 14h
18/03/16 – sexta-feira	CAPS I	Das 10h às 14h
18/03/16 – sexta-feira	Serviço de Residências Terapêuticas	Das 10h às 14h
21/03/16 – segunda-feira	N. S. Falcão	Das 10h às 14h
21/03/16 – segunda-feira	N. S. Independência	Das 10h às 14h
21/03/16 – segunda-feira	N. S. Nova Esperança	Das 10h às 14h
21/03/16 – segunda-feira	N. S. Dutra	Das 10h às 14h
21/03/16 – segunda-feira	U S F Dutra	Das 10h às 14h
21/03/16 – segunda-feira	UPA Ipiranga	Das 10h às 20h
22/03/16 – terça-feira	N. S. Córdia	Das 10h às 14h
22/03/16 – terça-feira	Serviços de Vigilância em Saúde	Das 10h às 14h
22/03/16 – terça-feira	PSMC / PAI	Das 10h às 20h
22/03/16 – terça-feira	SAMU	Das 10h às 20h
23/03/16 – quarta-feira	Banco de Leite Humano (BLH)	Das 10h às 14h
23/03/16 – quarta-feira	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Das 10h às 14h
23/03/16 – quarta-feira	Centro de Referência em Moléstias Infeciosas (CRMI)	Das 10h às 14h
23/03/16 – quarta-feira	Programa Municipal de Atenção ao Idoso (PROMAI)	Das 10h às 14h
23/03/16 – quarta-feira	Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer (SOPC)	Das 10h às 14h

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
62829/15	AMELIA DA SILVA RAMOS	34133/E-1
62834/15	LUIZ CARLOS PAGANI	37891/C-1
62833/15	LUIZ CARLOS PAGANI	37889/C-1
62837/15	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	37893/C-1

62838/15	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	37892/C-1
62846/15	JULIO FIORINI	37480/C-1
62843/15	JULIO FIORINI	37481/C-1
62840/15	MAURO ECLAYR DA COSTA LADEIRA	37344/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
61489/15	COSMO RODRIGUES QUEIROZ	30	37378/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
61493/15	TICIANE MEDINA	34171/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54800/15	WAGNER LUIZ DE SOUZA	19387/E-1
54802/15	LUCENTINO CATINI FILHO	19386/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49637/15	SILAS HELDER ANTUNES LOURENÇO	21125/E-1
53682/15	ROSELI MADUREIRA DE ALMEIDA	20963/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46628/15	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	0495/C-1
46627/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0499/C-1
46625/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0498/C-1
46633/15	PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	0497/C-1
46630/15	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	0496/C-1
38709/15	ALL AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA OESTE	1081/C-1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
JAD ZOGHEIB	TB RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI QD 14 –PQ BAURU	3	0518	020	1º
ALDO LUIZ MANFIO	TB RUA MARIA R O M A N H O L I MARTINS QD 01 PAR-JD SILVESTRI II	4	2386	005	1º
EDUARDO FERREIRA	TB JOSE URSOLINI QD 02 –PQ BAURU	3	0526	048	1º
MARIA ELIZABETE RODRIGUES	TB O S V A L D O A L V A R E N G A TAVANO QD 02 – JD COLONIAL	3	1684	013	1º
MARIA CARRARA GIOMETTI	TB RUA JOSE LUCIO QD 03 PAR- ALTOS DA CIDADE	2	0120	006	1º
SONIA APARECIDA VIANI	TB RUA ITARO HATORE QD 03 IMPAR- VL SÃO PAULO	4	31110	005	1º
LEILA DE CASSIA MASSON	TB RUA ALEXANDRE FAVERO QD 10 IMPAR- JD JUSSARA	5	1369	003	1º
LEILA DE CASSIA MASSON	TB RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD 25 IMPAR- JD JUSSARA	5	1369	006	1º
LEILA DE CASSIA MASSON	TB RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD 25 IMPAR- JD JUSSARA	5	1369	005	1º
LEILA DE CASSIA MASSON	TB RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD 25 IMPAR- JD JUSSARA	5	1369	004	1º
LEILA DE CASSIA MASSON	TB RUA ANTONIO REQUENA NEVADO QD 09 PAR- JD JUSSARA	5	1369	007	1º
REGINA MARIA BOMBONATO REBUA	QR RUA PAULO GARBINO Nº2-206-VL TECNOLOGICA	3	1757	020	1º
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB RUA AMADEU SCUDELLER – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1512	019	1º

PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA JULIO SOUBIHE – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1512	032	1º
DANIEL QUINALIA PEREIRA	TB	RUA AMADEU SCUDELLER – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1512	017	1º
RONALDO PEREIRA	TB	RUA NEUZA GONÇALVES SOUZA QD 01 IMPAR-JD SILVESTRI II	4	2388	022	1º
EDSON RODRIGUES DA SILVA	TB	RUA ROMEU JOSE BASTOS QD 02 IMPAR-JD SILVESTRI	4	2313	025	1º
EDIVAN DUARTE FOLHA	TB	RUA PEDRO BARREIRO DE FIGUEREDO QD 01 IMPAR-POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3529	024	1º
JORGE LUIZ KIMURA	TB	RUA ORLANDO PONTES Nº1-153- PQ JULIO NOBREGA	3	0684	018	1º
ERCY LOSTORTO TRIPOLI	TB	RUA AGENOR MEIRA Nº8-49-CENTRO	3	0446	013	1º
GUSTAVO MELLO FORTUNATO	TB	RUA JOSE TALON-JD MARAMBA	3	0661	005	2º
EMANUELA OLIVA	TB	RUA NEUZA GONÇALVES DE SOUZA QD 01 PAR-JD SILVESTRI II	4	2389	010	2º
DIRCE FRANCEZ ASSUMPÇÃO	TB	RUA ORY PINHEIRO BRISOLA –VL ALTO PARAISO	5	1069	008	2º
LUIZ ANTONIO DA CUNHA	TB	RUA SANTA BEATRIZ DA SILVA – FERRADURA MIRIM	3	0987	036	2º
ARNEIDE DIRCE STRUTZEL SAGGIN	TB	RUA PROF. JOSE TORRES BRITO QD 05 PAR-VL LEMOS	4	0486	019	2º
LUIZ AMERICO NARDI	TB	ALAMEDA SOCRATES QD 10 PAR-PQ ROOSEVELT	4	3237	009	2º
LUIZ AMERICO NARDI	TB	RUA EDUARDO RUIZ QD 04 IMPAR-PQ ROOSEVELT	4	3237	016	2º
INDUSTRIA E COMERCIO MANOEL DUQUE LTDA	TB	AV. LUCIO LUCIANO QD 01-PQ BAURU	3	0518	014	2º
INDUSTRIA E COMERCIO MANOEL DUQUE LTDA	TB	AV. LUCIO LUCIANO QD 01-PQ BAURU	3	0518	013	2º
INDUSTRIA E COMERCIO MANOEL DUQUE LTDA	TB	AV. LUCIO LUCIANO QD 01-PQ BAURU	3	0518	012	2º
INDUSTRIA E COMERCIO MANOEL DUQUE LTDA	TB	AV. LUCIO LUCIANO QD 01-PQ BAURU	3	0518	011	2º
INDUSTRIA E COMERCIO MANOEL DUQUE LTDA	TB	RUA SANDRO CERVANTES CHACAO QD 01-PQ BAURU	3	0518	010	2º
SUELI DE SOUZA	QR	ALAMEDA CAFELANDIA QD 05 IMPAR-V.INDUSTRIAL	5	0807	006	2º
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	TB	AV. WALDEMARGUIMARAES FERREIRA QD 06 PAR-VL INDUSTRIAL	5	0121	004	2º

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
GNO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	TB RUA DR. JOSE CORREIA VEIGA MARTINS DE MESQUITA QD 01 PAR-PQ. GIANANTE	4	3022	021
JAIR LOT VIEIRA	TB RUA JULIO PICCIRILLI QD 02 –JD SANTOS DUMONT	3	3433	002
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU-COHAB	TB RUA RUTH RODRIGUES MADURO DOS SANTOS Nº 2-20 –MARY DOTA	4	2090	005
HUMBERTO TERCENIANI	TB RUA ALZIMIRO ZENARO QD 06 IMPAR-JD MENDONÇA	4	3215	015
LUIZ GONZAGA TENUTA	TB RUA PE. FRANCISCO VANDER MAAS QD 06 –JD CONTORNO	3	0013	001
EDNA APARECIDA MARTINS	TB RUA VICENTE FERNANDES SAN ROMÃO QD 13 PAR- JD. SILVESTRI	4	2313	001
SELMA APARECIDA CAVALIERI	TB RUA JOSE LOURENÇO DE FARIA QD 03 IMPAR- VILA MARTHA	5	0290	010

ERRATA

ONDE LE-SE : PUBLICADO EM DOM 12 /11/ 2015

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
CRISTINA FERRARI PAULETTO	TB RUA GALVAO DE CASTRO QD 12 – JD MARAMBA	3	0653	029	1º

LEIA-SE

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
CRISTINA FERRARI PAULETTO	TB RUA GALVAO DE CASTRO QD 13 – JD MARAMBA	3	0653	029	1º

SECÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
44765/15	DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BAURU
36748/15	JAQUELINE TEIXEIRA CARVALHO-ME
46545/15	EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA
58736/15	AUTO POSTO ISSA
73386/14	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
37508/15	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
42168/15	CONDOMINIO MONTE CASTELO
52203/14	EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51459/15	NELSON TASSIONI SANTOS	20991/E-1
36654/15	H. PALUDO CHURRASCARIA-EPP	15008 E -1
54813/15	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - UNESP	15007 E -1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10107/15	ALCIDES DONIZETE GARCIA	6004/E-1
10111/15	ALCIDES DONIZETE GARCIA	6003/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	38444/08
RAZÃO SOCIAL	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
CNPJ	53.045.266/0004-60
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-91
CRQ/SP	04.425.164

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	25400/15
RAZÃO SOCIAL	RIVIBAU HOTÉIS E TURISMO LTDA
CNPJ	18.423.739/0001-71
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-91
CRQ/SP	04.425.164

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	11.742/05
RAZÃO SOCIAL	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
CNPJ	53.045.266/0005-40
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-91
CRQ/SP	04.425.164

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	11.741/05
RAZÃO SOCIAL	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
CNPJ	53.045.266/0001-17
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-91
CRQ/SP	04.425.164

ERRATA:**PUBLICADO EM D.O.M. EM 10/11/2015****ONDE SE LÊ:**

No. Protocolo: 30692/15	Data do Protocolo: 18/05/2015
No. CEVS: 350600301-360-000212-2-9	Data de Deferimento: 20/08/2015
Razão Social: E. XAVIER INDÚSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	
CNPJ/CPF: 45.009.396/001-76	
Endereço: WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, 3-90 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

LEIA-SE:

No. Protocolo: 30692/15	Data do Protocolo: 18/05/2015
No. CEVS: 350600301-360-000212-2-9	Data de Deferimento: 20/08/2015
Razão Social: E. XAVIER INDÚSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	
CNPJ/CPF: 45.009.396/001-76	
Endereço: WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, 3-90 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	
CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água.	

Seção III

Editais

REGIMENTO INTERNO

O Conselho Municipal de Mobilidade, definido neste como "CMM", de acordo com o disposto do artigo segundo da Lei Municipal 6.576 de 23 de outubro de 2014, aprova o seguinte Regimento Interno.

TÍTULO I**DA NATUREZA, COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO.**

Art. 1º O CMM é um órgão consultivo, propositivo, fiscalizador e de assessoramento em relação ao trânsito, transportes, mobilidade e acessibilidade, atuando, ainda, como órgão de controle social da gestão das políticas de trânsito e transportes com participação do poder público e da sociedade civil organizada, objetivando a integração entre os diferentes modais de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do município.

§ 1º - Entende-se por Mobilidade, para fins desse documento, a condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço do município;

§ 2º - As definições, objetivos e diretrizes deverão estar de acordo com a Lei 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que define a Política Nacional de Mobilidade.

Art. 2º Ao CMM compete:

- I - propor diretrizes para o desenvolvimento e elaboração do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade do município de Bauru, bem como acompanhar, fiscalizar e avaliar a aplicação desta política, suas revisões e atualizações periódicas, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor Participativo de Bauru - Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008, Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2.012 - que Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, pela Política Nacional de Trânsito e demais políticas públicas e legislações em vigor;
- II - participar das discussões e deliberações do Plano Diretor Participativo de Bauru e de suas revisões, propondo, assessorando e acompanhando as ações em sua área de competência;
- III - participar da elaboração do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Orçamento Anual - LOA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO da gestão municipal, bem como acompanhar e fiscalizar sua execução no que se refere à área de competência do CMM;
- IV - fiscalizar e acompanhar a arrecadação e a destinação dos recursos provenientes das multas de trânsito e transportes no município, bem como as diversas arrecadações e destinações voltadas à área de Mobilidade e afins;
- V - fiscalizar as ações do Fundo Municipal de Mobilidade;
- VI - emitir resoluções e pareceres sobre as políticas de Mobilidade no município, de acordo com seus aspectos específicos, observando os parâmetros estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Política Nacional de Mobilidade;
- VII - acompanhar, avaliar e orientar as atividades de administração, educação, engenharia e fiscalização de Mobilidade no município;
- VIII - elaborar e revisar o Regimento Interno, estabelecendo as normas para o seu funcionamento e das suas Comissões e Câmaras Temáticas;
- IX - coordenar a Conferência Municipal de Mobilidade, a cada 2 (dois) anos, sendo a organização e realização de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bauru e do órgão gestor do Trânsito e Mobilidade do município;
- X - propor, orientar, acompanhar e apoiar políticas públicas intersetoriais, programas, projetos, campanhas e ações que venham a contribuir para a melhoria da Mobilidade, fortalecendo os princípios de cidadania e de valorização da vida em todos os seus aspectos, através da parceria com Entidades governamentais e não governamentais;
- XI - requerer aos órgãos responsáveis pela gestão da Mobilidade municipal, a divulgação constante de informações técnicas relevantes, ou dados estatísticos voltados às temáticas de Mobilidade;
- XII - definir indicadores de avaliação dos serviços prestados à comunidade pelos órgãos, Entidades, instituições e

- XIII - empresas, públicas e privadas, relacionadas à Mobilidade;
- XIV - acompanhar, orientar, avaliar e fiscalizar os serviços voltados à Mobilidade;
- XV - estimular e apoiar a realização de estudos técnicos e pesquisas que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;
- XVI - viabilizar a formação técnica e o aprimoramento continuado e permanente de seus membros.

Art. 3º O CMM será constituído de forma paritária por representantes do Poder Público e de Entidades da Sociedade Civil de Bauru, por titulares e seus respectivos suplentes:

- I - 15 (quinze) representantes do Poder Público sendo:
 - a) 02 (dois) representantes da EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru;
 - b) 02 (dois) representantes da SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento;
 - c) 02 (dois) representantes da SMO - Secretaria Municipal de Obras;
 - d) 01 (um) representante da SME - Secretaria Municipal da Educação;
 - e) 01 (um) representante do DER - Departamento Estadual de Estradas e Rodagem;
 - f) 01 (um) representante da Polícia Militar;
 - g) 01 (um) representante da Polícia Civil;
 - h) 01 (um) representante da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
 - i) 01 (um) representante da SMS - Secretaria Municipal de Saúde;
 - j) 01 (um) representante da SAGRA - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
 - k) 01 (um) representante do DAE - Departamento de Água e Esgoto de Bauru;
 - l) 01 (um) representante da SEAR - Secretaria das Administrações Regionais.
- II - 15 (quinze) representantes da Sociedade Civil de Bauru sendo:
 - a) 04 (quatro) representantes de Entidades/movimentos sociais organizados;
 - b) 03 (três) representantes de Entidades Acadêmicas e de Pesquisa;
 - c) 02 (dois) representantes de Entidades e Conselhos de Classe;
 - d) 02 (dois) representantes de Entidades Empresariais;
 - e) 02 (dois) representantes de Entidades de representação dos trabalhadores;
 - f) 01 (um) representante das Empresas operadoras do Transporte Público Municipal (coletivo);
 - g) 01 (um) representante dos trabalhadores do Sistema de Transporte Público Municipal.

Parágrafo único. Na composição e funcionamento do CMM deverá ser observado:

- I - a nomeação dos membros do CMM se dará mediante Decreto do Executivo;
- II - os membros do CMM do segmento Poder Público serão escolhidos e indicados pelos órgãos da administração direta e indireta do município de Bauru e administração direta e indireta estadual;
- III - os membros do segmento Sociedade Civil relacionados no inciso "II" do caput deverão ser eleitos entre os segmentos descritos no mesmo inciso através de plenárias eleitorais convocadas para esse fim;
- IV - os membros indicados pelas Entidades citadas no caput deste artigo deverão ser pessoas idôneas;
- V - os Conselheiros não receberão remuneração pelas suas atividades, sendo sua função considerada de relevante interesse público;
- VI - a primeira reunião deverá ocorrer através de convocação pública de Entidades representativas das instituições públicas e privadas e sociedade civil organizada, para condução e posse dos membros e definição da Diretoria Executiva num prazo máximo de 90 (noventa) dias da aprovação da Lei 6.576;
- VII - o CMM terá sua Diretoria Executiva estruturada por Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Assessor de Comunicação, eleitos entre seus membros;
- VIII - o mandato dos membros do CMM será de 2 (dois) anos, permitida até duas reconduções ou reeleições, de acordo com a legislação vigente;
- IX - em caso de vacância, o respectivo suplente assumirá a função para complementação do mandato da Entidade, que poderá ainda optar por nova indicação;
- X - em caso de vacância de Entidade, o CMM poderá optar pelo chamamento de eleição específica para a vaga;
- XI - o Conselheiro que faltar a duas reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas ou a quatro alternadas, sem justificativa, terá seu nome encaminhado à Entidade ou segmento que representa para ser substituído;
- XII - a justificativa de faltas deverá ser encaminhada por escrito ao CMM, antecedendo a reunião ou em até 48 horas após a mesma;
- XIII - no caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, assumirá o suplente correspondente à Entidade representada no CMM.

TÍTULO II**DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Art. 4º Compõe a estrutura administrativa do CMM os seguintes órgãos:

- I - Plenário;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Câmaras Temáticas;
- IV - Comissões.

**CAPÍTULO I
DO PLENÁRIO**

Art. 5º O Plenário é o órgão máximo de deliberação do CMM.

Art. 6º É assegurado a todos os membros titulares do CMM o direito de voz e voto no Plenário, e na ausência deste, o membro suplente assume as funções do primeiro.

Art. 7º As decisões e deliberações do Plenário serão obedecidas e, obrigatoriamente, executadas pelos membros do CMM.

Parágrafo único - as decisões e deliberações deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 8º O Plenário será presidido pelo Presidente do CMM. No caso da sua ausência ou impedimento será presidido pelo Vice-Presidente. No caso de impedimento ou ausência de ambos, o Presidente deverá indicar um dos membros titulares para presidir a reunião.

Art. 9º O quórum mínimo para abertura da reunião fica estabelecido em:

- I - primeira chamada: 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros titulares do CMM;
- II - segunda chamada: com no mínimo 10 (dez) membros titulares do CMM, após quinze minutos;

Art. 10º As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes, salvo quando convocadas para decidir sobre exclusão de um membro e/ou alteração do Regimento Interno, quando será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) de todos os membros do CMM.

Art. 11 Compete ao Plenário:

- I - decidir sobre questões de competência do CMM, conforme previsto em Lei;
- II - discutir e votar teses, recomendações, moções e propostas apresentadas por quaisquer de seus membros;
- III - julgar os processos de competência do CMM;
- IV - aprovar resoluções, portarias e outros atos administrativos de competência do CMM;
- V - modificar o presente Regimento;
- VI - resolver os casos omissos.

**CAPÍTULO II
DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Art. 12 A Diretoria Executiva do CMM será composta por:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário Geral;
- IV - Assessor de Comunicação;

**SEÇÃO I
DA PRESIDÊNCIA**

Art. 13 Compete ao Presidente:

- I - marcar, convocar e presidir as reuniões do CMM;
- II - dirigir o CMM e representá-lo perante o Executivo Municipal e outros órgãos;
- III - elaborar planos anuais de trabalho em conjunto com os demais membros;
- IV - participar das votações e decidir com voto de qualidade os casos de empate;
- V - comunicar ao Executivo e demais autoridades as proposições aprovadas pelo Plenário do CMM;

- VI - expedir portarias, resoluções e outros atos administrativos decorrentes das decisões do Plenário;
 VII - convocar eleições do mandato seguinte;
 VIII - promover as diligências necessárias para cumprir e fazer cumprir os pareceres e as resoluções do CMM;
 IX - propor ao Plenário a exclusão de Conselheiro, nos casos previstos neste Regimento Interno;
 X - assinar as atas e registros de presenças das reuniões realizadas, juntamente com os demais membros presentes;
 XI - propor atribuições aos membros do CMM, sempre que necessárias ao bom cumprimento das finalidades do órgão, observadas as limitações legais;
 XII - dar conhecimento de processos e informações ao Plenário e encaminhar os processos para providências;
 XIII - cumprir as decisões e deliberações do Plenário do CMM;
 XIV - responder às solicitações relacionadas a assuntos do CMM que envolvam relações públicas, imprensa e meios de comunicação nos diversos segmentos da sociedade, com a anuência do Plenário e em caso de urgência poderá manifestar-se *ad referendum*.

SEÇÃO II DA VICE-PRESIDÊNCIA

- Art. 14** Compete ao Vice-Presidente:
 I - substituir o Presidente do CMM e assumir todas as competências, nos casos de impedimentos e eventuais ausências;
 II - atuar como Conselheiro quando não estiver substituindo o Presidente.

SEÇÃO III DA SECRETARIA GERAL

- Art. 15** Compete ao Secretário Geral:
 I - preparar, de acordo com as instruções da Presidência, a pauta e as convocações ordinárias e extraordinárias das reuniões;
 II - lavrar as atas das reuniões, anexando a lista de presença, e distribuí-las para apreciação dos Conselheiros, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após cada reunião;
 III - assinar juntamente com o Presidente em exercício as atas e registros de presenças das reuniões realizadas;
 IV - efetuar a leitura das correspondências recebidas e expedidas nas reuniões;
 V - organizar os serviços de protocolo, distribuição, registro e arquivo do CMM;
 VI - organizar o andamento dos processos;
 VII - secretariar as reuniões, prestando informações ao Presidente ou aos demais membros do CMM sobre assuntos administrativos;
 VIII - organizar e controlar a frequência de comparecimento dos membros do CMM;
 IX - redigir portarias, resoluções e outros atos administrativos relativos ao CMM;
 X - receber informações de outros órgãos de interesse do CMM e transmiti-las ao Presidente;
 XI - fornecer informações, sempre que solicitadas mediante aprovação do Presidente;
 XII - todos os documentos elaborados pela secretaria devem ser encaminhados à Presidência e posteriormente ao Plenário para aprovação;
 XIII - participar das votações.

SEÇÃO IV DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

- Art. 16** Compete ao Assessor de Comunicação:
 I - colaborar com o Presidente do CMM nos assuntos de comunicação;
 II - informar sobre matérias relativas à atuação e de interesse do CMM veiculadas pelos meios de comunicação;
 III - colaborar com o planejamento de comunicação do CMM;
 IV - trabalhar conjuntamente com o CMM nos assuntos de relações públicas, imprensa e meios de comunicação;
 V - colaborar no planejamento de campanhas e informativos para o público interno e externo do CMM;
 VI - participar de atividades inerentes à sua área de competência.

Parágrafo Único - A divulgação externa dos materiais referentes às ações do CMM deverá ter prévia anuência do Plenário.

SEÇÃO V DOS CONSELHEIROS

- Art. 17** Compete aos Conselheiros:
 I - participar efetivamente das reuniões ordinárias e extraordinárias e atividades do CMM;
 II - propor resoluções e deliberações visando o aperfeiçoamento da legislação sobre Mobilidade no âmbito da competência do CMM;
 III - relatar, no prazo estipulado, os processos que a eles forem distribuídos e submetê-los ao voto do Plenário;
 IV - representar o CMM, quando designado pelo Presidente para tal;
 V - requerer à Presidência quaisquer providências, informações ou esclarecimentos;
 VI - discutir e votar as questões submetidas à apreciação dos Conselheiros;
 VII - requerer ao Presidente do CMM que conste na pauta das reuniões os assuntos que devem ser objeto de discussão e deliberação;
 VIII - requisitar informações ou participar de inspeções, por designação do Presidente ou deliberação do Plenário, dos órgãos integrantes do sistema de Mobilidade, devendo apresentar relatório circunstanciado;
 IX - justificar o não comparecimento às reuniões, comunicando previamente ao Presidente do CMM;
 X - na condição de membro titular, comunicar em tempo hábil o membro suplente para sua substituição no Plenário;
 XI - pedir vistas dos processos distribuídos aos demais Conselheiros, quando discordar do voto do relator, a fim de manifestar, por escrito, voto divergente;
 XII - desempenhar as missões às quais foi incumbido pelo Presidente do CMM ou por deliberação em Plenário.

CAPÍTULO III DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

Art. 18 As Câmaras Temáticas serão criadas através de votações em Plenário do CMM e instituídas por meio de resoluções, que contemplarão temas relacionados à Mobilidade para debater, examinar e formar opinião sobre matéria, assunto ou processos designados pelo CMM.

§ 1º - Entende-se por Câmara Temática um grupo de estudos técnicos composto por membros do CMM e convidados;

§ 2º - Cada Câmara Temática terá um membro titular do CMM eleito como coordenador;

§ 3º - O coordenador designará relatores para cada processo que providenciarão o relatório final;

§ 4º - O CMM poderá, quando necessário, convocar ou convidar dirigentes, representantes ou técnicos de órgãos e Entidades para prestação de esclarecimentos e contribuições às discussões e trabalhos nas Câmaras Temáticas e reuniões do CMM.

§ 5º - Qualquer necessidade de deslocamento dos Conselheiros membros da Câmara Temática para participação em congressos, cursos, reuniões, ou acompanhamento de ações relativas às atividades do CMM, deverá ser comunicada, imediatamente após votação e autorização do Plenário, aos órgãos relativos à área de Mobilidade, a fim de que estes viabilizem a tempo os recursos necessários aos membros indicados.

Art. 19 As Câmaras Temáticas deverão seguir um Regimento único.

TÍTULO III DAS REUNIÕES

Art. 20 O CMM reunir-se-á em reunião ordinária bimestral e, extraordinariamente, quando convocado pela Presidência.

Art. 21 Nas reuniões ordinárias, com o calendário anual aprovado em Plenário, será obrigatório o envio da pauta com antecedência mínima de uma semana, ou o aviso de cancelamento.

Art. 22 As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas para assuntos de urgência, que não podem aguardar a próxima reunião ordinária devido a restrições de prazo para atuar ou acúmulo de assuntos.

Art. 23 As Reuniões terão a duração máxima de duas horas, salvo requerimento do Plenário, onde poderão ser prorrogadas por mais trinta minutos.

Art. 24 As deliberações das reuniões serão referendadas pelo Plenário.

Art. 25 As reuniões serão públicas, sendo que as manifestações dos visitantes somente serão admitidas por aprovação do Plenário e com tempo determinado.

CAPÍTULO I DOS TRABALHOS

Art. 26 A pauta dos trabalhos nas reuniões será a seguinte:

- I - verificação do quórum mínimo;

- II - abertura da reunião pelo Presidente, ou seu substituto legal;
 III - leitura, discussão, votação e aprovação da ata da reunião anterior;
 IV - apresentação da pauta do dia;
 V - apreciação dos assuntos e questões definidas na pauta do dia;
 VI - apreciação do plenário sobre a apresentação de propostas, comunicações e sugestões não incluídas previamente na pauta do dia para inclusão;
 VII - o prazo para entrada de solicitação de inclusão de assunto na pauta será de pelo menos 10 (dez) dias úteis antes da realização da reunião, através de documento informativo ao Presidente.

Parágrafo Único - Os assuntos constantes da pauta do dia, que por qualquer motivo não forem apreciados na ordem do dia, constarão prioritariamente da pauta da reunião seguinte.

CAPÍTULO II DOS PROCESSOS

Art. 27 A análise dos processos, pelo Plenário, nas reuniões do CMM dar-se-á observada a pauta cronológica de entrada no órgão.

Parágrafo Único - Extraordinariamente, considerando-se as circunstâncias que envolvem o caso e as consequências dele advindas, o Presidente ou a maioria simples do CMM poderá incluir, em regime de urgência, a apreciação de processos.

Art. 28 Os processos de competência do CMM serão recebidos e protocolados pela Secretaria Geral, observada a ordem cronológica.

CAPÍTULO III DAS DELIBERAÇÕES

Art. 29 O prazo máximo de apreciação dos processos deverá respeitar a Lei 6.576 - que cria o CMM.

Art. 30 A manifestação do relator será em forma de parecer que deverá conter um resumo descritivo, a análise fundamentada e o voto.

Art. 31 Após a leitura do parecer do relator, abre-se o período de debate e requisição de vista do processo no Plenário, mediado pela Presidência.

Art. 32 Qualquer Conselheiro, em reunião, somente poderá requerer vista do processo logo após a leitura do relatório, sendo que cada Conselheiro terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a sua manifestação e devolução do processo.

Parágrafo Único - O pedido de vista poderá ser aproveitado pelos demais Conselheiros que desejarem, não sendo concedida sua reiteração, nas reuniões subsequentes.

Art. 33 Após o prazo da devolutiva das vistas, de acordo com os prazos previstos na Lei 6.576, a Presidência convocará reunião extraordinária para debate e deliberação.

Parágrafo Único - Não haverá produção de novas provas ou anexação de documentos após a deliberação do Plenário.

Art. 34 A Presidência ratificará a decisão, deliberação ou resolução que será registrada pela Secretaria Geral, assinadas pelos Conselheiros e anexadas ao respectivo processo.

Parágrafo Único - As decisões deverão ser aprovadas pelo Plenário.

TÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

Art. 35 Poderá ser candidato à Diretoria Executiva os membros titulares do CMM presentes na reunião.

Art. 36 A eleição será na reunião de posse dos novos membros, sendo que o Presidente cessante presidirá a mesma conduzindo os trabalhos até o resultado do pleito.

Art. 37 Deverá ser obedecido o quórum de reunião definido no Regimento Interno.

Art. 38 Em caso de mais de um candidato para a mesma vaga, o Plenário decidirá a forma de eleição entre aclamação ou voto secreto.

Art. 39 O Presidente deverá constituir comissão eleitoral paritária entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no prazo de 90 (noventa) dias que antecede o término do mandato do CMM.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 As resoluções, portarias, atas e demais atos normativos do CMM deverão ser encaminhados para publicação no Diário Oficial do Município, nos sites da Prefeitura e da EMDURB e, sempre que possível, disponibilizados aos veículos de comunicação.

Art. 41 O acesso a documentos não publicados será dado mediante requerimento protocolado junto ao CMM, encaminhado ao Presidente, que terá um prazo de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias úteis para encaminhamento.

Art. 42 As despesas para manutenção administrativas e estruturais do CMM correrão por conta do Poder Executivo Municipal e do Fundo Municipal de Mobilidade.

Art. 43 Fica sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal a designação da estrutura física privativa para o CMM, incluindo mobiliários, equipamentos de informática e telefonia.

Art. 44 As questões não abrangidas pelas disposições deste regimento serão resolvidas por deliberação do Plenário.

Art. 45 Este Regimento Interno, aprovado em Plenário, em 07 de julho de 2015 e retificado em 06 de novembro de 2015 entrará em vigor na data da sua publicação.

Bauru -SP, 06 de novembro de 2015.
 Conselho Municipal Mobilidade - CMM

COMISSÃO INTERNA DE
 PREVENÇÃO DE ACIDENTES
 Criada pela LEI Municipal nº 4.790 de 03 de janeiro de 2002
 Mandato 2016/2018

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU.

Conforme determina o artigo 33 da Lei Municipal nº 4790 de 03 de janeiro de 2002, estarão abertas as inscrições para candidatos que irão concorrer às eleições para representantes dos Servidores Públicos Municipais na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, conforme as orientações seguintes:

1- DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

Período: **de 09 a 23 de novembro de 2015.**

Local: Divisão de Expediente de cada Secretaria.

Horário: durante o horário de expediente de cada Secretaria.

1.1- Critérios para inscrição:

a- Ser servidor concursado pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Bauru.

b- Estar em exercício de suas funções, ou seja, não estar em afastamento, salvo a exceção de Licença Prêmio, Férias ou Licença Gestante.

c- Não ter sido titular reeleito no pleito anterior.

d- Apresentar no ato da inscrição: holerite e documento pessoal com foto.

e- Preencher a ficha de inscrição por completo e de próprio punho.

f- Colar na ficha de inscrição uma foto 3x4 do candidato correspondente.

2- DA ELEIÇÃO:

2.1- A Eleição será por voto secreto com cédula previamente preparada com campo para o nome e /ou apelido e número dos candidatos.

2.2- Data e Horário da Eleição:

A eleição acontecerá no período de **30/11 a 23/12/2015.**

A coleta de votos deverá percorrer os setores onde se encontram os servidores desta Prefeitura, com postos volantes.

2.3- Dos critérios para votar:

Ser funcionário de carreira ativo do quadro da Prefeitura Municipal de Bauru.

Cada servidor terá direito a um voto.

O servidor que possuir mais de uma matrícula terá direito a votar apenas uma vez.

Apresentar holerite e documento de identidade com foto.

2.4- Todas as urnas serão lacradas e assinadas pelo Presidente, Fiscal e Mesário da Comissão Eleitoral ao final de cada itinerário, após será guardada na sede da CIPA.

3- DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:

3.1- A lista dos candidatos inscritos será publicada no Diário Oficial do Município do dia **26/11/2015**, por ordem alfabética, contendo o nome e a proposta de cada candidato.

3.2- É de responsabilidade de cada candidato fazer sua própria divulgação.

4- DA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL:

4.1- A equipe que irá coletar os votos será composta por mesário e fiscal e supervisionada pelo presidente e vice-presidente da Comissão Eleitoral.

5- DA APURAÇÃO:

5.1- a apuração dos votos será realizada no dia **29/12/2015**, às 9:00 horas na sala da CIPA que fica situada na Rua Manoel Bento Cruz nº 7-60 e publicada em Diário Oficial no dia **31/12/2015**.

6- DOS ELEITOS:

6.1- Será eleito o candidato que obter maioria simples de votos em ordem decrescente.

6.2- Em caso de empate, o critério a ser usado será o que tiver maior tempo de serviço na Prefeitura de Bauru.

7- DA NOMEAÇÃO:

7.1- Serão nomeados para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, os 10 membros eleitos, representantes dos servidores, sendo 5 titulares e 5 suplentes.

7.2- A posse acontecerá no primeiro dia útil após o término do mandato da Comissão atual gestão.

7.3 O Setor de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT do Município ministrará na 2ª quinzena de janeiro/2015, em data a ser definida pelo SESMT, o curso de Formação de Cipeiros que deverá ter a participação obrigatória de todos os membros eleitos, reeleitos e/ou indicados da CIPA.

7.4- Os Cipeiros que não participarem do curso de formação para Membros da CIPA serão automaticamente substituídos.

7.5- Os Membros da CIPA assumem junto à Prefeitura Municipal de Bauru e seu quadro de funcionários, o compromisso em trabalhar para auxiliar na solução e prevenção de problemas relacionados à Segurança do Trabalho. Isso inclui boa vontade, espírito de equipe e dedicação extra, além do trabalho para o qual foi concursado e contratado.

Estando assim ciente de suas responsabilidades.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1- Conforme Parágrafo Único, Artigo 34 da Lei Municipal 4.790 de 03 de janeiro de 2002, a Comissão Eleitoral decidirá sobre impugnação de qualquer espécie.

8.2- Os casos omissos neste Edital ficarão a cargo da Comissão Eleitoral para deliberação de acordo com a Lei nº 4.790 de 03 de janeiro de 2002.

Bauru, 03 de novembro de 2015.

José Francisco Campos Filho

Presidente da Comissão Eleitoral

Sebastião Antonio do Amaral

Vice Pres. da Comissão Eleitoral

Cristiane Regina de Souza Azenha
Primeira Secretária

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 387/15 - Processo n.º 48.462/14 - Modalidade: Convite nº 026/15 – **Tipo:** Menor Preço Global – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMOS DE CONTRUÇÕES ELÉTRICAS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MONTAGEM, NECESSÁRIOS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 150 KVA, EM UM POSTE SINGELO, AO TEMPO, COM RAMAL AÉREO E ABRIGO PARA MEDIÇÃO, DESTINADO A FORNECER ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES DA EMEI LUZIA MARIA DAIBEM FERRAZ DE ARRUDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. **Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso contra habilitação expirou-se em 11/11/15, sem qualquer manifestação. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria da Educação **decide** marcar a sessão de abertura do Envelope nº 02: “**PROPOSTA COMERCIAL**” das licitantes **HABILITADAS: SISTEL COM. E SERVIÇOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELLI-EPP e C. ZANONI & L. ALEIXO LTDA - ME**, para o dia **18/11/2015 às 14h00**, na Secretaria Municipal da Educação – Sede II, situada na Rua Treze de Maio n. 16-59. Bauru, 13/11/2015 – Ana Paula Marques – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 469/2015 - Processo n.º 36.414/2015 (Ap. 38.250/2015) Modalidade: Pregão Eletrônico nº 242/2015 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 51.704 KG (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E QUATRO QUILOS) DE FILÉ DE SASSAMI CONGELADO COM TECNOLOGIA IQF, COM ENTREGA PONTO A PONTO, MELHORES DESCRITOS NO ANEXO I, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessadas:** Secretarias Municipais da Educação, da Saúde e do Bem Estar Social. **DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 27/11/2015 ÀS 9H. ABERTURA DA SESSÃO: 27/11/2015 ÀS 9H. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/11/2015 às 11h.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Treze de Maio, 16-59 - VI. Noemy – CEP. 17014-450 - Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, e poderá ser acessado também através do site **www.licitacoes-e.com.br**, ID: 609281, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 13/11/2015 – Ana Paula Marques – Dir. da Divisão de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 470/2015 - Processo n.º 49.887/2015 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 243/2015 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 52.235 KG DE AÇÚCAR CRISTAL, 23.906 KG DE CHOCOLATE EM PÓ COM 32% DE CACAU E 54.030 KG DE LEITE EM PÓ – **Interessadas:** Todas as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito. **DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 30/11/2015 até às 9h00. ABERTURA DA SESSÃO: 30/11/2015 às 9h00. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/2015 às 14h00.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Treze de Maio, 16-59 - VI. Noemy – CEP. 17014-450 - Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, e poderá ser acessado também através do site **www.licitacoes-e.com.br**, ID: 609031 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 13/11/2015 – Ana Paula Marques – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015 – Processo nº 11.128/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **COMPROMISSÁRIA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI EPP.** As partes resolvem alterar o preâmbulo da Ata original, tendo em vista documentação acostada às fls. 253 a 258 dos autos do processo administrativos nº 53.789/14, fica alterada, no presente instrumento, a denominação social da empresa contratada de **RAFAEL NORI ME** para: **NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP.**O presente aditivo tem vigência a partir de 03 de novembro de 2015. **ASSINATURA:** 03/11/2015. Bauru, 13/11/2015 – Ana Paula Marques – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 462/15 - Processo n.º 18.931/2015 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 238/15 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços – **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE: 20.200 (vinte mil e duzentos) KITS DE UNIFORME ESCOLAR INFANTIL, 21.450 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta) KITS DE UNIFORME ESCOLAR PARA O 1º AO 9º ANO, 1.400 (um mil e quatrocentos) KITS DE UNIFORME ESCOLAR EJA E 4.800 (quatro mil e oitocentos) KITS DE UNIFORME SERVIDOR, devidamente especificados no Anexo X do edital, entrega ponto a ponto – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 01/12/2015 ÀS 9H00. ABERTURA DA SESSÃO: 01/12/2015 ÀS 9H00. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2015 às 13h30.** Informações na Divisão de Compras e Licitações da Educação, R. Treze de Maio, 16-59 - VI. Noemy – CEP. 17014-450 - Bauru/SP, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, podendo ser acessado também através do site **www.licitacoes-e.com.br**, nº 609385, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 13/11/2015 – Ana Paula Marques – Dir. da Divisão de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 455/15 – Processo n.º 47.306/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 233/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 125

TERÇAS METÁLICAS, 423,15M² DE TELHAS METÁLICAS TERMOACÚSTICAS, 117 METROS LINEARES DE ACABAMENTOS E 500 PARAFUSOS AUTOBROCANTE – Interessada: Secretaria de Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígráfico que o julgamento e a classificação havida foram devidamente Adjudicados pelo pregoeiro em 10/11/15 e Homologado em 11/11/15 pelo Secretário Municipal de Administração às empresas abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: TERÇAS METÁLICAS.

FORNECEDOR: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – TOTAL DO LOTE R\$ 12.500,00

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	125	Unid.	Terça metálica, medindo 100 x 50 x 17 mm, com 6 metros de comprimento, dobra de no mínimo 17 mm, chapa 12.	Arcelor Mittal	100,00	12.500,00

LOTE Nº 02 - OBJETO: TELHAS METÁLICAS TERMOACÚSTICAS, ACABAMENTOS E PARAFUSOS.

FORNECEDOR: CONQUISTA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP – TOTAL DO LOTE R\$ 63.934,36

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	423,15	M²	Telha metálica termoacústica modelo colonial, com revestimento superior e inferior de aço com no mínimo # 0,43 mm de espessura, um metro de largura útil, núcleo de poliuretano com espessura mínima de 40 mm e densidade média de no mínimo 38 kg/m³, classe de resistência ao fogo R1 norma da NBR 7358 ABNT, cor da face superior cerâmica ou terracota e inferior branco, Isotelha Colonial PUR 40 mm – RAL8023/ RAL9003 – 0,43 x 0,35 mm , sendo: 10 peças de 10100 mm; 15 peças de 8650 mm; 16 peças de 11900 mm. Espessura aço face superior 0,43; cor aço face superior RAL8023/PRIM S/F; espessura aço face inferior 0,35; cor aço face inferior RAL9003/PRIM S/F; filme protetivo sim.	Isoeste	142,40	60.256,56
02	10	ML	Metro linear de acabamento cumeeira (conjunto colonial dentada)		40,00	400,00
03	43	ML	Metro linear de acabamento lateral (isotelha colonial)		22,20	954,60
04	48	ML	Metro linear de acabamento frontal (ondulado colonial)		21,50	1.032,00
05	16	ML	Metro linear de acabamento de topo (rufo superior colonial dentado galvalume)		18,20	291,20
06	500	Unid.	Parafuso autobrocante de 80 mm para fixação das telhas, (PB 12-14 x 1” P3)		2,00	1.000,00

Bauru, 13/11/2015 – Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - Edital n.º 338/15 – Processo n.º 8.305/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 162/15 – **Do Tipo Menor Preço por Lote – LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP E DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, SENDO VENTILADORES, BEBEDOUROS E FORNO MICRO - ONDAS. Notificamos que os lotes 02 e 03 foram CANCELADOS, em decorrência de haver inadequações nas especificações do edital.

Bauru, 13/11/2015 – Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 476/15 - Processo n.º 44758/14 – Modalidade: Convite nº 031/15 - **Tipo Menor Preço Global - Pelo Sistema Registro de Preços - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE UM PAINEL COMPOSTO POR VIDROS TEMPERADOS PARA GALERIA DOS COMANDANTES DO 12º GB – **Interessado:** 12º Grupamento de Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para abertura prevista para o dia: **17/11/2015 às 15h. FOI PRORROGADO**, em virtude da alteração da especificação. Ficando a **Data do de abertura da sessão para o dia: 26/11/2015 às 15hs**, na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP. Informações e o edital poderão ser obtidos até o dia **25/11/15** no endereço acima ou pelo site **www.bauru.sp.gov.br**, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 13/11/15 – Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 17.816/15 – Processo n.º 17.816/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 268/15 – **do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, MEI E EPP - Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS INSUMOS AGRÍCOLAS, SENDO: 35 (TRINTA E CINCO) SACOS DE MAMONA DE 50KG; 30 (TRINTA) SACOS DE VERMICULITA EXPANDIDA FINA 100LT; 30 (TRINTA) SACOS DE TERMOFOSFATO MAGNESIANO (YORIN) PÓ COM GARANTIAS MÍNIMAS DE P205 DE 17%, CA 175, ALEM DE MICRONUTRIENTES COMO B, CU, ZN, MN, COM TERMOFOSFATO MAGNESIANO ACIMA DE 95%, 40K; 10(DEZ) SACOS FOSFATO SIMPLES PÓ 50KG; 10(DEZ) SULFATO DE POTÁSSIO 25KG; 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) SACOS DE SUBSTRATO PARA HORTALIÇAS COMPOSTO POR TURFA, VERMICULITA EXPANDIDA, CALCÁRIO DOLOMITICO E GESSO AGRÍCOLA COM TRAÇOS NPK 25K E 80 UNIDADES DE CALDA BORDOLEZA PRONTA COM GARANTIAS MÍNIMAS DE 20% CU, 10% S E 3% CA 20GR – **Interessadas:** Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Secretaria do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas:** 30/11/15 até às 9h. **Abertura da Sessão: 30/11/15 às 9h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/15 às 10h30min.** Informações e edital até o dia 27/11/15 na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site **www.licitacoes-e.com.br - ID 609159** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 13/11/15 – Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – Edital nº 439/15 - Processo nº 44.962/2015 - Modalidade: Pregão Presencial nº 121/2015 – **Pelo Sistema Registro de Preços - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 2.000 KG (DOIS MIL QUILOS) DE PÃO FRANCÊS AMANHECIDO PARA O ZOOLOGICO MUNICIPAL - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígráfico que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados em 03/11/2015 pela Secretária Municipal do Meio Ambiente à empresa abaixo:

AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELI - EPP

Item	QUANT	Especificação	Unitário	Total
		LOTE 01		
01	2.000 (KG)	PÃO FRANCÊS AMANHECIDO	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
		VALOR ARREMATADO LOTE I		R\$ 15.000,00

Bauru, 13/11/15 – Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DOS LOTES 04 E 05 DE LICITAÇÃO - Edital n.º 414/2015 – Processo n.º 17.611/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 213/2015 – **Do Tipo Menor Preço por Lote - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP COTA RESERVADA - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SENDO: MOLHA DEDO, ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO E MESA, LACRE DE SEGURANÇA, PAPEL A2, PAPEL CARBONO, PAPEL CONTACT, PAPEL SULFITE ALCALINO BRANCO, PAPEL SULFITE RECICLADO, PAPEL SULFITE BRANCO, PAPEL SULFITE COLORIDO, PAPEL VERGÊ, DIVERSOS TIPOS DE PASTAS, GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, GIZ DE CERA PROFISSIONAL E LUPA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessada:** Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV. **Data do Recebimento das propostas: até às 8h15 do dia 01/12/2015. Abertura da Sessão: 01/12/2015 às 8h15 INÍCIO**

DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2015 às 10h30. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação **609350**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 13/11/2015 – Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 62.900/2015 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 - Interessada: Secretaria Municipal de Cultura - Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO DJ ERIK JAY E BANDA DIA 15/11/15 NO PARQUE VITÓRIA RÉGIA, COMPODO A SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP – PROPONENTE: F.L GEROMIN DO NASCIMENTO- PRODUÇÕES MUSICAIS - Valor total R\$ 2.500,00 - Ratificação: 13/11/2015, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 13/11/2015 – Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 62.093/2015 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 - Interessada: Secretaria Municipal de Cultura - Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA PARADA POÉTICA DE INQUÉRITO DIA 13/11/15 NO PARQUE VITÓRIA RÉGIA, COMPODO A SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP – PROPONENTE: RENAN LELIS GOMES 00667570952 - Valor total R\$ 8.000,00 - Ratificação: 13/11/2015, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 13/11/2015 – Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 62.934/2015 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 - Interessada: Secretaria Municipal de Cultura - Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA PARADA POÉTICA DE BANKS SPIN DIA 13/11/15 NO PARQUE VITÓRIA RÉGIA, COMPODO A SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP – PROPONENTE: INSTITUTO CULTURAL E EDUCACIONAL FAZENDO O BEM - Valor total R\$ 3.000,00 - Ratificação: 13/11/2015, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 13/11/2015 – Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 62.954/2015 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 - Interessada: Secretaria Municipal de Cultura - Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CRÔNICA MENDES DIA 14/11/15 NO PARQUE VITÓRIA RÉGIA, COMPODO A SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP – PROPONENTE: NINA DE ALMEIDA FIDELIS 00279882106 - Valor total R\$ 7.500,00 - Ratificação: 13/11/2015, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 13/11/2015 – Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - Processo nº 69.234/2014 – Modalidade: Concorrência Pública nº 03/15 – Edital 035/15- Interessada: Secretaria Municipal de Obras - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARIETAS EXTRUSADAS, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, CALÇADAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIRROS: JARDIM OURO VERDE, PARQUE JARAGUÁ, PARQUE SANTA EDWIRGES, POSADA DA ESPERANÇA I E II E PARQUE ROOSEVELT - ASSUNTO: Interposição de recursos apresentado pelas empresas FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E TERMAQ TERRPLENAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA – DECISÃO: O PREFEITO MUNICIPAL JULGA IMPROCEDENTE O RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA TERMAQ TERRPLENAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA MANTENDO SUA INABILITAÇÃO E DA PROVIMENTO PARCIALMENTE AO RECURSO DA EMPRESA FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, HABILITANDO- A PARA OS LOTES A, C, e D, MANTENDO A INABILITAÇÃO PARA O LOTE B, FUNDAMENTADA NOS DOCUMENTOS ANEXOS NO PROCESSO, BEM COMO NO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Bauru, 13/11/2015 – Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **47.562/2015** – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº **113/2015** – Sistema de Registro de Preço nº **148/2015** – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na quantidade estimada anual de 104.000 m² (cento e quatro mil metros quadrados) de desinsetização e desratização, 5.000 (cinco mil) metros lineares de descupinização – barreira química, 17.000 m² (dezesete mil metros quadrados) de descupinização – sistema convencional e 1.250 (hum mil, duzentos e cinqüenta) metros lineares de descupinização – injeção nas Unidades de Saúde do Município.* Aberto no dia: **10/11/2015 às 13h30**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 10/11/2015** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em **10/11/2015**, às empresas abaixo:

BIOVETOR SERVIÇOS LTDA - EPP

Item 01 – Serviço de desinsetização e desratização - M², à R\$ 0,25 o m².

DDLIMP COMERCIAL LTDA - EPP

Item 02 – Serviço de descupinização - Técnica a ser utilizada: Barreira Química - Metro linear, à R\$ 1,00 o Metro linear;

Item 03 – Serviço de descupinização - Técnica a ser utilizada: Sistema Convencional - M², à R\$ 1,00 o m²;

Item 04 – Serviço de descupinização - Técnica a ser utilizada: Injeção - Metro linear, à R\$ 3,00 o Metro linear.

Bauru, 13/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **47.562/2015** – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº **113/2015** – Sistema de Registro de Preço nº **148/2015** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na quantidade estimada anual de 104.000 m² (cento e quatro mil metros quadrados) de desinsetização e desratização, 5.000 (cinco mil) metros lineares de descupinização – barreira química, 17.000 m² (dezesete mil metros quadrados) de descupinização – sistema convencional e 1.250 (hum mil, duzentos e cinqüenta) metros lineares de descupinização – injeção nas Unidades de Saúde do Município.* Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

BIOVETOR SERVIÇOS LTDA - EPP

DDLIMP COMERCIAL LTDA - EPP

Divisão de Compras e Licitações, 13/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE ERRATA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 08//08/2015.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **59.593/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **252/2015** – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *Aquisição estimada anual de gêneros alimentícios e laticínios.*

Onde se Lê:

A Data do Recebimento das Propostas será até dia **19/05/2014 às 9h.**

Leia-se:

A Data do Recebimento das Propostas será até dia **24/11/2014 às 9h.**

Bauru, 12/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **51.929/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **272/2015**- por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote - **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – Objeto: *aquisição de 11 (onze) atomizador/nebulizador costal portátil.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **30/11/2015 às 8h30min** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **30/11/2015 às 8h30min**. Início da Disputa de Preços dia **30/11/2015 às 14h** – Pregoeira: Érika Maria Beckmann Fournier. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º Andar – Bauru/SP; Fone: (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID **609384**.

[licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: **609384**.

Divisão de Compras e Licitações, 13/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **50.220/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **212/2015** – Sistema de Registro de Preço nº **156/2015** – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *aquisição estimada anual de diversos tipos de carne.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **01/12/2015 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **01/12/2015 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **01/12/2015 às 11h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID **609398**.

Divisão de Compras, 13/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **55.179/2015** – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº **126/2015** – tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *Aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência.* **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 30/11/2015 às 8h30 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde**, sito Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França, 7-49, telefone: (14) 3104-1463. **O edital poderá ser retirado até o dia 27/11/2015 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi.

Divisão de Compras e Licitações, 13/11/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

ADITAMENTO CONTRATUAL (Processo PI nº 1968/2015) – Aditamento ao contrato para execução de serviços, com fornecimento de materiais, de reparo corretivo na rede de águas sanitárias do prédio sede da Cia. – Tomada de Preços nº 01/2015. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: Plaw Construções e Locação de Equipamentos Ltda. EPP - OBJETO: acréscimo de serviços essenciais à perfeição da obra, verificados durante a execução do objeto. VALOR: R\$5.974,84. ASSINATURA: 05/11/2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO – PERMISSÃO DE USO – CONSELHO CENTRAL DE MARÍLIA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a permissão de uso do imóvel de propriedade da COHAB Bauru, localizado na área urbana de Marília/SP, no núcleo habitacional Nova Marília, parte da quadra P4, com área de 1150 metros quadrados, imóvel da matrícula nº 17.239 1º CRI, podendo ser utilizado exclusivamente para as finalidades descritas no estatuto e no contrato. PROCESSO: PE nº 2857/15. Assinatura: 25/09/2015.

ADITAMENTO CONTRATUAL (Processo PI nº 2277/2015) – Aditamento ao contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, de 07/04/2015 – pregão presencial nº 05/2015. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: GH Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. ME. OBJETO: possibilitar o pagamento direto aos empregados, caso a contratada não o faça. ASSINATURA: 01/09/2015.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o aditamento ao contrato firmado com GH SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME., que tem como objeto a prestação dos serviços de limpeza e conservação na sede da Cia, para a mudança de endereço da contratada, processo PI nº 2277/2015, assinatura 09/10/2015.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o aditamento ao contrato de compra e venda de combustível, de 06 de novembro de 2013, decorrente do processo administrativo interno nº 2596/2013 PI, Pregão Presencial 13/2013. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: E. A. Tuschi Combustíveis. OBJETO: reajuste no preço do litro da gasolina para R\$3.47. FUNDAMENTO: cláusula sexta do contrato, item 6.3. e art. 65, II, d, da Lei n. 8.666/93. assinatura 04/11/2015.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o aditamento ao contrato de compra e venda de combustível, de 19 de julho de 2011, decorrente do processo administrativo interno nº 1626/2011 PI, Pregão Presencial 05/2011. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: E. A. Tuschi Combustíveis. OBJETO: reajuste no preço do litro do etanol para R\$2,21. FUNDAMENTO: cláusula sexta do contrato, item 6.3. e art. 65, II, d, da Lei n. 8.666/93. assinatura 04/11/2015.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU
CNPJ 45.010.071.0001-03

Pregão eletrônico nº. 08/2015 (PI 1740, 27/08/2015), exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, para: **COMPRA DE 170 CAIXAS, CONTENDO 10 RESMAS CADA, DE PAPEL SULFITE A4**, conforme especificações do edital, disponível em www.cohabbauru.com.br, link: editais e publicações.

Local: site da www.licitacoes-e.com.br. Recebimento da proposta: a partir das 9h do dia 30/11/2015 até as 9h do dia 01/12/2015. Abertura da sessão: 01/12/2015, horário: 9h. Início da disputa de preços: 01/12/2015, horário: 9:30h

Base legal: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e Decreto nº 5.450/2005. Esclarecimentos: licitacao@cohabbauru.com.br, ou tel.: 014.3235.9209/10 (Cleber Speri).

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com REINALDO BORGES DE NADAI dando permissão de uso em relação ao terreno sem benfeitorias situado na rua Abrão Pedro esquina com a rua Benjamin Knobel, lote 15 da quadra N3 do N. Hab. Nova Marília, na cidade de Marília/SP, pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo nº: PE 2711/2015, assinatura em 15/09/2015.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com MARCELO FRANCISCO DA SILVA e MARIA ELISA DOS SANTOS dando permissão de uso em relação aos terrenos correspondentes aos lotes 15 e 16 da quadra 86 do Núcleo Hab. Mary Dota (cadastro municipal – setor 04, quadra 2087, lotes 15 e 16), pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-los e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo nº 2254/2014, assinatura em 30/10/2015.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 309/2015-DAE:

EXONERANDO A PEDIDO a servidora Sra. ELIS ANGELA DOS ANJOS, matrícula 102926, portadora do R.G.nº 27.803.999-6-SSP-SP, do cargo efetivo de **ANALISTA CONTÁBIL**, e também do cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO FINANCEIRA**, com efeitos retroativos a partir do dia 10 de novembro de 2015, de acordo com E-doc nº 2406/2015-DAE.

Bauru, 11 de novembro de 2015.

Portaria nº 310/2015-DAE:

CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 140/2015-DAE, de 29/04/2015, que designou a Sra. Elis Angela dos Anjos, matrícula 102926, portadora do RG nº 27.803.999-6-SSP-SP, para exercer o encargo de **Ordenadora de Despesas do Departamento de Água e Esgoto de Bauru**, a partir do dia 10 de novembro de 2015, em decorrência de sua exoneração a pedido do cargo efetivo de Analista Contábil e do cargo em comissão de Diretora da Divisão Financeira deste DAE, de acordo com Edoc 2406/2015-DAE.

Bauru, 11 de novembro de 2015.

Concurso Público 2015 - DAE
Edital 007/2015

NOVO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
Analista de Geoprocessamento

Comissão de Concurso referente ao cargo de Analista de Geoprocessamento fez análise do edital referente aos títulos apresentados e verificou que os candidato Ricardo Francisco de Angelis e Herbert Lincon Rodrigues Alves dos Santos, apresentaram títulos de Especialização em Geoprocessamento sendo que os mesmos serão utilizados como pré requisitos do cargo quando das suas nomeações, enquadrando-se no item 10.12 do edital. Desta forma a Comissão fez a pontuação dos candidatos e a classificação final conforme abaixo:

ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO

Class.	Nome	Insc	Esp	Port	Tit.	Total
1º	RENAN DIEGOLI DE SOUZA	9165776	74	18	0	92
2º	RAPHAELA LELI CARDOSO FERNANDEZ	9165704	62	20	0	82
3º	VAGNER MINORO SHIGUEMATSU BISPO	9166418	64	16	0	80
4º	GRAZIELA SOARES FERLIN	9166083	56	20	0	76
5º	GUSTAVO MARTINIS BARBOSA	9165807	62	12	0	74
6º	GIOVANA ARAUJO ALBERTI	9165987	54	18	0	72
7º	ANNA MARIA GALVAO CARNEIRO LYRA	9166421	52	18	0	70
8º	RAMON LUCATO DE AGUILAR	9165768	50	20	0	70
9º	VICTOR COSTA LEDA	9165912	50	16	3	69
10º	RICARDO FRANCISCO DE ANGELIS	9165754	52	16	0	68
11º	ANTONIO VICENTE MOSCOGLIATO	9166287	50	16	0	66
12º	HELIO AUGUSTO WARD RODRIGUES	9165943	48	18	0	66
13º	HABIB GEORGES NETO	9165957	46	18	0	64
14º	HERBERT LINCON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	9165766	42	20	0	62
15º	YARA MANFRIN GARCIA	9166119	42	18	0	60
16º	DIEGO AUGUSTO DE CAMPOS MORAES	9165826	42	16	0	58
17º	OTAVIO MODOLO VICENTIN	9166665	42	14	0	56
18º	NATASHA COSTA PENATTI	9166644	40	14	0	54

19º	DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA	9165889	40	14	0	54
20º	LAIS COELHO N SILVA	9166398	36	16	0	52
21º	SABRINA LAIS BASSO	9166512	36	16	0	52
22º	FABIANO MARTINS CALDEIRA	9165846	32	20	0	52
23º	CLEBER EDUARDO MARTINS	9166060	34	16	0	50

A COMISSÃO INFORMA AINDA QUE OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS TIVERAM SEUS TÍTULOS INDEFERIDOS, POR NÃO CUMPRIR O ITEM 10.2 DO EDITAL:

YARA MANFRIN GARCIA
DIEGO AUGUSTO DE CAMPOS MORAES
DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA
HERBERT LINCON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
RICARDO FRANCISCO DE ANGELIS

Bauru, 13 de Novembro de 2015.
A Comissão

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo 718/2015

Assunto: Ressarcimento de danos
Interessado: Waldecy Leonardo Silverio da Silva
Decisão: Indeferido

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 4.528/2015 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 084/2015 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tê de Serviço Integrado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 30/11/2015, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 30/11/2015, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 30/11/2015, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Márcio Fabiano Battaiaola

Pregoeiro Substituto: Hilda Cardoso da Silva

Processo Administrativo nº 4121/2014 - DAE
Convite nº 003/2015 - DAE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de aplicação de geomembrana em PEAD com 2 mm de espessura, incluindo fornecimento de materiais, no Reservatório Jardim Redentor II - UR 25 - semi-enterrado de concreto com capacidade de 2000 m³, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite.

A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL:

Notifica aos licitantes que, após análise técnica dos documentos apresentados, decidiu considerar HABILITADA a empresa Eduardo Paulo Pancini EPP por ter apresentado Certidão de Acervo Técnico (CAT) e manter a decisão de INABILITAÇÃO da empresa Zênite Engenharia de Construções Ltda. uma vez que não foram apresentadas Certidões de Acervo Técnico (CAT) compatíveis com o objeto da licitação, descumprindo o item 7.1.3, alínea “c”, do edital.

Intima as licitantes do certame epigrafado, da **designação da data de 19 de novembro de 2015, às 14:30 horas**, para realização da **Sessão Pública de Abertura do Envelope 2 (Proposta)**.

Cientifica que os autos do Convite encontram-se à disposição com a CPJL para vista nos termos do edital.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE OUTUBRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 419.521,57	Saldo Anterior	R\$ 116.090,00
	R\$ 493.788,04	Entrada	R\$ 70.832,83
	R\$ 296.093,74	Saída	R\$ 14.100,00
Saldo Disponível	R\$ 617.215,87	Saldo Disponível	R\$ 172.822,83
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 10.978.043,25	Saldo Anterior	R\$ 100.993.131,27
Entrada	R\$ 58.000,00	Entrada	R\$ 14.100,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 11.036.043,25	Saldo Atual	R\$ 101.007.231,27
02 DE OUTUBRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 617.215,87	Saldo Anterior	R\$ 172.822,83
Entrada	R\$ 213.152,72	Entrada	R\$ 69.380,33
Saída	R\$ 232.126,09	Saída	R\$ 116.900,00
Saldo Disponível	R\$ 598.242,50	Saldo Disponível	R\$ 125.303,16
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 11.036.043,25	Saldo Anterior	R\$ 101.007.231,27
Entrada	R\$ 153.970,66	Entrada	R\$ 84.900,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 11.190.013,91	Saldo Atual	R\$ 101.092.131,27
03 DE OUTUBRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 598.242,50	Saldo Anterior	R\$ 125.303,16
Entrada	R\$ 129.692,68	Entrada	R\$ 28.054,83
Saída	R\$ 226.998,33	Saída	R\$ 18.500,00

Saldo Disponível	R\$	500.936,85	Saldo Disponível	R\$	134.857,99
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	11.190.013,91	Saldo Anterior	R\$	101.092.131,27
Entrada	R\$	71.900,00	Entrada	R\$	3.000,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	11.261.913,91	Saldo Atual	R\$	101.095.131,27

06 DE OUTUBRO DE 2014					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	500.936,85	Saldo Anterior	R\$	134.857,99
Entrada	R\$	203.288,44	Entrada	R\$	55.900,11
Saída	R\$	338.414,38	Saída	R\$	94.290,00
Saldo Disponível	R\$	365.810,91	Saldo Disponível	R\$	96.468,10
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	11.261.913,91	Saldo Anterior	R\$	101.095.131,27
Entrada	R\$	111.100,00	Entrada	R\$	68.190,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	11.373.013,91	Saldo Atual	R\$	101.163.321,27

07 DE OUTUBRO DE 2014					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	365.810,91	Saldo Anterior	R\$	96.468,10
Entrada	R\$	473.440,26	Entrada	R\$	82.603,58
Saída	R\$	392.191,35	Saída	R\$	96.300,00
Saldo Disponível	R\$	447.059,82	Saldo Disponível	R\$	82.771,68
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	11.373.013,91	Saldo Anterior	R\$	101.163.321,27
Entrada	R\$	35.000,00	Entrada	R\$	46.100,00
Saída	R\$	300.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	11.108.013,91	Saldo Atual	R\$	101.209.421,27

08 DE OUTUBRO DE 2014					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	447.059,82	Saldo Anterior	R\$	82.771,68
Entrada	R\$	1.713.916,63	Entrada	R\$	446.972,89
Saída	R\$	1.313.366,12	Saída	R\$	255.500,00
Saldo Disponível	R\$	847.610,33	Saldo Disponível	R\$	274.244,57
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	11.108.013,91	Saldo Anterior	R\$	101.209.421,27
Entrada	R\$	680.000,00	Entrada	R\$	78.700,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	11.788.013,91	Saldo Atual	R\$	101.288.121,27

09 DE OUTUBRO DE 2014					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	847.610,33	Saldo Anterior	R\$	274.244,57
Entrada	R\$	450.523,40	Entrada	R\$	164.649,88
Saída	R\$	415.044,10	Saída	R\$	161.700,00
Saldo Disponível	R\$	883.089,63	Saldo Disponível	R\$	277.194,45
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	11.788.013,91	Saldo Anterior	R\$	101.288.121,27
Entrada	R\$	246.000,00	Entrada	R\$	71.900,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	12.034.013,91	Saldo Atual	R\$	101.360.021,27

10 DE OUTUBRO DE 2014					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	883.089,63	Saldo Anterior	R\$	277.194,45
Entrada	R\$	303.541,38	Entrada	R\$	169.820,62
Saída	R\$	522.656,25	Saída	R\$	285.700,00
Saldo Disponível	R\$	663.974,76	Saldo Disponível	R\$	161.315,07
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	12.034.013,91	Saldo Anterior	R\$	101.360.021,27
Entrada	R\$	420.000,00	Entrada	R\$	171.500,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	12.454.013,91	Saldo Atual	R\$	101.531.521,27

13 DE OUTUBRO DE 2014					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	663.974,76	Saldo Anterior	R\$	161.315,07
Entrada	R\$	308.243,20	Entrada	R\$	94.156,96
Saída	R\$	381.079,02	Saída	R\$	85.800,00
Saldo Disponível	R\$	591.138,94	Saldo Disponível	R\$	169.672,03
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	12.454.013,91	Saldo Anterior	R\$	101.531.521,27
Entrada	R\$	70.000,00	Entrada	R\$	38.800,00
Saída	R\$	50.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	12.474.013,91	Saldo Atual	R\$	101.570.321,27

14 DE OUTUBRO DE 2014					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	591.138,94	Saldo Anterior	R\$	169.672,03
Entrada	R\$	326.621,67	Entrada	R\$	411.671,02
Saída	R\$	240.093,79	Saída	R\$	468.626,20
Saldo Disponível	R\$	677.666,82	Saldo Disponível	R\$	112.716,85
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	12.474.013,91	Saldo Anterior	R\$	101.570.321,27
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	0,00
Saída	R\$	40.000,00	Saída	R\$	295.000,00
Saldo Atual	R\$	12.434.013,91	Saldo Atual	R\$	101.275.321,27

15 DE OUTUBRO DE 2014					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	677.666,82	Saldo Anterior	R\$	112.716,85

Entrada	R\$	923.184,02	Entrada	R\$	258.110,03
Saída	R\$	823.977,88	Saída	R\$	218.000,00
Saldo Disponível	R\$	776.872,96	Saldo Disponível	R\$	152.826,88
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	12.434.013,91	Saldo Anterior	R\$	101.275.321,27
Entrada	R\$	218.559,76	Entrada	R\$	970.727,24
Saída	R\$	366.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	12.286.573,67	Saldo Atual	R\$	102.246.048,51

16 DE OUTUBRO DE 2014					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	776.872,96	Saldo Anterior	R\$	152.826,88
Entrada	R\$	1.049.535,62	Entrada	R\$	164.949,26
Saída	R\$	1.079.942,10	Saída	R\$	158.600,00
Saldo Disponível	R\$	746.466,48	Saldo Disponível	R\$	159.176,14
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	12.286.573,67	Saldo Anterior	R\$	102.246.048,51
Entrada	R\$	40.000,00	Entrada	R\$	70.600,00
Saída	R\$	488.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	11.838.573,67	Saldo Atual	R\$	102.316.648,51

17 DE OUTUBRO DE 2014					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	746.466,48	Saldo Anterior	R\$	159.176,14
Entrada	R\$	218.465,13	Entrada	R\$	86.997,90
Saída	R\$	333.749,80	Saída	R\$	128.000,00
Saldo Disponível	R\$	631.181,81	Saldo Disponível	R\$	118.174,04
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	11.838.573,67	Saldo Anterior	R\$	102.316.648,51
Entrada	R\$	227.600,10	Entrada	R\$	81.000,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	12.066.173,77	Saldo Atual	R\$	102.397.648,51

20 DE OUTUBRO DE 2014					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	631.181,81	Saldo Anterior	R\$	118.174,04
Entrada	R\$	450.126,32	Entrada	R\$	150.272,03
Saída	R\$	412.621,14	Saída	R\$	175.000,00
Saldo Disponível	R\$	668.686,99	Saldo Disponível	R\$	93.446,07
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	12.066.173,77	Saldo Anterior	R\$	102.397.648,51
Entrada	R\$	25.000,00	Entrada	R\$	92.000,00
Saída	R\$	148.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	11.943.173,77	Saldo Atual	R\$	102.489.648,51

21 DE OUTUBRO DE 2014					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	668.686,99	Saldo Anterior	R\$	93.446,07
Entrada	R\$	582.142,57	Entrada	R\$	180.902,37
Saída	R\$	422.886,87	Saída	R\$	133.827,54
Saldo Disponível	R\$	827.942,69	Saldo Disponível	R\$	140.520,90
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	11.943.173,77	Saldo Anterior	R\$	102.489.648,51
Entrada	R\$	232.500,00	Entrada	R\$	52.400,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	12.175.673,77	Saldo Atual	R\$	102.542.048,51

22 DE OUTUBRO DE 2014					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	827.942,69	Saldo Anterior	R\$	140.520,90
Entrada	R\$	325.337,89	Entrada	R\$	163.821,69
Saída	R\$	331.912,87	Saída	R\$	177.000,00
Saldo Disponível	R\$	821.367,71	Saldo Disponível	R\$	127.342,59
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	12.175.673,77	Saldo Anterior	R\$	102.542.048,51
Entrada	R\$	265.500,00	Entrada	R\$	89.000,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	12.441.173,77	Saldo Atual	R\$	102.631.048,51

23 DE OUTUBRO DE 2014					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	821.367,71	Saldo Anterior	R\$	127.342,59
Entrada	R\$	732.851,26	Entrada	R\$	146.391,47
Saída	R\$	878.143,13	Saída	R\$	138.400,00
Saldo Disponível	R\$	676.075,84	Saldo Disponível	R\$	135.334,06
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	12.441.173,77	Saldo Anterior	R\$	102.631.048,51
Entrada	R\$	200.000,00	Entrada	R\$	66.100,00
Saída	R\$	400.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	12.241.173,77	Saldo Atual	R\$	102.697.148,51

24 DE OUTUBRO DE 2014					
DAE			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	676.075,84	Saldo Anterior	R\$	135.334,06
Entrada	R\$	541.107,01	Entrada	R\$	79.338,89
Saída	R\$	496.852,23	Saída	R\$	100.400,00
Saldo Disponível	R\$	720.330,62	Saldo Disponível	R\$	114.272,95
Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	12.241.173,77	Saldo Anterior	R\$	102.697.148,51
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	58.800,00
Saída	R\$	300.000,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	11.941.173,77	Saldo Atual	R\$	102.755.948,51

27 DE OUTUBRO DE 2014					
-----------------------	--	--	--	--	--

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 720.330,62	Saldo Anterior	R\$ 114.272,95
Entrada	R\$ 421.478,63	Entrada	R\$ 141.072,54
Saída	R\$ 387.154,08	Saída	R\$ 169.500,00
Saldo Disponível	R\$ 754.655,17	Saldo Disponível	R\$ 85.845,49
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 11.941.173,77	Saldo Anterior	R\$ 102.755.948,51
Entrada	R\$ 182.800,00	Entrada	R\$ 82.300,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.123.973,77	Saldo Atual	R\$ 102.838.248,51

28 DE OUTUBRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 754.655,17	Saldo Anterior	R\$ 85.845,49
Entrada	R\$ 214.592,65	Entrada	R\$ 66.967,73
Saída	R\$ 222.349,68	Saída	R\$ 72.400,00
Saldo Disponível	R\$ 746.898,14	Saldo Disponível	R\$ 80.413,22
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 12.123.973,77	Saldo Anterior	R\$ 102.838.248,51
Entrada	R\$ 30.000,00	Entrada	R\$ 41.600,00
Saída	R\$ 43.000,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 12.110.973,77	Saldo Atual	R\$ 102.879.848,51

29 DE OUTUBRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 746.898,14	Saldo Anterior	R\$ 80.413,22
Entrada	R\$ 1.905.605,60	Entrada	R\$ 144.524,62
Saída	R\$ 422.813,47	Saída	R\$ 176.700,00
Saldo Disponível	R\$ 2.229.690,27	Saldo Disponível	R\$ 48.237,84
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 12.110.973,77	Saldo Anterior	R\$ 102.879.848,51
Entrada	R\$ 25.000,00	Entrada	R\$ 104.200,00
Saída	R\$ 1.500.000,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 10.635.973,77	Saldo Atual	R\$ 102.984.048,51

30 DE OUTUBRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$ 2.229.690,27	Saldo Anterior	R\$ 48.237,84
Entrada	R\$ 3.118.980,39	Entrada	R\$ 103.254,10
Saída	R\$ 4.837.935,90	Saída	R\$ 94.429,02
Saldo Disponível	R\$ 510.734,76	Saldo Disponível	R\$ 57.062,92
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$ 10.635.973,77	Saldo Anterior	R\$ 102.984.048,51
Entrada	R\$ 1.071.349,70	Entrada	R\$ 32.440,00
Saída	R\$ 1.440.380,00	Saída	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 10.266.943,47	Saldo Atual	R\$ 103.016.488,51

ELIS ÂNGELA DOS ANJOS
Diretora Financeira

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião dia 23 de novembro de 2015 (segunda-feira), a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-25891/15	03-25894/15	04-25897/15
02-25892/15		

05-25899/15	06-25900/15
-------------	-------------

Bauru, 14 de novembro de 2015.
Presidente da JARI

Processo Seletivo nº 004/2015 - Auxiliar de Serviços Funerários - EMDURB

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, Bauru/SP torna público as inscrições INDEFERIDAS para o Processo Seletivo nº 004/2015 - Auxiliar de Serviços Funerários.

Numero	Nome	RG
214	ADRIANA HELOISA TORATTI	466099113
218	ADRIANO APARECIDO RODRIGUES	33078971
217	ALEX RODRIGO RIBEIRO	294760441
85	ALEXANDER PRATES MOURA	338937602
204	ALEXANDRE ACIR WENCESLAU ALVAREZ	298364104

204	ALEXANDRE ACIR WENCESLAU ALVAREZ	298364104
50	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	238811050
180	ALEXANDRE SANCHES	99143628
31	ALINE SOARES BELIZARIO	457184590
29	ALISSOMACLIN DA SILVA MELO	354402328
78	AMANDA DE SOUZA BRANCO	422188414
237	AMILCAR CASALECCHI	5269857
126	ANDERSON OLIVEIRA	492539637
191	ANDRIELE MEIRE RISO PAULINO POSSATI	353997493
104	ANTÔNIO CARLOS MICHELOTO JUNIOR	246713707
195	BEATRIZ RARIANE DA SILVA FAIDIGA	489140117
244	BRUNO PEREIRA FRIA	448761774
148	CAIO CESAR SOUZA SANTOS ALVES	48907062
283	CAMILA DA SILVA LIMA	48373139
223	CAMILA RODRIGUES DE LELLIS	425301242
98	CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	427650501
176	CARLOS ALBERTO MILANI	422735541
257	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	205689565
113	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	421482771
221	CEZAR HENRIQUE VENTURA	279976951
175	CINTHIA DA CRUZ GAMELA SILVA	91624702
103	CLAUDIO CAJOLA	24710656
202	CLAUDIO SILVINO BEZERRA	239831342
295	CRISTIAN MAHATINAN RAMOS	457178966
51	CRISTIANO BENEDITO MONTALVÃO JUNIOR	527440668
108	CRISTILAINÉ REGINA DO NASCIMENTO	341960433
158	DANIEL ABDIAS MESSIAS CALADO	481268066
28	DANIEL LUCAS OLIVEIRA LIMA	41468249x
298	DANIELE AGOSTINHO	541927425
275	DANILO MONTEIRO DOS SANTOS	401388992
136	DIEGO ALESSANDRO BATISTA DA CONCEIÇÃO	457966592
209	DOUGLAS SILVA NERES DE MEIRA	488647277
118	EDUARDO MAIA	457578312
114	EITH PAMELA GARCIA MIEDES	409138356
33	ELAINE DE AZEVEDO INACIO	352764168
97	ELOANA COSTA LIMA BARDUZZI ELOANA BARDUZZI	259176886
110	ERICK CALDERARI OTTAVIANI	471069358
280	FABRICIO BRUNDANI PEDROSO	110577672
125	FAGNER GOMES DA SILVA	471618007
41	FELIPE GREGOLIN HUBNER	504244619
37	FERNANDA ALVES CERVANTES	479225199
86	FERNANDO HENRIQUE DUTRA VIGENTINI	42474314
233	GIOVANI DARISIO ANTONELLO	467334109
129	GLAUBER LIMA BETTIO	40718434x
282	GLAUCIA NADJA ALINE DE VITA	431233962
227	GLEISON APARECIDO DA SILVA SOUSA	473524296
300	HELISSON MOREIRA DA SILVA	348563656
149	HENDRIK DANILO GOMES	407183565
109	HENRIQUE GOMES BALDENEBRO	473318544
179	IVALDO DE MELLO JUNIOR	33809422
268	IVO MOREIRA	520746557
226	IZABEL SANTANA DE OLIVEIRA	321799240
198	JAMILA LEME PIERRE	435774037
141	JAMISSON SOARES DE OLIVEIRA	433616878
122	JEFFERSON BARBOSA JULIAO	23983 530
139	JESSICA ARIELE TERENCIANI	489658593
153	JESSICA CRISTINA FIRMINO NEVES	17816001
211	JOAO VICTOR SABINO	424741568
249	JOSE ANTONIO GIROLDO	16159997
264	JOSÉ CARLOS MONTEIRO	205588517
67	JOSIANE FIGUEIRA DOS SANTOS	337010250
95	JULIA EDUARDA MENDES FERREIRA	443607643
231	JULIO CESAR DE CARVALHO	267688039
162	JULIO CESAR POSSATO	30479966X
245	KARINA MACERI	29421014
133	KLEBER ROBERTO DE CASTRO	441544666
106	LEILA DE SOUZA CAFE CARVALHO	378884451
24	LEONARDO DE OLIVEIRA	533298544
252	LUCAS HENRIQUE ALVES JULIAO	416203760
291	LUCAS RAFAEL DA SILVA ARAUJO	535577217
207	LUCAS VINICIUS RAMOS DE ALMEIDA	474160038
6	LUCIANO CAMARGO	469992876
304	LUIZ FELIPE BRANDAO FACIN	358646005
121	LUIZ RENATO DA SILVA CARDOSO	215306582
155	LUIZA DE JESUS CALADO	23880771x
177	MAÍRA FERNANDES	36411180
100	MARCELO BERTONI GALVÃO	254904567
185	MARCELO DOS SANTOS	289873320
200	MARCELO VIEIRA DE MORAIS	285392918
38	MARCIO MARTINS	22011291
115	MARCOS RABANELI ROMÃO	34532933
84	MARCUS VINICIUS DE SOUZA	489859628
60	MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA SILVA	18033377X
168	MARIA DE FATIMA CAMARGO	286769475
167	MARIA JOSÉ GUERMANDI	16827528
13	MARIANE RIBEIRO PINTO	473613165
174	MARIO ALEIXO MACHADO JUNIOR	333283958
52	MA TEUS BARBOSA BRANDAO	252785666
305	MAYARA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	415402712
166	MURILO ZERLIN DA SILVA	402809695
251	NELSON JOSE GONÇALVES SALVADOR JUNIOR	326905133
34	PA TRICIA CRISTINA DE SOUZA JOSE	401834128
111	PAULO HENRIQUE BASSANELLO SOARES	419124597
23	PEDRO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES	456225705
154	PLINIO LOPES JUNIOR	10485312
199	RAFAEL CAVALLIERI ATTUY	348555635
40	RAFAEL FELIPE DOS SANTOS SOUZA	520761686
8	RAFAEL REGIS CORREA	461633541
210	RAFAELA DE SOUZA BATISTA	406527878
208	REGINALDO AMARAL TEIXEIRA FILHO	276324110

96	RENATA CARLA PEDRO	224162664
63	RENATO POLICHER LUIZ	447897044
142	RICARDO CONCEIÇÃO MENDONÇA	471233195
147	ROBSON MALAQUIAS DIAS	331953407
94	RODRIGO ALVES FERREIRA	343876395
235	ROGERIO CAMARGO CAMPOS	306230653
197	ROGERIO LUIZ VICENTE	421479504
299	RONALDO RONIS PEREIRA GOMES	254442693
88	RONALDO SOARES HENRIQUE	275077810
75	ROSIMEIRE APARECIDA FERREIRA DE MATTOS	37198002
259	ROSIMEIRE CAIJANO SANTOS	251341951
9	ROSIMEIRE SANTOS DE CASTRO	218873049
188	SAMUEL MARTINS MACHADO	418297198
112	SERGIO TA VARES	405573327
194	SIDNEY MARCUS AVELINO	233590961
172	SILVIO CESAR APARECIDO DE SOUZA	238804318
240	SIVALDO MARCOS PAES	19583022
196	THAYLA RAMALHO SILVA MACHADO	413051869
55	THIAGO DA SILVA BARBOSA	403812756
302	VALERIA CHAVES GREATTI	13344099
272	VANESSA CRISTINA MIRANDA RAMOS	454690125
74	VINICIUS PANUNTO	408874521
66	WESLEY DEL REY	418030716
89	WILSON SALLES JUNIOR	463900169

Bauru, 14 de Novembro de 2015

A Comissão Organizadora
EMDURB**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/15 - PROCESSO Nº 8518/15**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/15 - Processo nº 8518/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **26/11/2015 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **confecção e fornecimento de material gráfico**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 14 de Novembro de 2015.

Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 7238/15**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 7238/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **27/11/2015 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **Retirada, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos percolados (chorume) gerados no Aterro Sanitário de Bauru**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 14 de Novembro de 2015.

Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 4384/15 LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/15 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 4384/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **30/11/2015 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de locação de horas de máquinas pá carregadeira, trator de esteira, retroescavadeira e de caminhão basculante**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 14 de Novembro de 2015.

Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controle_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”**

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo nº 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:**PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO – PROCESSO: Nº 271/2015 – **CONTRATO:** Nº 03/2015 – **CONTRATANTE:** - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA** – DB1 GLOBAL SOFTWARE LTDA – OBJETO: - Prestação de serviços de sistema eletrônico de margem consignável, em consonância com a Lei Municipal nº 6.343/2013 e suas alterações posteriores, com o Decreto Municipal nº 11.512/2011 e suas alterações posteriores que regem as consignações em folha de pagamento, fornecendo solução e tecnologia informatizada para a geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos da FUNPREV, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações – **PRAZO:** - 01 (um) ano. **VIGÊNCIA:** 11/11/2015 a 11/11/2016 – Assinatura – Dia 11/11/2015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Bauru, 12 de Novembro de 2015

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA**PERÍCIA MÉDICA****CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Alessandra Barros Barbosa Pedrozo	31.019	26/10/2015	45	09/12/2015
Ana Aparcida Barbosa Guerreiro	27.923	09/11/2015	40	18/12/2015
Andre Luis Cordeiro Garcia	28.772	08/11/2015	15	22/01/2015
Andre Luis Cordeiro Garcia	29.590	08/11/2015	15	22/11/2015
Cristiã de Almeida Jardim da Silveira	27.490	07/11/2015	120	05/03/2016
Dilberto da Silva	14.987	11/11/2015	60	09/01/2016
Elaine Aparecida Souza dos Santos Rebua	14.280	28/10/2015	90	25/01/2016
Francisco Luiz dos Santos	12.600	09/11/2015	75	22/01/2016
Emerson Paiva	31.252	10/11/2015	90	07/02/2016
Emerson Paiva	32.420	10/11/2015	90	07/02/2016
João Batista Correia	14.765	10/11/2015	30	09/12/2015
João Batista de Oliveira	100.021	12/11/2015	90	09/02/2016
João Carlos Arcanjo	22.924	31/10/2015	30	29/11/2015
José Ricardo Gracia	13.660	13/11/2015	90	10/02/2016
Josyane Aparecida Plana Barbosa	32.065	20/11/2015	15	04/12/2015
Margareth Pavam	28.832	13/11/2015	90	10/02/2016
Manoel Rodrigo Boffi Mariano	30.917	04/11/2015	25	28/11/2015
Maria Ester dos Santos	25.710	06/11/2015	15	20/11/2015
Neuza Luiz	23.645	03/11/2015	60	01/01/2016
Nivaldo Augusto	30.948	25/10/2015	60	23/12/2015
Renata Aparecida Gomes	25.109	06/11/2015	45	20/12/2015
Ricardo José Baro	457	10/11/2015	15	24/11/2015

Tania Maria de Oliveira	29.932	03/11/2015	55	27/12/2015
Vanderlei Noris	25.860	04/11/2015	90	01/02/2016

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Ana Aparecida Barbosa Guerreiro	Secretaria da Educação	19/12/2015
Andre Luis Cordeiro Garcia	Secretaria da Educação	23/11/2015
Andre Luis Cordeiro Garcia	Secretaria da Educação	23/11/2015
Eledair Maria Garcia Talon	Secretaria da Educação	20/11/2015
Francisco Luiz dos Santos	Secretaria de Obras	23/01/2016
João Carlos Arcanjo	Secretaria de Obras	30/11/2015
José Ricardo de Oliveira Vieira	Secretaria da Educação	07/11/2015
Josyane Aparecida Plana Barbosa	Secretaria da Saúde	05/12/2015
Manoel Rodrigo Boff Mariano	SEMMA	29/11/2015
Maria Ester dos Santos	Secretaria da Educação	21/11/2015
Neuza Luiz	Secretaria da Saúde	02/01/2016
Renata Aparecida Gomes	Secretaria da Educação	21/12/2015
Ricardo José Baro	FUNPREV	25/11/2015
Tania Maria de Oliveira	Secretaria da Educação	28/12/2015

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Franciele Cristine Avante Manguiera	29.685	09/11/2015	120	07/03/2016
Luciana Aparecida da Silva Azevedo	30.746	09/11/2015	120	07/03/2016

PODER LEGISLATIVO

ANTONIO FARIA NETO
Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-077/2015 – NOMEANDO o(a) Sr(a) **DANIELA HUSS** para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I conforme classificação obtida no Concurso Público – 8º lugar – a partir de 05/11/2015.

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2015

USO DA TRIBUNA:

MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS – Presidente do Conselho Municipal da Comunidade Negra – Falará sobre a abertura da Semana de 20 de Novembro e sobre o Prêmio Zumbi dos Palmares

ORADORES INSCRITOS:

MOISÉS ROSSI / PPS
NATALINO DAVI DA SILVA / PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA / PSB
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA / PV
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO / PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA / PSOL
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI / PMDB
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PT
ARILDO DE LIMA JUNIOR / PSDB
ARTEMIO CAETANO FILHO / PMDB
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO / PDT
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PR
FARIA NETO / PMDB
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI / PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES / PR
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PP
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PMDB

Bauru, 13 de novembro de 2015.

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 42/2015
42ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
205/15	Projeto de Lei nº 88/15, que autoriza a transferência e transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
211/15	Projeto de Lei nº 94/15, que altera a Lei nº 6610, de 04 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos através de transferência no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, no exercício de 2015. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
212/15	Projeto de Lei nº 96/15, que altera a Lei nº 6610, de 04 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2015. (Secretaria Municipal de Agricultura) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
169/15	Projeto de Lei que altera a Lei nº 6700, de 24 de julho de 2015, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Preservação às Nascentes e Mananciais, seu cadastramento e monitoramento no Município de Bauru e dá outras providências. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
219/15	Projeto de Decreto Legislativo que concede o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Senhor GERALDO MARTINS FRANCISCO. Autoria: MESA DA CÂMARA
220/15	Projeto de Decreto Legislativo que concede o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Senhor MAURO SANTOS VIEIRA. Autoria: MESA DA CÂMARA
221/15	Projeto de Decreto Legislativo que concede o Prêmio "Zumbi dos Palmares" à Senhora JOELMA MARIA DE MOURA RODRIGUES. Autoria: MESA DA CÂMARA
Moção nº 115/15	Assunto De Aplauso à TV Preve em comemoração aos seus 20 anos de fundação e dedicação à comunicação televisiva em Bauru e região. Autoria: TODOS OS VEREADORES
116/15	De Aplauso à Equipe AME-SE pela divulgação da Campanha Contra o Câncer de Mama na cidade de Bauru. Autoria: ARTEMIO CAETANO FILHO

Bauru, 13 de novembro de 2015.

FARIA NETO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

Data das Provas: dia 29/11/2015
Local: ESCOLA ESTADUAL ERNESTO MONTE, Praça das Cerejeiras, 444.
Horário: 9hs

FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 08:50hs.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041